SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 11 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3243

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2023 - CMB

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2023 - CMB

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, CNPJ n° 01.614.120/0001-41. CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA N° 004/2023, PELO DISPOSTO NA LEI Nº 14.133/21, ARTIGO 75, INCISO II. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ANTENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. CONTRATADA: SUPERMERCADO IRMAS BACHES LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 28.777.412/0001-51, no valor de R$ 12.811,86 (doze mil e oitocentos e onze reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 10/05/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.

Belterra (PA), 10 de maio de 2023.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:AB4A9638

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 41 DE 10 DE MAIO DE 2023

PORTARIA N° 41 DE 10 DE MAIO DE 2023

Designa a servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 004/2023, advindo da dispensa n° 004/2023, artigo 75, § II da Lei n° 14.133/21.

Ilustríssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no **art. 06 inciso III da Lei 66/2001** que dispõe sobre o regime jurídico Único dos servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a senhora **Zilene Nogueira de Jesus,** matrícula n° 0062**,** onde a servidora designada terá que acompanhar e a fiscalizar a execução do contrato n° 004/2023, com vigência de 10 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023, advindo da Dispensa n° 004/2023, artigo 75, § II da Lei n° 14.133/2021, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ANTENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. CONTRATADA: SUPERMERCADO IRMAS BACHES LTDA.**
Art. 2° - Determina que a servidora ora designada deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providencias que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.
II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo dia do mês de maio de dois mil vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:CEA13CC3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2023-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 23 de Maio de 2023 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS PERSONALIZADAS (CAMPANHA) E BANDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B67A07A6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE
PROCESSO DE JULGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício: 2010
Prefeito a época: Jose Alves Feitosa Oliveira
A Câmara de Inhangapi torna público que iniciou o processo de julgamento de prestação de contas do exercício financeiro de 2010, do prefeito a época Jose Alves Feitosa Oliveira, que será concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos termos do artigo 64, VI da Lei Orgânica, neste período o processo ficará disponível na sede do Poder Legislativo, para que a sociedade civil possa ter acesso da transparência pública.

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:EA118B3B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA

ERRATA – 004/2023

Na Portaria Nº 073/2023, ONDE LÊ-SE:
Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, portador do CPF: 440.950.152-68, titular da Conta Bancária nº 19086-1, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), o valor total de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

LEIA-SE CORRETAMENTE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias ao Vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, portador do CPF: 440.950.152-68, titular da Conta Bancária nº 19086-1, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 10 de maio de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:0207746F

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA

ERRATA – 003/2023

Na Portaria Nº 072/2023, ONDE LÊ-SE:
Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, portador do CPF: 597.729.722-04, titular da Conta Bancária nº 18954-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

LEIA-SE CORRETAMENTE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias ao Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, portador do CPF: 597.729.722-04, titular da Conta Bancária nº 18954-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 10 de maio de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:BFBDE2C8

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Fundamento legal: Art. 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93
Contratante: Câmara Municipal de Monte Alegre – Pará, CNPJ n. 10.222.495/0001-57
Contratada: Lindomar da Silva Rodrigues CPF n°38768747268.
Data da Assinatura: 08.05.2023

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:3FDE268F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-1212-001-PMA AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022-PE-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1212-001-PMA
AVISO DE ANULAÇÃO
A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, Sra. Francineti Maria Rodrigues Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente AVISO DE ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 048/2022-PE-PMA, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, EPI E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA E SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS. Cumpre esclarecer que, devido aos questionamentos levantados pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM foram apontados falha na pesquisa de mercado, tornando-o viciado. Sendo assim, não dispondo de tempo hábil para elaboração de novo edital, o prosseguimento do feito

demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas, a Sra. Francineti Maria Rodrigues Carvalho, decide pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 048/2022-PE-PMA.

Abaetetuba/PA, 09 de maio de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:94A87B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO-001-2023

REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por interveniência da Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, a reabertura da sessão pública, para o dia 18 de Maio de 2023, às 15:00 hs na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, sito a Rua Siqueira Mendes, nº 1359 – Bairro: Centro – CEP: 68440-000, Abaetetuba/PA.

MARINA PINHEIRO PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2A615C7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDE RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 09 de maio de 2023, conduzindo paciente, usuário do PTFD, para consulta médica em cirurgia ginecológica, no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 09 de maio de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B40AB135

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230240
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-040-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M DE J M SOUSA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.107,00 (dezenove mil, cento e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082440011.2.066 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 2.064,10, Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 17.042,90
VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2023 a 10 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230241
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-040-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.645,35 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 12.634,90, Exercício 2023 Atividade 1401.082440011.2.066 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 7.010,45
VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2023 a 10 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230242
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-040-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: INTEGRADA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.164,80 (cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 860,80, Exercício 2023 At ividade 1401.082440011.2.066 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 4.304,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2023 a 10 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:C80CF89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20230220
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-009 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.118,00 (nove mil, cento e dezoito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 9.118,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230221
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-009 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 137.480,64 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.051 Programa Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 3.902,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 36.688,24, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 13.200,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38,
no valor de R$ 68.398,40, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 15.292,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230222
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-009 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 2.720,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230223
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-009 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CEPALAB LABORATORIOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.075,00 (nove mil, setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 3.885,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 1.765,00,
Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 3.425,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230224
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-009 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: COSTA E SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.740,00 (dez mil, setecentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 6.940,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 3.800,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230225
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-009 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 332.121,16 (trezentos e trinta e dois mil, cento e vinte e um reais e dezesseis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 195.583,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 57.158,16,
Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.051 Programa Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 74.734,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 1.292,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 3.354,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230226
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-009 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 83.722,60 (oitenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de
R$ 40.261,60, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 10.095,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.051 Programa Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 32.916,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 450,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230227
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-009 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 108.888,55 (cento e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.051 Programa Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subele mento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 11.526,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 37.241,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 48.072,34, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.37, no valor de R$ 4.230,60, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 7.818,61
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230228
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-009 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: F CARDOSO & CIA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 168.257,10 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de
R$ 124.626,40, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.051 Programa Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 38, no valor de R$ 9.780,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 766,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 33.084,70
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230229
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-009 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HABX COMERCIO E PRESTAÇÃO DE S. EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAL OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.449,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica- UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 273,50, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 10.175,50
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230230
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-009 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 82.956,00 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 50.264,40, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 37, no valor de R$ 1.943,50, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 21.951,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 8.797,10
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230231
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-009 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 450,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.051 Programa Farmácia Básica , Classificação econômica
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 2.500,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230232
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-009 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HOSPTECH SERVIÇO PARA SAUDE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.222,58 (dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 17.040,98, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 181,60
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230233
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-009 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: IMPERIO BANDEIRAS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 45.000,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230234
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-009 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J. DE. R. L. PARRIÃO EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 262.154,58 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 110.014,80, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 63.193,11, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.051 Programa Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 44.866,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 19.040,72, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 25.039,95
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230235
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-009 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 153.460,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.051 Programa Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subele mento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 30.975,00,
Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 122.485,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230236
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-009 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 107.138,98 (cento e sete mil, cento e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 20.471,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação
econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 11.339,50, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 36.296,48, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.051 Programa Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 39.032,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230237
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-009 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SILVA E DELGADO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 71.016,60 (setenta e um mil, dezesseis reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 23.794,60, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 10.230,00,

Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.051 Programa Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 17.638,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 4.629,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050
Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.37, no valor de R$ 14.725,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230238
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-009 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.198,00 (dezenove mil, cento e noventa e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.051 Programa Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 9.830,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 8.492,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 876,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230239
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-009 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 450,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:9E294AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230227
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-009 FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL: R$ 109.097,15 (cento e nove mil, noventa e sete reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.051 Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subele mento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 11.526,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 37.241,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 48.280,94, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 4.230,60, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 7.818,61
VIGÊNCIA: 05 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:5A825C9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 010/2023,

Em 10 de maio de 2023.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Cidadão:
MAURÍCIO CARLOS PEREIRA COSTA

Em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 10 de maio de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Vereador Proponente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:FC6ADAFF

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DA PORTARIA 061/2023

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da PORTARIA Nº 061/2023, do vereador SILVANO DA SILVA AGUIAR publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 08 de

maio de 2023, ANO XIV Nº 3240, Pg 17, onde consta erro no Artigo 1º.

ONDE LIA: Com retorno no dia 10/05/2023, para resolver assuntos de interesse do município, junto ao TCM (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará) e também na ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 03 (Três) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

LEIA-SE: Com retorno no dia 12/05/2023, para resolver assuntos de interesse do município, junto ao TCM (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará) e também na ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de maio de 2023

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:35BCE8D0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Roberto da Silva Lopes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Operador de Roçadeira.
Vigência: de 09/05/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.403-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 09.05.2023

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:4F133D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230221

CONTRATO Nº.....: 20230221

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para atender a Secretaria de Obras na construção e manutenção de pontes e pontilhões nas estradas vicinais da zona rural do município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 304.881,00 (trezentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 1001.267820010.1.017 Construção de Pontes e Pontilhões , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.54, no valor de R$ 304.881,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8CA11A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230224
ORIGEM: PREGÃO Nº 051/2022-000026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O): JOILSON MOREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de borracharia para manutenção dos veículos a serviço da Secretaria de Obras do Município de Água Azul do Norte/PA.
VALOR TOTAL: R$ 36.074,60 (trinta e seis mil, setenta e quatro reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 36.074,60
VIGÊNCIA: 10 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DA4B427F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 247/2023 PE 038/2022 SEMAGRI

Secretaria Municipal De Agricultura E Abastecimento
EXTRATO DE CONTRATO 247/2023
PE 038/2022 SEMAGRI

Origem: PE Nº **038/2022** - Contratante: **Secretaria Municipal De Agricultura E Abastecimento**, CNPJ/MF sob o nº45.165.070/0001-38 Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Recarga de Gás liquefeito de 13kg, Botija de Gás 13kg, Recarga de Água Mineral de 20L e Galão de Água Mineral de 20l, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED e Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.** Empresa **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA,** CNPJ nº26.969.797/0001-23, valor total de **3.905,25.** VIGÊNCIA: 08/05/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

Belterra (PA), 10 de maio 2023.

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
SEMAGRI

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:F50F0BD0

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.165.070/0001-38 através da Pregoeira Municipal Decreto nº 137 de 21 de novembro de 2022. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 009/2023 **UASG: 980044 Objeto Registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e demais reparos, com reposição de peças e acessórios necessários em maquinas pesadas agrícolas, para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura e abastecimento semagri do município de belterra** com abertura da sessão no dia 09.05.2023 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: **47.885.746/0001-93** – MARTINS E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**,** no valor global de **R$ 431.002,00**

Belterra (PA), 10 de maio de 2023.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:F6EA9CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 97/2023 SEMED

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO CONTRATO Nº 015/2023 – SEMED DISPENSA N° 010/2023 - ARTIGO 75 INCISO II.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO MARCIO SOARES SILVA,** inscrito no CPF nº 605.050.792-91, matrícula funcional nº 242, Contratado, Gestor Escolar, lotado na SEMED; para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2023 – SEMED DISPENSA N° 010/2023 - ARTIGO 75 INCISO II, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARCENARIA PARA RECUPERAÇÃO DE MESA ESTUDANTIL.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra (PA), 03 de Maio de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 03/2023 SEMAF-GAB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:5F306C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 93 DE 28 DE ABRIL DE 2023-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a solicitação de LICENÇA ESPECIAL, no período de 01/05/2023 a 30/05/2023, referente ao período aquisitivo 06/08/2018 a 05/08/2021, à servidora **REGIANE PEDROSO DIAS**, inscrita na matrícula funcional nº 1708, ocupante do cargo de APOIO OPERACIONAL, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 28 de Abril de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2023 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:6FECA617

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 053/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 053/2021.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência ao referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até a data de 08/04/2024, visando prestação de serviço de locação de imóvel localizado no Av. Transamazônica nº 1774, Brasil Novo-PA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: KERGINALDO DA SILVA FIGUEIREDO. VALOR TOTAL: R$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: 08/04/2024.

WALKLEIA RODRIGES DE LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Valdiney Batista de Freitas
Código Identificador:6430B8F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL-CPL-001/2023-FMS
Processo Administrativo nº 2023.0405-01/SEMAP
O Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Dispensa de Licitação

supramencionada, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de natureza intelectual, para planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Público e Aplicação de Curso de Formação Inicial, para provimento de vagas do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), para a Secretaria Municipal de Saúde de Breu Branco-PA, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, com toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços. Fundamentação: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Abertura: 11/05/2023 às 09:00h, na sala da CPL, sito à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:EF1818C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 08 de Maio de 2023, Edição Nº 3240, referente ao Extrato de Contrato n° 20230656

Onde Se Lê: ORIGEM.....:**A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1929.278121413.2.197 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 102.249,69, Exercício 2023 Atividade 1929.273921411.2.195 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 63.798,17 .**

Leia – Se: ORIGEM.....:**A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1929.278121413.2.197 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 102.249,69, Exercício 2023 Atividade 1929.273921411.2.195 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 85.390,17 .**
Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de Maio de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 429/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:A3A5C8E1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 08 de Maio de 2023, Edição Nº 3240, referente ao Extrato de Contrato n° 20230489

Onde Se Lê: ORIGEM.....:**A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1929.273921410.2.194 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 106.652,61, Exercício 2023 Atividade 1929.273921411.2.195 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 242.663,22 .**

Leia – Se: ORIGEM.....:**A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1929.273921410.2.194 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 107.212,05, Exercício 2023 Atividade 1929.273921411.2.195 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 242.663,22 .**

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de Maio de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 429/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:9467CF78

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20226987, proveniente do Processo Licitatório 240/2022/FME que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e AUTO POSTO SILVA & SILVA, CONTRATADO, O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no valor do item “Gasolina Comum” passando de R$ 6,10 (seis reais e dez centavos), para R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), e “Diesel S-10” passando de R$ ----7,59(sete reais e cinquenta e nove centavos), para R$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de maio de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:12E5F8C3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20222426, proveniente do Processo Licitatório 174/2022/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e V B DOS SANTOS CONTRUTORA EIRELI,CONTRATADO, Contratação de empresa especializada para construção de Espaço Maker, incluindo duas salas, banheiros, base para planetário, além de muro de fechamento, calçada externa e estacionamento, situado na Rua Mogno esquina com a Av. Castanheira, s/n – Cidade Nova, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 323.630,43 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e três centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 13,89%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BA710185

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230585.
ORIGEM: PREGÃO Nº 012-2023-FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): HERCULES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSTRUTORA EIRELI,OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades básicas da frota de ônibus escolares e carro próprio da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 2.240.930,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, novecentos e trinta reais).VIGÊNCIA: 28 de Abril de 2023 a 28 de Outubro de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 28 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CDA06286

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023(SRP)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Aviso de Licitação
Resumo de Edital

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) n.º 001/2023
Processo Administrativo nº 0018/2023-IDURB
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de produtos para limpeza predial, produtos descartáveis e produtos alimentícios a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA**
PRAZO PARA ENTREGA: 08h21m do dia 24 de Maio de 2023.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos através do Sistema Portal de Compras Públicas através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JAQUELINE SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:87FB2F5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 1050/2023

LEI Nº 1050, DE 08 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS O INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL – IFA, PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.350/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão, aproou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), vinculados às equipes de Estratégias de Saúde de Família - ESF's e no Controle de Zoonoses e da Dengue, a parcela denominada incentivo financeiro adicional - IFA, recebida anualmente do Ministério da Saúde, nos termos das Portarias n° 1.350/GM/MS/2002, 2.488/GM/MS/2011 e 260/GM/MS/2013, do Ministério da Saúde, no parágrafo único do art. 5° doDecreto n° 8.474 de 22 de junho de 2015e naLei Federal n° 12.994 de 17 de Junho de 2014, visando estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e o fortalecimento de políticas afetas à atuação de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.
Art. 2°O montante do repasse previsto no art. 1° desta Lei será advindo do valor recebido do Governo Federal - Ministério da Saúde, no último trimestre de cada ano, conforme Portaria n° 314, de 28 de Fevereiro de 2014, que estabelece os valores normativos subsequentes publicados pelo Ministério da Saúde, referente ao Incentivo Financeiro Adicional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), efetivamente repassado ao Município.
Parágrafo único. O valor de que trata este artigo será atualizado conforme os instrumentos normativos subsequentes publicados pelo Ministério da Saúde, referentes ao Incentivo Financeiro Adicional - IFA dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) efetivamente repassado ao Município, nos termos da Portaria n° 1.243/2015.
Art. 3°O valor de repasse do recurso financeiro da parcela adicional de que trata esta Lei será efetuada em parcela única e individualizada, dividido em partes iguais pelo número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), registrados no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES - em efetivo exercício de suas atividades, respectivamente, nas Estratégias de Saúde de Família - ESF's e no Controle de Zoonoses e da Dengue.
§ 1° Farão jus ao Incentivo Financeiro Adicional - IFA previsto nesta Lei, todos os profissionais que se encontrem em pleno exercício de suas funções, e estejam desenvolvendo participação efetiva de todas as atividades de fortalecimento e estímulos das práticas de prevenção e promoção da saúde, em prol da coletividade, bem como das capacitações e ações de educação permanente.
§ 2° Acarretará a perda do direito ao Incentivo Financeiro Adicional - IFA o profissional que no curso do período estiver em desvio de função, afastados e/ou licenciados, excetuando-se os casos em que o mérito do afastamento seja decorrente de licença em que o período de afastamento seja contabilizado como efetivo exercício.
§ 3° O Incentivo Financeiro Adicional - IFA somente será pago aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) enquanto perdurar o repasse realizado pelo Governo Federal, cessando a obrigação da Municipalidade em caso de término dos respectivos repasses pelo Ministério da Saúde.
§ 4° É vedado ao Poder Executivo Municipal fazer uso de qualquer fonte de receita para o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional - IFA que não seja a estipulada no art. 1° desta Lei.
Art. 4°O valor repassado por meio da presente Lei não tem natureza salarial e não se incorporará à remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional, observada a disposição contida no inciso XI do art. 37 daConstituição Federal.
Parágrafo único. Não haverá incidência de quaisquer encargos sociais, previdenciários ou fundiários sobre o valor de incentivo financeiro adicional de que trata esta Lei.
Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessárias.
Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o repasse dos valores recebidos do Ministério da Saúde a título de Incentivo Financeiro Adicional – IFA, referentes ao ano de 2022, os quais devem ser pagos no ano de 2023.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:54CA4340

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 1051/2023

LEI Nº 1051, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o sistema de transporte coletivo regular do Município de Canaã dos Carajás-PA, definindo as normas para organização, operação, fiscalização e controle do sistema.

Art. 2º A presente Lei regula apenas transporte coletivo regular, cabendo a outras normas a regulamentação das demais espécies de transporte coletivo.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR

Art. 3º O transporte coletivo regular de passageiros no município de Canaã dos Carajás fica organizado conforme o Plano Diretor e a Lei Orgânica do Município.

§ 1º Os Serviços de transportes por ônibus e micro-ônibus são classificados da seguinte forma:

I - serviços regulares, básicos do sistema, contínuos e permanentes, com horários e intervalos preestabelecidos;

II - serviços extraordinários, atendendo necessidades excepcionais de transporte causadas por eventos específicos;

III - serviços especiais, que incluem:

a) seletivo, operando de forma diferenciada e com tarifa específica;

b) transporte escolar;

c) transporte rural;

d) O afretamento contínuo, feito por empresas registradas no órgão municipal, realiza deslocamentos em circuito fechado sem cobrança de passagem e atende a viagens não regulares para pessoas físicas e jurídicas, com contrato que define itinerário, prazo e quantidade diária de viagens;

e) o afretamento eventual é um serviço prestado a pessoas físicas ou jurídicas em circuito fechado, destinado a programações esportivas, culturais, religiosas, turísticas ou outras finalidades específicas.

§ 2º A presente lei somente dispõe sobre os serviços de transporte regular previstos no § 1º, inciso I, deste artigo.

Art. 4º O transporte coletivo regular será organizado por linhas definidas pelo Poder Executivo Municipal

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá criar novas linhas após levantamento prévio para identificar as necessidades e expectativas da população.

Art. 6º Conforme definido pelo órgão competente, prolongar, reduzir ou alterar parcialmente itinerários, com ou sem mudança no ponto terminal, não configura nova linha, o objetivo é adequar-se à demanda e ajustar-se à política de desenvolvimento urbano do Município.

Art. 7º As linhas são classificadas conforme o serviço e itinerário, divididas em:

I - radial: liga bairros ao centro, atendendo grandes fluxos de passageiros, seguindo basicamente o mesmo trajeto em ambos os sentidos;

II - inter-setorial ou perimetral: conecta dois setores da cidade, sem passar pelo centro;

III - diametral: une setores passando pelo centro da cidade;

IV - circular: liga dois ou mais setores, geralmente operada por duas linhas complementares, uma no sentido horário e outra no anti-horário;

V - rural: começa ou passa por áreas rurais.

CAPÍTULO III
DAS DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Art. 8º Esta Lei Municipal adota as seguintes definições:

I - abrigo**:** equipamento urbano que protege usuários do transporte coletivo urbano e rural ao longo dos itinerários;

II - embarque/desembarque: área de parada de veículos para entrada e saída de passageiros;

III - carteira padrão**:** documento de credenciamento de operadores emitido pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica e aprovado pelo poder concedente;

IV - integração temporal**:** serviço que permite transferir entre linhas em qualquer parada onde se cruzem, dentro de um tempo predefinido, sem pagar outra passagem;

V - posto de venda: local para recarga do cartão usado na bilhetagem eletrônica;

VI - bilhetagem eletrônica**:** procedimentos para cadastro de usuários, automação de vendas, pagamento e arrecadação de tarifas de transporte público;

VII - acessibilidade**:** facilidade para autonomia em deslocamentos, conforme legislação vigente;

VIII - catraca: equipamento que registra passageiros embarcando no ônibus;

IX - concessionário/permissionários**:** empresa autorizada a operar no sistema de transporte coletivo urbano ou rural;

X - concorrência ruinosa**:** exploração do serviço de transporte sem cumprir regulamentos, afetando o índice de aproveitamento;

XI - demanda: quantidade de passageiros transportados na unidade considerada;

XII-frota: veículos cadastrados pelo poder concedente, pertencentes ao concessionário/ permissionário;

XIII - frota operante**:** veículos efetivamente em operação;

XIV - frota reserva: até 10% da frota operante para garantir a continuidade do serviço;

XV - horário**:** momento de partida, trânsito ou chegada, estabelecido pelo poder concedente;

XVI - horário antecipado**:** partida do veículo antes do horário determinado;

XVII - horário extra: permitido pelo poder concedente em caso de aumento temporário de demanda;

XVIII - passageiro equivalente: ponderação de passageiros transportados nas diferentes tarifas em relação à tarifa predominante convencional;

XIX - índice de aproveitamento**:** relação entre passageiro equivalente e lugares oferecidos;

XX - infração**:** ação ou omissão contrária às Leis Federais 8.666/93 e 8.987/95 e regulamentos, cometida pelo concessionário ou seus prepostos;

XXI - itinerário: trajeto entre pontos terminais de uma linha, estabelecido pelo poder concedente;

XXII - linha**:** serviço de transporte regular com itinerários e terminais predefinidos;

XXIII - linha circular: interliga bairros ou distritos, podendo passar pelo centro da cidade;

XXIV - linha corujão**:** opera entre 00:00hs às 4:00hs;

XXV - linha diametral: interliga bairros ou distritos passando pelo centro da cidade;

XXVI - linha especial: circula em eventos ou circunstâncias específicas por tempo limitado;

XXVII - linha radial**:** conecta bairro ou distrito ao centro da cidade;

XXVIII - lotação: capacidade de passageiros no veículo, incluindo sentados e em pé;

XXIX - micro-ônibus**:** veículo automotor de transporte coletivo, com capacidade de até 28 passageiros;

XXX - partida ordinária**:** saída do veículo no horário preestabelecido;

XXXI - percurso: distância entre pontos iniciais e finais de uma linha regular em itinerário definido.

CAPÍTULO IV
DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIÇOS
Art. 9º O sistema de transporte coletivo regular do Município poderá ser explorado:
I - diretamente pela administração municipal ou por entidade que lhe seja vinculada;
II - por delegação mediante concessão ou permissão.
Art. 10. Os serviços regulares previstos no art. 3º, §1º, I, serão delegados precedidos de licitação na modalidade concorrência.

Art. 11. Será de até 15 (quinze) anos o prazo para a concessão dos serviços regulares previstos nesta Lei.
Art. 12. Nos termos do caput deste artigo, os prazos podem ser prorrogados por períodos iguais e sucessivos.

CAPÍTULO V
DA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Art. 13. Fica criado o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte que funcionará conforme a Lei Federal n.º 8.987/1995.
Art. 14. O Conselho Municipal de Trânsito e Transporte promoverá a participação da sociedade civil no planejamento, fiscalização e avaliação do serviço público de transporte coletivo.
Parágrafo único. Compete ao conselho Municipal de Trânsito e Transporte:
I - propor ao Poder Executivo a política municipal de trânsito e transporte;
II - manifestar-se sobre transportes coletivos e questões de trânsito em geral;
III - fiscalizar aplicação de recursos municipais, estaduais e federais no transporte coletivo;
IV - fiscalizar o cumprimento desta Lei;
V - propor e estimular ações e programas de educação para o trânsito;
VI - promover debates, estudos e pesquisas sobre trânsito e transportes;
VII - propor ações para melhorar serviços de transporte coletivo e trânsito em geral;
VIII - receber demandas, analisar e sugerir ações aos órgãos competentes.
Art. 15. A composição do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte será regulamentada por ato do Poder Executivo, assegurada a paridade e participação mínima de:
I - um representante da Secretaria Municipal de Governo;
II - um representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
III - um representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária;
IV - um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
V - um representante da Câmara Municipal;
VI - um representante das entidades estudantis;
VII - um representante do Sindicato de Mototaxistas;
VIII - um representante do Sindicato dos Taxistas;
IX - um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Canaã dos Carajás;
X - um representante das empresas concessionárias de serviço de transporte coletivo do Município.
Parágrafo único. O Regimento Interno do Conselho será aprovado por maioria absoluta dos membros, devendo ser homologado por Decreto.
CAPÍTULO VI
DO FUNDO DE TRANSPORTE E REMUNERAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
Art. 16. O poder concedente poderá ser remunerado pela administração do sistema de transporte de que trata a presente lei através de:
I - penalidades pecuniárias impostas aos operadores dos serviços;
II -receita proveniente da exploração publicitária em equipamentos, frotas e infraestrutura;
III - preços públicos e taxas referentes aos serviços associados à gestão;
IV -porcentagem arrecadada sobre o serviço regular como Custo de Gerenciamento Operacional (CGO);
V - valor cobrado a título de CGO do serviço especial, quando cabível;
VI - outras fontes de receitas destinadas.
Art. 17. O poder concedente poderá receber até 5% (cinco por cento) da receita total do sistema regular de transporte coletivo, incluído no cálculo tarifário como custo de gerenciamento operacional.
Art. 18. O valor do percentual mencionado, quando cabível, será recolhido ao Fundo Municipal de Trânsito e Transporte.
Parágrafo único. Em vendas antecipadas, o valor será recolhido conforme critérios estabelecidos em regulamento específico.
Art. 19. Os recursos provenientes do CGO serão aplicados exclusivamente em:
I - projetos e obras destinados ao transporte coletivo urbano regular;
II - projetos e implantação de sinalização e equipamentos para o transporte coletivo regular;
III - planejamento, programação, instrumentalização, controle operacional e fiscalização do sistema de transporte coletivo regular.

CAPÍTULO VII
DA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS
Art. 20. A licitação é a regra geral para selecionar pessoa jurídica para operar o transporte público regular no Município, conforme legislação aplicável.
Art. 21. Concessão e permissões são formalizadas por contrato, seguindo normas pertinentes.
Art. 22. Os contratos de concessão ou de permissão poderão ser:
I - prorrogados;
II - extintos.
§ 1º A prorrogação altera apenas o prazo de duração da concessão ou da permissão.
§ 2º A prorrogação depende de avaliação prévia do Poder Executivo sobre a qualidade dos serviços no período inicial e obedecerá as regras previstas em contrato.
Art. 23. A concessão se extingue por:

I - término do contrato;
II - encampação;
III - caducidade;
IV - rescisão;
V - anulação;
VI - falência ou extinção do concessionário;
VII - falecimento ou incapacidade do titular em empresa individual, conforme legislação específica.
§ 1º Após a extinção da concessão, bens reversíveis, direitos e poderes transferidos ao concessionário retornam ao poder concedente, sem responsabilidades adicionais.
§ 2º Na extinção da concessão, a Administração Pública poderá assumir o serviço imediatamente, utilizando-se dos bens reversíveis.
Art. 24. A reversão do contrato implica indenização por investimentos em bens reversíveis não amortizados ou depreciados, realizados para garantir continuidade e atualidade dos serviços concedidos.
Art. 25. A encampação é a retomada do serviço pelo poder concedente durante a concessão por interesse público, mediante autorização legal e pagamento prévio da indenização.
Art. 26. A inexecução total ou parcial do contrato pode levar à declaração de caducidade da concessão ou aplicação de sanções contratuais, conforme critério do poder concedente e normas estabelecidas entre as partes.
§ 1º A caducidade da concessão pode ser declarada pelo poder concedente, caso seja verificada a ocorrência de um dos seguintes fatos:
I - serviço inadequado ou deficiente, conforme critérios e parâmetros de qualidade estabelecidos em legislações pertinentes;
II – descumprimento por parte da concessionários de cláusulas contratuais ou disposições legais da concessão;
III - serviço paralisado, exceto por caso fortuito ou força maior;
IV - perda por parte da concessionária da capacidade econômica, técnica ou operacional para prestar o serviço adequadamente;
V – descumprimento de penalidades por infrações no prazo legal;
VI – falta de regularização da prestação do serviço após intimação;
VII – quando a concessionária for condenada por sonegação de tributos ou contribuições sociais, com sentença transitada em julgado.
§ 2º A declaração de caducidade requer verificação de inadimplência em processo administrativo, garantido o contraditório e ampla defesa.
§ 3º O processo administrativo de inadimplência só ocorrerá após comunicação detalhada das falhas contratuais ao concessionário e transcurso do prazo concedido para correção.

§ 4º Se a inadimplência for comprovada conforme §3º, o poder concedente iniciará o processo administrativo para declaração de caducidade, sem necessidade de indenização prévia.
§ 5º Na declaração de caducidade, o poder público não assume responsabilidades quanto a encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados do concessionário.
Art. 27. O concessionário poderá rescindir o contrato caso o poder público descumpra normas contratuais, por meio de ação judicial específica.
Parágrafo único. Conforme o caput deste artigo, os serviços prestados pelo concessionário não serão interrompidos, até decisão judicial transitada em julgado.
Art. 28. Se a concessionária for cooperativa, sua diretoria assume total responsabilidade pela concessão.

CAPÍTULO VIII
DA TRANSFERÊNCIA

Art. 29. A transferência total ou parcial da concessão de transporte coletivo regular requer prévia anuência do órgão público competente.
Parágrafo único. A permissão não poderá ser transferidas.
Art. 30. A anuência depende da verificação prévia pelo órgão competente e do cumprimento das exigências legais e normativas pelo cessionário.
Parágrafo único. A transferência se efetiva por instrumento próprio, com direitos e obrigações do cedente sendo assumidos pelo cessionário pelo prazo restante da concessão.

CAPÍTULO IX
DA OPERAÇÃO DO SISTEMA

Art. 31. As viagens são classificadas em:
I - comuns;
II - semi-expressas;
III - expressas.
§ 1º Viagem comum permite embarque e desembarque em qualquer ponto do itinerário.
§ 2º Viagem semi-expressa possui trechos sem paradas para embarque e desembarque.
§ 3º Viagem expressa não tem pontos de parada comuns ao longo do itinerário e fazem a ligação entre terminais e estações de transbordo.
Art. 32. Em caso de pane, avaria ou colisão, a empresa deve providenciar transporte urgente aos usuários aos destinos sem cobrança adicional.
Art. 33. A Administração Pública define características operacionais das linhas, incluindo:
I - extensão dos itinerários produtivo e improdutivo;
II - pontos terminais;
III - itinerários de ida e volta com retorno específico;
IV - o tipo de viagem;
V - pontos de parada seletivos ou plataformas em estações ou terminais de integração;
VI - período de operação da linha;
VII - a frequência das viagens por horário ou período, diferenciadas por dias úteis, sábados, domingos e feriados;
VIII - quantidade da frota operacional e reserva técnica;
IX - tempo de viagem classificado por horário ou período de movimentação.
Art. 34. O órgão municipal competente pode determinar ajustes operacionais nos serviços, incluindo:
I - terminais;
II - itinerários;
III - frequência das viagens;
IV - frota operacional;
V - tempo de percurso.
Art. 35. O acesso ao veículo será negado ao usuário nas seguintes situações:
I - indivíduos com comportamentos violentos, colocando em risco a integridade física dos demais passageiros, bem como de pessoas portadoras de enfermidades contagiosas, cuja presença possa comprometer a saúde e a segurança dos demais usuários do serviço;
II – quando acompanhado de animal, salvo se atender o § 2º deste artigo, transportando produtos tóxicos, inflamáveis ou volume que obstrua circulação interna;
III - fora do ponto de parada oficial, exceto em casos autorizados pelo órgão gestor;
IV – quando não estiver utilizando camisa ou traje similar ou usando traje de banho.
§ 1º Se o veículo estiver lotado, uma placa indicativa deverá ser afixada no para-brisa dianteiro.
§ 2º O transporte de animais doméstico de pequeno porte será permitido obedecidas as seguintes regras:
I - não poderá ocorrer nos dias úteis entre 06:00h às 09:00h e de 11:00h às 14:00h, bem como entre às 16:00h às 19:00h, exceto quando a vida do animal estiver em risco;
II – deverá ser apresentado Certificado de Vacinação emitido por veterinário registrado no CRMV;
III - o animal pesar até 10 kg e estiver acondicionado de forma segura, higiênica e confortável;
IV - o animal for acondicionado em contêiner de fibra de vidro ou material similar, sem vazamentos, sem responsabilizar o transportador pela integridade física do animal durante o transporte.
VI - não comprometer o conforto e a segurança do veículo, ocupantes ou terceiros;
VII - será cobrada a tarifa regular da linha pelo assento utilizado para o transporte do animal, se for o caso;
VIII - observar-se-á o limite de 2 (dois) animais por veículo em uma mesma viagem.

CAPÍTULO X
DA REMUNERAÇÀO DOS SERVIÇOS

Art. 36. O transporte coletivo é remunerado por tarifas oficiais, propostas pelo Poder Executivo e aprovadas pelo Conselho Municipal de Trânsito e Transporte.
Parágrafo único. A atualização periódica das tarifas pode ocorrer por iniciativa do Poder Público ou a solicitação dos operadores.
Art. 37. A tarifa do serviço regular é baseada nos custos operacionais e na metodologia técnica definida pelo Ministério dos Transportes, podendo ser subsidiada, total ou parcialmente, pelo poder público municipal.
Parágrafo único. A Administração realizará levantamentos para definição de parâmetros, coeficientes técnicos e atualização de preços de insumos básicos.
Art. 38. A tarifa das linhas que ligam o limite urbano até a distância de quinze quilômetros da zona rural são definidas como urbanas e poderão possuir tarifas diferenciadas.
Art. 39. São isentos de tarifa no transporte coletivo regular e extraordinário:
I - idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
II - pessoas portadoras de deficiência física, visual ou mobilidade reduzida;
III - crianças com até 8 anos;
IV - policiais civis identificados, policiais militares e bombeiros uniformizados;
V - categorias amparadas por legislação estadual ou federal;
VI - agentes de trânsito municipais identificados;
VIII - empregados da operadora identificados.

CAPÍTULO XI
DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA

Art. 40. Veículos de transporte público regular devem possuir Sistema de Bilhetagem Eletrônica para controlar integrações, tarifas e atividades financeiras, incluindo:
I - vale-transporte;
II - passe escolar;
III - gratuidade social;
IV - bilhete eletrônico - cartão com créditos para pagamento de passagens.
Art. 41. É competência do Poder Executivo Municipal o gerenciamento do serviço de bilhetagem eletrônica, podendo terceirizar essas atividades, condicionado a existência de:
I - regulamento com diretrizes e critérios de desempenho;
II - processo licitatório para serviços, equipamentos e softwares.

Art. 42. O Sistema de Bilhetagem Eletrônica visa executar a arrecadação eletrônica e coletar dados para controle do desempenho do transporte coletivo regular, buscando:
I - integrar o sistema de transporte por meio de cartão que possibilite a transferência entre linhas de ônibus, com ou sem complementação de nova tarifa;
II - proporcionar o controle numérico de passageiros por categoria;

III - verificar o cumprimento das operações e remunerações das operadoras;
IV - coletar de dados para planejamento e programação, integrando ao Sistema de Monitoramento via GPS.
Art. 43. Compete ao Órgão de Gerência:
I - supervisionar o Sistema de Bilhetagem Eletrônica;
II - definir políticas e parâmetros de operação e funcionamento;
III - operar o sistema central de informações do Sistema de Bilhetagem Eletrônica;
IV - acessar a base de dados, incluindo gerenciais e operacionais;
V - analisar informações financeiras e operacionais para melhorias;
VI - estabelecer o preço do cartão inteligente;
VII - garantir que as empresas operadoras realizem as obras civis nas garagens e atendam às condições técnicas para instalação e operação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica;
VIII - exigir que as empresas operadoras de transporte coletivo adquiram os equipamentos embarcados e os equipamentos a serem instalados em suas instalações físicas.
Art. 44. Compete à empresa concessionária da Bilhetagem Eletrônica:
I - operar o sistema central em conjunto com o Órgão de Gerência;
II - emitir e personalizar cartões conforme necessário;
III - promover a reposição contínua de cartões;
IV - cadastrar usuários de gratuidade social e acompanhantes;
V - instalar e operar estrutura de distribuição de cartões;
VI - instalar e operar, diretamente ou por meio de terceiros credenciados, postos de venda de créditos, exceto passe escolar;

VII - receber os valores correspondentes aos créditos vendidos aos usuários;
VIII - contratar instalação de circuitos de comunicação de dados;
IX - informar diariamente ao Órgão de Gerência os valores de venda de créditos eletrônicos.
Parágrafo único. A concessionária, considerando as diversas necessidades e opções de uso dos cartões, como vale-transporte, gratuidades e outras, deverá possibilitar aos usuários a aquisição de créditos eletrônicos para recarga nos locais citados no inciso VI deste artigo.

CAPÍTULO XII
DO PESSOAL DE OPERAÇÃO

Art. 45. Veículos de transporte coletivo regular devem ser operados por motoristas e cobradores cadastrados no órgão municipal competente, responsável por:
I - estabelecer procedimentos de registros dos operadores;
II - supervisionar, contratar, afastar e/ou demitir operadores, aplicando sanções em casos graves, garantindo direito de defesa;
III - aprovar o cartão de identificação obrigatório do operador emitido pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica.
Art. 46. As operadoras devem manter programas de treinamento para empregados, principalmente os que interagem diretamente com usuários.
Parágrafo único. A operadora deverá apresentar ao órgão competente do Poder Público Municipal, anualmente, o cronograma de treinamentos de seus empregados.
Art. 47. Prepostos ou empregados das operadoras devem:
I - agir com atenção e respeito;
II - usar uniforme e identificação do órgão municipal competente;
III - informar usuários adequadamente;
IV - colaborar com a fiscalização dos órgãos envolvidos.
Art. 48. Além dos deveres gerais do Código de Trânsito Brasileiro, motoristas de transporte coletivo deve:
I - dirigir garantindo segurança e conforto dos usuários;
II - manter velocidade compatível com o estado das vias e respeitar limites legais;
III - não movimentar veículos com portas fechadas;
IV - não fumar no interior do veículo;
V - não ingerir álcool antes ou durante o serviço;
VI - recolher veículo em caso de defeitos que comprometam a segurança;
VII - providenciar transbordo sem cobrança adicional em caso de interrupção da viagem;
VIII - socorrer usuários, especialmente feridos, em acidentes;
IX - cumprir horários, itinerários e pontos de parada programados;
X - dirigir com cautela em condições adversas;
XI - atender embarque e desembarque apenas nos pontos oficiais, salvo autorização específica;
XII - não abastecer em operação;
XIII - organizar limpeza interna dos veículos;
XIV - programar dedetização interna dos veículos;
XV - sinalizar superlotação;
XVI - acatar determinações da fiscalização;
XVII - recusar transporte de itens perigosos ou que comprometam segurança e conforto;
XVIII - proibir vendedores ambulantes no veículo;
XIX - não abrir portas com veículo em movimento.

Art. 49. O cobrador deve:
I - cobrar apenas a tarifa autorizada;
II - devolver o troco correto, se necessário;
III - não fumar dentro do veículo e não permitir que passageiro o façam;
IV - colaborar com o motorista para garantir conforto, segurança e regularidade da viagem;
V - auxiliar os usuários fornecendo informações corretas sobre a viagem, itinerário e paradas.

CAPÍTULO XIII
DAS OPERADORAS

Art. 50. As operadoras serão selecionadas observados os princípios que regem a Administração Pública.
Art. 51. São deveres das operadoras:
I - manter seguro de responsabilidade civil atualizado para veículos da frota;
a) responsabilidade civil;
b) acidente por passageiro;
c) despesas médico-hospitalares.
II - manter registros atualizados junto ao órgão competente do Poder Público;
III - informar o órgão municipal sobre qualquer alteração no cadastro;
IV - permitir acesso de fiscais aos veículos e instalações, bem como daqueles oficialmente designados para examinar a respectiva escrituração e proceder à tomada de suas contas, que deverão estar de acordo com as instruções;
V - possuir frota suficiente para atender serviços e reserva técnica;
VI - dispor de veículo-socorro ou contrato com empresa de reboque;
VII - informar ao órgão competente do Poder Público Municipal os seus resultados contábeis e os dados de custos que lhe forem solicitados;
VIII - enviar dados e informações exigidos pelos órgãos públicos nos prazos estabelecidos;
IX - cumprir determinações operacionais do Poder Público;
X - atualizar relatórios operacionais, incluindo informações de passageiros transportados;
XI - lacrar e proteger equipamento de controle de passageiros;
XII - cobrar tarifa exata conforme categoria do usuário;
XIII - não permitir circulação de veículo sem documentação atualizada;
XIV - não permitir que veículo seja dirigido por preposto sem cadastro no órgão municipal;
XV - manter pagamentos devidos ao Poder Público em dia;
XVI - responder a demandas de usuários nos prazos solicitados pelo órgão municipal;
XVII - manter uniformizados os seus prepostos e empregados, principalmente motoristas e cobradores.
§ 1º Operadoras devem preencher formulários e documentos para retratar o perfil diário da operação, conforme orientação do órgão municipal.
§ 2º A reserva técnica de que trata o inciso V deste artigo, consistirá na manutenção:
I – de 2 (dois) veículos, se a frota possuir até 19 (dezenove) automóveis;
II - do percentual de 10% (dez por cento) da totalidade de veículos, se a frota possuir mais de 19 (dezenove) automóveis.

CAPÍTULO XIV
DOS VEÍCULOS

Art. 52. Para ser cadastrado e licenciado no Sistema de Transporte Coletivo regular de Canaã dos Carajás/PA o veículo deve cumprir as

especificações, normas e padrões técnicos estabelecidos pelo órgão municipal competente.

Art. 53. O órgão municipal competente estabelecerá normas complementares para o cadastro de veículos no Sistema de Transporte regular Coletivo de Canaã dos Carajás/PA, considerando os seguintes critérios:

I - requisitos técnicos e documentação necessária para autorização, registro e licenciamento no órgão estadual competente;

II - características mecânicas e estruturais;

III - capacidade de assentos e espaço para passageiros em pé por metro quadrado;

IV - programação visual e demais características internas e externas;

V - vida útil máxima de 10 (dez) anos, podendo o Edital de Licitação prever prazo menor;

VI - condições para uso do espaço interno e externo para publicidade;

VII - equipamentos obrigatórios, incluindo segurança, controle de velocidade e de passageiros transportados.

Art. 54. Os veículos em operação devem ser mantidos em bom estado, conservação e limpeza, passando por vistorias periódicas do órgão municipal competente. Se não atenderem aos requisitos mínimos de segurança e conforto, serão retirados de operação.

Parágrafo único. O veículo retirado de circulação para manutenção preventiva ou corretiva, será substituído por um veículo reserva.

CAPÍTULO XV

DA FISCALIZAÇÃO, INFRAÇÕES, PENALIDADES E RECURSOS

Art. 55. A fiscalização e controle dos serviços desta Lei serão realizados pelo órgão municipal competente, entidade pública conveniada ou terceiros credenciados.

Art. 56. As operadoras que infringirem esta Lei estarão sujeitas às seguintes penalidades, de acordo com a natureza da infração:

I - advertência;

II - multa;

III - retenção do veículo;

IV - remoção do veículo;

V - suspensão temporária dos serviços;

VI - cassação da concessão ou permissão.

§ 1º Cometidas, simultaneamente, duas ou mais infrações de naturezas diversas, aplicar-se-á a penalidade prevista para cada uma delas.

§ 2º reincidência ocorre quando uma nova infração é cometida após decisão administrativa irrecorrível condenatória por infração anterior.

§ 3º Não há reincidência se passarem mais de 12 (doze) meses entre o cumprimento ou extinção da pena anterior e a nova infração.

§ 4º Se houver reincidência de infração punível com advertência, aplica-se multa.

§ 5º Na reincidência, exceto no caso do parágrafo anterior, a multa aumenta em 50%.

§ 6º As penalidades previstas nos incisos III e IV serão aplicadas juntamente com a multa.

§ 7º A autuação não exime a operadora de corrigir a falha.

§ 8º A aplicação das penalidades não exclui responsabilidade civil ou criminal.

Art. 57. A operadora responderá pelas infrações de seus prepostos, bem como por atos de terceiros, praticados por culpa direta ou indireta dela própria ou de seus empregados.

Art. 58. A aplicação de penalidades será de responsabilidade:

I - do órgão municipal competente, para as penalidades dos incisos I, II, III e IV do art. 56 desta Lei;

II - do responsável pelo órgão municipal de planejamento e controle, para a penalidade do inciso V do art. 56 desta Lei;

III – do chefe do Poder executivo, para a penalidade do inciso VI do art. 56 desta Lei.

Parágrafo único. A autoridade competente pode aumentar ou diminuir a penalidade de um terço a dois terços, levando em conta o histórico da operadora e as circunstâncias e consequências da infração.

Art. 59. Os valores estabelecidos às multas por infração a esta Lei serão fixados com base na Unidade Fiscal do Município – UFM.

Art. 60. A pena de suspensão será aplicada na reincidência em infrações graves, num período igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º A suspensão aplicada por ato do titular do órgão de planejamento e controle será de, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 90 (noventa) dias.

§ 2º Se necessário, o Poder Público Municipal autorizará a exploração dos serviços suspensos para continuidade dos serviços.

Art. 61. A cassação poderá ocorrer por ato da Prefeita Municipal se a operadora:

I - sofrer mais de uma suspensão no período de 12 (doze) meses;

II - perder sua idoneidade e capacidade financeira, operacional ou administrativa;

III - reincidir em infrações capituladas no art. 56;

IV - apresentar elevado índice de acidentes num curto período de tempo, por problemas de manutenção nos veículos ou por culpa de seus prepostos;

V - incorrer reiteradamente em deficiências graves na operação, com prejuízos aos usuários;

VI - provocar a paralisação das atividades.

Parágrafo único. Considera-se deficiência grave:

I - redução de pelo menos 30% da frota operacional por mais de 5 dias consecutivos;

II - falta de veículos em condições adequadas para compor a frota de reserva técnica.

III - reiteradas desobediências aos itinerários e/ou descumprimento do quadro de horários estabelecidos.

CAPÍTULO XVI

DAS MULTAS

Art. 62. Multas aplicáveis por infrações a esta Lei:

I - infrações leves serão apenadas com multa de 25 (vinte e cinco) Unidades Fiscais do Município;

II - infrações médias serão apenadas com multa de 35 (trinta e cinco) Unidades Fiscais do Município;

III - infrações graves serão apenadas com multa de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Município;

IV - infrações gravíssimas serão apenadas com multa de 60 (sessenta) Unidades Fiscais do Município.

Art. 63. São infrações leves sujeitas a multa:

I - parar em pontos não oficiais para embarque e desembarque de passageiros, antes de 21 (vinte e uma) horas, salvo por autorização prévia prevista em regulamento;

II - iniciar a jornada de operação com o veículo em desacordo com as condições adequadas de limpeza interna e externa;

III - ocorrer uso de fumo por seus prepostos em viagem;

IV - deixar de sinalizar o veículo com a placa indicativa de que está superlotado, quando atingir a capacidade máxima de passageiros estabelecida;

V - deixar de exibir documentação obrigatória do veículo e do operador, quando solicitado pela fiscalização;

VI - deixar de inserir as inscrições, decalques, letreiros ou bandeiras determinados pelo Poder Público ou inseri-los sem autorização;

VII - deixar de afixar nos veículos, de forma adequada, as comunicações determinadas pelo Poder Público Municipal;

VIII - utilizar aparelhos sonoros nos veículos em volume incompatível com a legislação pertinente;

IX - estar em serviço preposto ou empregado não uniformizado;

X - estacionar o veículo para embarque ou desembarque em local afastado do meio-fio;

XI - deixar de atender a sinalização de usuário para embarque ou desembarque nos pontos oficiais, até as 21 (vinte e uma) horas, e em qualquer ponto, após o horário mencionado;

XII - permitir o embarque de usuário acompanhado de animal em condições não previstas nesta Lei, transportando produtos tóxicos, inflamáveis ou volume que venha a comprometer a circulação no interior do veículo;

XIII - movimentar o veículo com as portas abertas;

Art. 64. Constituem infrações médias sujeitas a multas:

I - recusar ou dificultar o embarque de usuário com direito à isenção tarifária;

II - deixar de providenciar transporte, sem o pagamento de tarifa adicional, para os usuários, em caso de interrupção da viagem;

III - desrespeitar os horários estabelecidos para saída e chegada;

IV - manter em atividade veículo com indícios de defeito mecânico ou elétrico, que ponha em risco a segurança e conforto dos usuários;

V - cobrar tarifa superior à autorizada;

VI - reincidir em infração punível com advertência;

VII - deixar de comunicar ao órgão competente do Poder Público Municipal a ocorrência de acidente;

VIII - utilizar veículo em linha diversa daquela em que está cadastrado, sem autorização do órgão competente do Poder Público Municipal;
IX - deixar de recolher ao erário, nos prazos estabelecidos, os valores devidos em decorrência da operação do veículo;
X - desrespeitar a organização do trânsito estabelecida pelo órgão competente do Poder Público Municipal;
XI - utilizar veículo com registrador de passageiros violado ou defeituoso;
XII - não observar o ponto inicial e final da viagem.
Art. 65. Constituem infrações graves para o fim de incidência de multa:
I - desviar, sem prévia autorização, os itinerários estabelecidos;
II - desobedecer a determinação emanada da fiscalização;
III - utilizar, na operação do serviço, sem autorização do órgão competente do Poder Público Municipal, veículo de outra empresa;
IV - utilizar veículo sem o devido cadastramento e vistoria do órgão competente do Poder Público Municipal;
V - utilizar veículo, ainda que cadastrado, em itinerário não consentido pelo órgão competente do Poder Público Municipal;
VI - veicular publicidade nos veículos sem autorização do órgão competente do Poder Público Municipal;
VII - utilizar em operação veículo que não apresente condições de segurança ou conforto aos usuários;
VIII - trafegar o veículo com as portas abertas;
IX - abastecer o veículo em serviço;
X - ingerir, o preposto ou empregado, bebida alcoólica em serviço;
XI - descumprir o prazo de vistoria dos veículos;
XII - apresentar ao órgão competente do Poder Público Municipal dados ou informações incorretas;
XIII - deixar de atualizar o seguro de responsabilidade civil da frota;

XIV - operar o veículo em desacordo com as normas ambientais e de segurança no trânsito.
Art. 66. Constituem infrações gravíssimas para o fim de incidência de multa:
I - desatender a determinação do órgão competente do Poder Público Municipal em relação ao afastamento de preposto ou empregado da operação de veículo;
II - manter em operação veículo cuja retirada foi determinada;
III - deixar de prestar socorro a usuário ferido em consequência de acidente;
IV - reduzir injustificadamente o número de viagens estabelecidas;
V - deixar de pôr o veículo a disposição das autoridades, quando necessário na forma da lei;
VI - utilizar o veículo em operação sem os documentos obrigatórios ou atrasados, adulterados ou fora dos prazos de validade;
VII - manter em serviço preposto ou empregado que apresente moléstia infectocontagiosa ou mental;
VIII - dificultar, a operadora, a fiscalização de seus veículos e suas instalações;
IX - desrespeitar os usuários;
X - explorar, sem prévia autorização, serviço especial ou extraordinário;
XI - reduzir, sem autorização, o horário de operação da linha.
CAPÍTULO XVII
DA RETENÇÃO DO VEÍCULO
Art. 67. A retenção do veículo ocorrerá, além da multa aplicável, em caso de ameaça à segurança ou conforto de passageiros ou terceiros, nas seguintes situações:
I - condutor embriagado ou sob efeito de substância tóxica;
II - veículo sem limpeza e conforto adequados;
III - veículo em linha não cadastrada;
IV - veículo emitindo fumaça acima do permitido;
V - veículo sem documentos obrigatórios.
Parágrafo único. Se não for possível corrigir a irregularidade rapidamente, a operadora deve substituir o veículo retido.
CAPÍTULO XVIII
DA APREENSÃO DO VEÍCULO
Art. 68. A remoção do veículo ocorrerá, além da multa aplicável, nas situações:
I – veículo operando sem concessão ou permissão;
II - veículo operando após determinação de retirada;
III - veículo não cadastrado em operação;
IV - documentos obrigatórios inexistentes, vencidos ou adulterados;
V - reincidência em atraso de vistoria;
VI - violação ou defeito no registrador de passageiros e velocidade.
Parágrafo único. A liberação do veículo acontecerá após regularização e pagamento das taxas.
CAPÍTULO XIX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 69. Em caso de força maior e atendendo a determinação do órgão competente do Poder Público Municipal, a operadora poderá em caráter temporário, operar itinerários diferentes dos autorizados.
Art. 70. Os registradores instantâneos de passageiros, de velocidade e tempo dos veículos e fichas de controle servirão como provas especiais para apurar infrações a esta Lei.
Art. 71. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 08 de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A506C338

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.729.952/0001-53, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV SÃO JOÃO, JARDIM EUROPA, neste ato representado por MARA DE CASTRO PAIM LIMA SOUZA, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° 016.386.461-63 e CNH n° 04914772532/DETRAN-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com CESAR AUGUSTO LIMA SOUZA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 372.267.838-27 e CNH n° 06141995252/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Waldisom Soares, s/n, Qd 69 Lt 05, Novo Horizonte, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 010/2023, protocolado junto ao FMDS em: 24/02/2023
CONTRATO: 021/2023
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 10/2023 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de

Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.

O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita de um veículo adequado para entrega de mercadorias devido o aumento de fechamento de contrato com órgãos públicos e privados no município. Tal veículo será destinado ao transporte de mercadorias que poderá ser realizada em maior quantidade e com maior agilidade. O modelo freedon foi escolhido pois possui cabine dupla e com isso é possível carregar mais colaboradores quando houver necessidade, facilitando e agilizando o serviço de entrega do supermercado:

01; UN; FIAT STRADA ENDURANCE 1.4 CABINE PLES MANUAL 2023 ANO/MODELO: 2023/2023; COR: BRANCA; R$ 100.980,00.

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 21,17 (Vinte e um reais e dezessete centavos).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 80.784,00 (Oitenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 100.980,00 (Cem mil, novecentos e oitenta Reais), restando o valor de R$ 20.196,00 (Vinte mil, cento e noventa e seis reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto ao(s) fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 021/2023 FMDS e Processo nº 10/2023", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 1.755,04 (Um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/03/2024 e da última parcela em 15/05/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do

Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física do(s) sócio(s) ou proprietário(s) e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.
CLÁUSULA 18ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.
CLÁUSULA 19ª.
O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
01; UN; FIAT STRADA ENDURANCE 1.4 CABINE PLES MANUAL 2023 ANO/MODELO: 2023/2023; COR: BRANCA; R$ 100.980,00.

CLÁUSULA 20ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO MARA DE CASTRO PAIM LIMA SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° 016.386.461-63 e CNH n° 04914772532/DETRAN-PA, residente e domiciliada na Rua Waldisom Soares, s/n, Qd 69 Lt 05, Novo Horizonte, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
20.1. DA ANUÊNCIA - O INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 21ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 22ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.

CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 9 DE MAIO DE 2023

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
BOA COMPRA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 43.729.952/0001-53

Avalistas:

MARA DE CASTRO PAIM LIMA SOUZA
CPF: 016.386.461-63

Interveniente- Anuente
CESAR AUGUSTO LIMA SOUZA
CPF: 372.267.838-27

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0EE034CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2023.

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2023.

RETIFICA A PORTARIA Nº 164/2023 – GP, QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DA PROMOÇÃO VERTICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 164/2023 – GP, de 03 de abril de 2023 publicada no Diário Oficial do Município do Estado do Pará, edição 3218, para que passe a constar:
Onde se lê: Art. 1º. [...],

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	NÍVEL
102047	LILIAN DE ABREU ROCHA DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	05/08/2016	V.I

Leia-se: Art. 1º. [...],

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	NÍVEL
102047	LILIAN DE ABREU ROCHA DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	05/08/2016	V.I

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 164/2023 – GP
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de abril de 2023.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1480788E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ATA DA 6ªª REUNIÃO ORDINÁRIA ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. Aos treze dias do mês de Abril de Dois Mil e Vinte e Três, às nove horas e vinte e dois minutos deu início a sexta reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 11 do Decreto Municipal nº 1.238 de 2021, cuja Pauta: Análise e Votação do 3º TAC referente a Obra de Construção da UNIFESSPA - Aditivo de Prazo de Execução do Contrato e Aditivo de Prazo do Contrato, referente a Obra de Construção da UNIFESSPA; Análise e Votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, obedecendo o estabelecido na Lei Municipal número 753 de 2016. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Canaã dos Carajás a Senhora Fernanda Francisco Ferreira, a Senhora Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, conselheira suplente representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, a Senhora Verônica Bezerra da Silva representante da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil do Município de Canaã dos Carajás, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Junior representante da Secretaria Municipal de Finanças, o Senhor José Luiz Gomes de Souza representante da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás, o Senhor Leo Ferreira representante da Agência Canaã, o Senhor Márcio Vinicius Neves de Souza representante da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás, o Senhor Diógenes Canário Moreira representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU e o Senhora Leuzilda Rodrigues Sá, representante da Secretaria Municipal de Educação. Esteve presente também a Senhora Laura Delboni Alves Trajane servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e o Senhor André Luiz Veiga, engenheiro civil responsável por acompanhar a obra e fornecer ao Conselho as informações necessárias para analisar e deliberar sobre a Obra de Construção da UNIFESSPA. Estando obedecido o quórum e a paridade dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 11 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.238 de 2021 o Senhor André Luiz Veiga iniciou a apresentação do resumo da solicitação do 3º TAC do Contrato 20209464 referente a Obra de Construção da UNIFESSPA para o Conselho Gestor, o qual engloba: Aditivo de prazo de execução de 45 dias corridos e aditivo de prazo do contrato de 90 dias corridos. Finalizada a apresentação, a presidente do Conselho Gestor colocou o 3º TAC em discussão e depois em votação. Algumas situações foram solicitadas pelo Conselho Gestor do FMDS para que fosse realizada a votação do referido aditivo, sendo: foi solicitado pelo Conselho Gestor que com o advento da assinatura do TAC-3 e com o aumento de prazo para entrega da obra em 45(quarenta e cinco) dias corridos, que ao término do prazo aprovado seja necessária caso a obra não seja entregue, a aplicação de multa pelo não cumprimento do prazo acordado no TAC-3, devendo esta solicitação ao setor responsável. O Conselho Gestor solicitou também que fosse anexado à solicitação do aditivo o parecer técnico do engenheiro responsável, sendo este o Senhor André Luiz Veiga para que fosse dado encaminhamento ao referido processo de aditivo. Após o esclarecimento das dúvidas, o Conselho Gestor aprovou por 06 (seis) votos a favor, 01 (um) voto contra e 01 (uma) abstenção a solicitação de aditivo, onde a Presidente do Conselho Gestor declarou aprovado o 3º TAC, referente ao aditivo de 45 dias corridos de prazo de execução do contrato 20209464 e 90 dias corridos de aditivo do contrato 20209464, devendo ser atendidas às solicitações realizadas pelo Conselho. Passou-se ao segundo item da Pauta, Análise e Votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. A senhora Laura Delboni iniciou a apresentação através dos aplicativos acima referidos do primeiro processo de empréstimo para análise e deliberação do Conselho Gestor, sendo esse o de número 011/2023/FMDS, na Modalidade Moderniza Canaã obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo tal processo com presença de pedido de vistas do Conselho Gestor realizado na 5ª reunião ordinária do ano de 2023, onde o Conselho solicitou maiores esclarecimentos sobre os bens que estão sendo solicitados, às quantidades, a logística de funcionamento da referida solicitação e o local onde serão guardados os referidos bens, onde após o

atendimento das solicitações realizadas pelo Conselho Gestor o referido processo foi colocado em discussão e depois em votação sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se a análise do segundo processo de empréstimo para análise e deliberação do Conselho Gestor, sendo este o processo número 010/2023/FMDS, na Modalidade Moderniza Canaã obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que o Requerente solicitou substituição do bem a ser adquirido, sendo que após análise e discussão do referido processo o Conselho Gestor decidiu por unanimidade pela aprovação. Passou-se a análise do terceiro processo de solicitação de empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, sendo este o processo 014/2023/FMDS na Modalidade Moderniza Canaã obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou, por unanimidade, o referido Processo. Passou-se a análise do quarto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 017/2023/FMDS na Modalidade Modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou a Concessão de Empréstimo do referido processo. Passou-se a análise do quinto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 016/2023/FMDS na modalidade Modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após a análise e discussão de toda a documentação apresentada o Conselho Gestor declarou o processo como aprovado. Passou-se a análise do sexto processo em Pauta, sendo este o processo 012/2023/FMDS, na Modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após a análise e discussão de toda a documentação apresentada o Conselho Gestor declarou o processo como aprovado. Passou-se a análise do sétimo processo de solicitação de empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, sendo este o processo 013/2023/FMDS na Modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016,onde após a apresentação do referido processo a presidente do Conselho Gestor colocou o processo em discussão e logo em seguida em votação, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se a análise do oitavo processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 020/2023/FMDS na Modalidade Moderniza Canaã obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após a análise e discussão de toda a documentação apresentada o Conselho Gestor declarou o processo como aprovado. Passou-se a análise do nono processo em Pauta, sendo este o processo 019/2023/FMDS, na Modalidade Moderniza Canaã obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após a análise e discussão de toda a documentação apresentada o Conselho Gestor declarou o processo como aprovado. Passou-se a análise do décimo processo em Pauta, sendo este o processo 018/2023/FMDS, na Modalidade Moderniza Canaã obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após a análise e discussão de toda a documentação apresentada o Conselho Gestor realizou pedido de vistas do referido processo, devendo o Requerente ser notificado para que esclareça como e onde serão aplicados os recursos do FMDS, uma vez que pela fotos apresentada pela Visita Técnica a referida empresa já possui os equipamentos que estão sendo solicitados. A presidente do Conselho declarou aceito o pedido de vistas. Passou-se a análise do décimo primeiro processo em Pauta, sendo este o processo 015/2023/FMDS, na Modalidade Moderniza Canaã obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após a análise e discussão de toda a documentação apresentada o Conselho Gestor declarou o processo como aprovado. Às onze horas e dez minutos a Presidente do Conselho Gestor Senhora Fernanda Francisco Ferreira declarou a reunião encerrada, agradecendo aos Conselheiros pela presença.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:149E9061

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238997
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 011/2023/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 010/2023/SRP Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de licenças de software utilizados pelos técnicos/profissionais da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.Vencedoras: 3F LTDA, com o valor de R$ 325.000,00 ACM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R$ 147.015,00 DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA, com o valor de R$ 460.225,00 E A DE ANDRADE SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI, com o valor de R$ 700.382,70 Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda, com o valor de R$ 1.826.000,00. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 27 de abril de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D985FD28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial do Município do Estado Pará, ANO XIV Nº 3235 do dia 28 de abril de 2023 Pagina 20 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao Pregão Eletrônico Nº 33/2023/SRP ONDE SE LÊ: no valor de R$ 1385.602,00 LEIA-SE: no valor de R$ **385. 602,00.**

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BFC90927

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEMDES), torna pública a prorrogação de inscrição da CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUATRIÊNIO 2024/2028 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em conformidade com a Lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 231/2022 do CONANDA, na Lei Municipal nº 667/2015, com a mudança do Cronograma do referido processo descrito no artigo 72 do Edital 01/2023:

Prazo para a inscrição:
I - Inscrições e entrega de documentos no período de 11/05/2023 a 23/05/2023;
II – Análise de pedidos de registro de candidatura no período de 24 a 30/05/2023;
III – Publicação da relação de candidatos inscritos até o dia 06/06/2023;
IV - Prazo para impugnação de candidatura por membros da comunidade: 05 dias a contar da publicação da relação dos candidatos inscritos;
V – Apresentação de defesa pelo candidato impugnado no período de 12/06/2023 a 14/06/2023;
VII – Análise e decisão dos pedidos de impugnação até 16/06/2023;
VIII – Interposição de recurso no período de 17 a 19/06/2023;
IV – Análise e decisão dos recursos no período de 20 a 22/06/2023;
X - Prova de Conhecimento Específico e Redação com caráter eliminatório dia 25/06/2023;
XI - Publicação do resultado preliminar dos aprovados 03/07/2023;
XII - Prazo para recurso, no período de 04 a 07/07/2023;
XIII - Publicação da relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimento especifico, até o dia 10/07/2023;
XIV - Reunião para firmar compromisso: 13/07/2023;

XV - Divulgação dos locais do processo de escolha até o dia 18/09/2023;
XVI - Data do processo de escolha unificado: 01/10/2023;
XVII - Divulgação oficial do resultado será realizada 24 horas após a contagem dos votos; XVIII- Formação inicial no Período de 04 a 08/12/2023;
XIX - Diplomação, até o dia 15/12/2023;
XX - Posse: 10/01/2024.

Canaã dos Carajás, PA, 10 de abril de 2023.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3052A414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL CONST. COMPLEXO POLICIA CIVIL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 12 de junho de 2023 às 08:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 046/2023/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 004/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção do Complexo de Policia Civil, a ser executada na Rua do Ouro, QD-10 APM-2, Bairro Jardim das palmeiras, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E0316831

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20218656, proveniente do Processo Licitatório 224/2021/PMCC, que entre si celebram O PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia civil, para elaboração de projeto executivo da PA-160 (continuação da TRANSCARAJÁS), compreendendo o trecho entre a BR 155 e o Rio Araguaia, no Município de Xinguara, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 198.406,97 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e seis reais e noventa e sete centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 24,90%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DCDDBB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 084/2023– G.S.

PORTARIA Nº. 084/2023– G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o memorando protocolado em 27 de março de 2023, solicitando Licença para Capacitação Profissional do Servidor;

CONSIDERANDO o Art.97 e Art.100 da Lei Municipal nº 686/2015 – Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Art.135 c/c Art. 136 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº190/2023 PGM – PMCC, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, em 31 de março de 2023.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença Para Capacitação Profissional, ao (a) servidor (a) Sr. (a) **ADEMIR BRANDAO COSTA**, portador (a) do CPF: XXX.350.962-XX, matrícula nº 0100459, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. DE MATEMATICA - PED-VI e matrícula nº 0101649, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. DE MATEMATICA - PED-VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.
Art. 2º A Licença concedida não excederá 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano, incluindo-se o período destinado à elaboração de monografia; para os cursos de mestrado e doutorado, não excederá 04 (quatro) anos, incluindo-se as prorrogações, conforme estabelece o artigo 136, § 3º da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.
Art.3º O servidor licenciado para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado ficará obrigado a encaminhar ao superior imediato, semestralmente, relatório das atividades executadas, bem como apresentar relatório geral por ocasião do término da licença e que, se for o caso, poderá ser constituído pela monografia, dissertação ou tese, conforme estabelece o artigo 136, § 2º da Lei Municipal nº282/2012.
Art.4º Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:A3D90F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº85/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 085/2023 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 09 de maio de 2023, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **CLAUDIONOR DOS SANTOS BARBOSA,** portador (a) do **CPF**: XXX.389.182-XX, **MAT**.: 0101182, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Habitação – **SEMHAB.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:3A7923EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2023 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 004/2023 – SEMED/GS

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão para a correção das Folhas de Redação dos candidatos do Exame Supletivo 2023, primeiro e segundo semestre do respectivo ano, da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás - PA e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional-LDBEN, nº 9394/96, artigo 37º 1º, que versa que "Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames".
CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/CMECC/2018, que "Dispõe sobre a regulamentação do Exame de Suplência a nível de conclusão do Ensino Fundamental modalidade Educação de Jovens e Adultos aplicável à Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás-Pará".
CONSIDERANDO, a Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021 que "Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância".
CONSIDERANDO, o Exame de Supletivo 2023, que ocorre no primeiro e segundo semestre do aludido ano, na Rede Pública Municipal de Canaã dos Carajás - PA.
CONSIDERANDO, o art. 197 da Lei Municipal nº 282/2012 de 22 de março de 2012, alterado pela Lei Municipal nº 897/2020 de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre a concessão do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base ao servidor, efetivo ou comissionado, designado para integrar grupo de trabalho técnico ou científico, com duração de no máximo 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica criada a Comissão para correção das Folhas de Redação de candidatos do Exame de Suplência da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás - Pará.

Art. 2º - A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
a) Valder Almeida Nogueira – Gestor de Diretoria – SEMED;
b) Patrícia Rodrigues de Brito – Coordenadora Técnica Pedagógica – Exame de Suplência;
b) Nelma dos Reis Chaves – Coordenadora Tecnica Pedagógica;
c) Tatiane Araújo Pereira - Coordenadora Tecnica Pedagógica;
d) Simone Oliveira Vieira Peres - Coordenadora Tecnica Pedagógica;

II – Professores Licenciados em Letras da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás - PA:

João Carlos Guimarães Souza
Raquel Janaína de Souza Costa de Andrade
Wellington Kleoson da Fonseca Dias

Parágrafo único. A presente Comissão será presidida pela Sra. Patrícia Rodrigues de Brito – Coordenadora Técnica Pedagógica – Exame de Suplência;

Art. 3º - Compete à comissão:
I – Corrigir as Redações dos candidatos submetidos ao Exame de Suplência que ocorrerão durante o primeiro e segundo semestre do ano de 2023, conforme os respectivos editais;
II - Atribuir notas às Redações dos candidatos conforme edital específico;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 015/2022 – SEMED/GS.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 09 do mês de maio de 2023.

LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:582EEE1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 132, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Institui a Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), dos Servidores Públicos Municipais da Educação do Município de Capanema-PA, nomeia seus membros e dá outras providências.

CONSIDERANDO que há necessidade de revisão e substituição do Plano de Cargos, Carreia e Remuneração dos Servidores Municipais da Educação.

CONSIDERANDO que a referida revisão se faz necessária, pois solucionará os conflitos ocasionados pela defasagem do referido Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

CONSIDERANDO que tanto a participação dos servidores, bem como a participação do órgão representativo da classe são essenciais para que os objetivos da revisão sejam alcançados, devendo para isso se nomeada comissão especial para tal finalidade.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo e os Sindicatos dos Servidores Públicos Municipal e Estadual, já indicaram os nomes dos servidores que comporão a comissão responsável pela realização do trabalho de análise e apresentação de propostas de um novo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS as pessoas abaixo discriminadas para compor a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação-PCCR.
I - Representantes dos Professores da Educação Pública Municipal:
Titular: Raissa Rosa da Costa;
Suplente: Camillo de Oliveira Soares.
II - Representantes dos Técnicos Pedagógicos da Educação Pública Municipal:
Titular: Hélio Augusto Reis de Oliveira;
Suplente: José Willen Brasil Lima.
III - Representantes dos Apoio Administrativo e Operacional da Educação Pública Municipal:
Titular: Aline Gabriela Mendonça do Nascimento Silva;
Suplente: Alcilene Morais Rodrigues.
IV - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Camilla Melo de Mendonça;
Suplente: Carmem Lucia Pinheiro.
V - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Antônio Maria de Nazaré Moreira;
Suplente: Joel do Carmo Correa.
VI - Representantes do Conselho do FUNDEB:
Titular: Cristina Simone de Sousa Reis;
Suplente: Luiz Mário Almeida Gomes.
VII - Representantes da Assessoria Jurídica:
Titular: Antônio Carlos Monteiro;
Suplente: Caio Rodrigo Teixeira dos Santos.
VIII- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Aline Samara de Alexandria Pereira Sales;
Suplente: Celina Maria Barbosa Farias.

Art. 2º - A comissão será responsável pela adequação e elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores Públicos Municipais da Educação e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis no Município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

Art. 3º - As atribuições de cada membro da Comissão, assim como a presidência, serão deliberadas na primeira reunião da Comissão.

Art. 4º - Os membros desta Comissão exercerão suas atividades sem nenhuma remuneração, sendo a sua função considerada de interesse público relevante.

Art. 5º - Os membros desta Comissão terão acesso irrestrito às informações estatísticas, educacionais, administrativas e financeiras necessárias à adequação do PCCR.

Art. 6º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade da comissão.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:77A5FB50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato Nº 065/2023-PMC, Modalidade de Dispensa de Licitação nº 012/2023, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pagina 16 em 10/05/2023, **ONDE SE LÊ** Data da Assinatura: 50/05/2023, **LEIA-SE** Data da Assinatura: 05/05/2023, as demais informações continuam inalteradas.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:B7631CB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023
A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **002/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO BÁSICA, MATERIAIS TÉCNICOS/CONSUMO E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSULINOS-DEPENDENTES E INSTRUMENTAL DESTINADOS Á ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme especificações, obrigações e informações constantes no termo de referência Anexo IRECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No dia 27/03/2023 as 12h00m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedora as seguintes empresas: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ONDONTOLOGICOS LTDA, CNPJ:37.556.213/0001-04, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 21.581.445/0001-82, CC VIEIRA MORAIS NETO LTDA, CNPJ: 17.033.801/0001-56, .DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.602.727/0001-37, PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 30.571.825/00001-27**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:57744AB0

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata de Registro 005/2023 FMAS, firmada em 06/04/2023.
b) Órgão Gerenciador: **Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA,** representada neste ato pela **Sra. Patrícia Lima Barros.**

c) Contratadas: **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVÉIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.916.267/0001-17; **CAMPOS E REIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 17.500.702/0001-37.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA SEREM UTILIZADOS NÀ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 002/2023 FMS (06/04/2023 até 05/04/2024);
g) Funcional Programática:
Origem: **Fundo Municipal de Assistência Social.**
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte: 15000000

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 653.350,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).**
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros** e pelas Contratadas: **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVÉIS LTDA,** representada neste ato pelo **Sr. Dorival Costa da Silva**; **CAMPOS E REIS LTDA,** representada neste ato pela **Sra. Katia Campos dos Reis Cangussu.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CF974CA3

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 033/2023 FMAS, firmado em 06/04/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Assistência social** e a empresa **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVÉIS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 26.916.267/0001-17.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA SEREM UTILIZADOS NÀ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 474.500,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos reais).**
f) Funcional Programática:
Origem: **Fundo Municipal de Assistência Social.**
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada o Sr**. Dorival Costa da Silva.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9DFC3D74

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 034/2023 FMAS, firmado em 06/04/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Assistência social** e a empresa **CAMPOS E REIS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 17.500.702/0001-37.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA SEREM UTILIZADOS NÀ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 178.850,00 (Cento e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).**
f) Funcional Programática:
Origem: **Fundo Municipal de Assistência Social.**
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada o Sra**. Katia Campos dos Reis Cangussu.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:089F7236

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata de Registro 002/2023 SEGEPLAN, firmada em 22/03/2023.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,** representada neste ato pela **Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla; Secretaria Municipal de Finanças,** representada neste ato pelo, **Sr. Wander Menezes Duarte; Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude,** representada neste ato pela **Sra. Erika Denis Cruz da Silva**; **Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio,** representada neste ato pelo **Sr. Juvenal Gonçalves Pereira; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** representada neste ato pela, **Sra**. **Barbara Lima de Liz.**

c) Contratada: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E CCOZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 002/2023 - (22/03/2023 até 22/03/2024);
g) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Finanças
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2.145.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Industria e Comercio
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 134.460,53 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos);**
I) Signatários: pela Contratante, a **Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla** , **Sr. Wander Menezes Duarte**, **Sra**. **Barbara Lima de Liz**, **Sr. Juvenal Gonçalves Pereira**, **Sra. Erika Denis Cruz da Silva** e pela Contratada: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME,** representada neste ato pelo **Sra. Algripina Maria Vieira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BC5E99A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 011/2023 SEMAIC, firmado em 22/03/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comercio** e a empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o Nº 09.072.195/0001-50.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 4.383,09 (Quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e nove centavos)**
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comercio
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a Sr. **Sr. Juvenal Gonçalves Pereira** e pela Contratada o Sr**. Sra. Algripina Maria Vieira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D01AC24F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 018/2023 SEMTEJ, firmado em 22/03/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o Nº 09.072.195/0001-50.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 57.220,94 (Cinquenta e sete mil duzentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).**
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2.145.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a **Sra. Erika Denis Cruz da Silva** e pela Contratada o **Sra. Algripina Maria Vieira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DC1C1FC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 008/2023 FMMA, firmado em 22/03/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** e a empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o Nº 09.072.195/0001-50.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS DESTINADOS A ATENDER ÀS**

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 4.324,96 (Quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos**).
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a **Sra. Barbara Lima de Liz** e pela Contratada o **Sra. Algripina Maria Vieira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FFC39ED1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 008/2023 SEFIN, firmado em 22/03/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Finanças** e a empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o Nº 09.072.195/0001-50.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 7.866,95 (Sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos**).
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Finanças
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a **Sra. Wander Menezes Duarte** e pela Contratada o **Sra. Algripina Maria Vieira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4D24FC51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 021/2023 SEGEPLAN, firmado em 22/03/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** e a empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o Nº 09.072.195/0001-50.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 60.664,59 (Sessenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**.
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a **Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla** e pela Contratada o **Sra. Algripina Maria Vieira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0B244183

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 052/2023 FMS, firmado em 28/03/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** CNPJ Nº 61.198.164/0001-60.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, PARA AS AMBULÂNCIAS PERTENCENTES AO SAMU 192 (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Art. 24, II - Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 17.267,97 (Dezessete mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).**

f) Funcional Programática:
Manutenção do Samu – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
10.302.0210.2.123
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica 15001002/16000000 e 16210000 - Fonte

Signatários: Pela Contratante a **Sra. Elaine Salomão de Sales** e pela Contratada o **Sr. Roberto de Souza Dias.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EF0EED66

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 061/2023 FMS, firmado em 03/04/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde** e a Sra. **FLÁVIA NOVAIS CAVALCANTE inscrita no CPF no: 891.981.822-34.**

b) Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM ARAGUAIA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Art. 24, II - Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)**.

f) Funcional Programática:
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.0200.2.107 - 3.3.90.36.00 (15001002)

Signatários: Pela Contratante a **Sra. Elaine Salomão de Sales** e pela Contratada o **Sr. Flavia Novais Cavalcante.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:17CB0A84

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata de Registro 005/2023 SEMIDU, firmada em 18/04/2023.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano,** representada neste ato pelo **Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,** representada neste ato pela **Sra. Barbara Lima de Liz; Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e comercio** representada neste ato pelo **Sr. Neilton da Silva Araujo.**

c) Contratadas: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50;
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 005/2023 SEMIDU_SEMAIC_SEMAAH (18/04/2023 até 18/04/2024);
g) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e comercio.
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000.
Programa: 08.0801.18.122.0621.2.154 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000.
Programa: 06.0606.20.112.0037.2.088 Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 Fonte: 15000000.

h) Valor Total da Ata SRP: **R$ 227.506,40 (Duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).**
I) Signatários: pelos Contratantes, o **Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz**, **Sra. Barbara Lima Liz** e **Sr. Neilton da Silva Araujo** e pela Contratada: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,** representada neste ato pelo **Sra. Algripina Maria Vieira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EB98FBC9

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 016/2023 SEMAIC, firmado em 18/04/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e comercio** e a empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 09.072.195/0001-50.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) Valor Contratual: **R$ 19.255,92 (Dezenove mil, duzentos e cinquenta e cinco e noventa e dois reais).**
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e comercio.**
Programa: 06.0606.20.112.0037.2.088 Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 Fonte: 15000000.

Signatários: Pelo Contratante a **Sr. Neilton da Silva Araujo** e pela Contratada a **Sra. Algripina Maria Vieira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:366C0D9E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 051/2023 SEMIDU, firmado em 18/04/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 09.072.195/0001-50.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) Valor Contratual: **R$ 194.765,80 (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).**
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000.

Signatários: Pelo Contratante a **Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada a **Sra. Algripina Maria Vieira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:277053A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 013/2023 SEMAAH, firmado em 18/04/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** e a empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 09.072.195/0001-50.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) Valor Contratual: **R$ 13.484,68 (Treze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito reais).**

f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**
Programa: 08.0801.18.122.0621.2.154 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000**.**
.

Signatários: Pela Contratante a **Sra. Barbara Lima Liz** e pela Contratada a **Sra. Algripina Maria Vieira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:271DEDCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata de Registro 007/2023 FMAS, firmada em 17/04/2023.
b) Órgão Gerenciador: **Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA,** representada neste ato pela **Sra. Patrícia Lima Barros.**
c) Contratada: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50;

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, e termo de referencia ANEXO I do edital.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 007/2023 FMS (17/04/2023 até 17/04/2024);
g) Funcional Programática:
Origem: **Fundo Municipal de Assistência Social.**
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 15000000

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 93.667,75 (Noventa e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).**
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros** e pelas Contratadas: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,** representada neste ato pelo **Sra. Algripina Maria Vieira**;

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:32656AC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 036/2023 FMAS, firmado em 17/04/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Assistência social** e a empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, e termo de referencia ANEXO I do edital.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) Valor Contratual: **R$ 93.667,75 (Noventa e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).**
f) Funcional Programática:

Origem: **Fundo Municipal de Assistência Social.**
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 16600000
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada o **Sra. Algripina Maria Vieira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8FCABFDB

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata de Registro 004/2023 SEGEPLAN, firmada em 17/03/2023.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Gestão e planejamento de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pela **Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla; Secretaria Municipal de Finanças do Município de Conceição do Araguaia – PA,** representada neste ato pelo **Sr. Wander Menezes Duarte**.

c) Contratada: **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.764.410/0001-00;

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme termo de Referencia em anexo ao edital.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 004/2023 SEFIN - SEGEPLAN (17/03/2023 até 18/03/2024);
g) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Finanças
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 422.000,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil).**
I) Signatários: pelos Contratantes, a **Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla** e **Sr. Wander Menezes Duarte** e pela Contratada: **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI,** representada neste ato pelo **Sr. Jean Sales da Silva**;

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EAABB945

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 014/2023 SEFIN, firmado em 17/04/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Finanças** e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 26.764.410/0001-00.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme termo de Referencia em anexo ao edital.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) Valor Contratual: **R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).**
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Finanças
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pelo Contratante o **Sr. Wander Menezes Duarte** e pela Contratada o **Sr. Jean Sales da Silva.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0840D7E5

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 027/2023 SEGEPLAN, firmado em 17/03/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 26.764.410/0001-00.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme termo de Referencia em anexo ao edital.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) Valor Contratual: **R$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais).**
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pelo Contratante o **Sr. Arleide Lores da Silva Tibolla** e pela Contratada o **Sr. Jean Sales da Silva.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3ECE7BB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, torna público que realizou no dia **25 do mês de Abril de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE "BLINDEX, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** Certame DESERTO.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F4900543

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2023_REPUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, torna público que fará realizar no dia **24 do mês de Maio de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE "BLINDEX, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:588F0A3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2023-FMAS
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **04 do mês de Maio de 2023 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DA MARCA E CATEGORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme termo de referencia anexo I do edital.** Tendo como vencedora a empresa: EP SIRQUEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 08.094.902/0001-46

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:17DEEDC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2023-FMAS
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **08 do mês de Maio de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE "MATERIAIS GRAFICOS" DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERNCIA EM ANEXO.** Tendo como vencedora a empresa: JR DE OLIVEIRA GRAFICA LTDA, CNPJ: 33.656.617/0001-19

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:72739C75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CERTAME,
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Resultado do certame, Homologação/adjudicação e convocação para assinatura de contrato
Tomada de Preço 001/2023
A Secretaria Municipal de Gestão e planejamento de Conceição do Araguaia – PA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da **Tomada de Preço 001/2023**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CALÇADA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL, adjudica, homologa a Empresa: KCX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.100.331/0001-79 e Convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:323AFA38

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 171, DE 05 DE MAIO DE 2023

Cria o cargo comissionado de Secretário Executivo dos Conselhos Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CAMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado o cargo de provimento comissionado de Secretário Executivo dos Conselhos Municipais, no âmbito da Estrutura Funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho:

Grupo ocupacional: Nível Superior Completo
Categoria: Ensino Superior Completo
Carga horária: 40 horas semanais

Vagas: 01 (uma)
Vencimento mensal: R$ 3.300,00

Art. 2º - São atribuições do cargo ora criado:

I - coordenar as reuniões dos conselhos municipais, inclusive realizando convocações;

II - confeccionar documentos (ofícios, atas, resoluções, regimentos internos, pautas, editais, etc.) relacionados às deliberações e encaminhamentos das reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões dos conselhos municipais;

III - arquivar a documentação dos conselhos, acompanhar a realização de conferências municipais, bem como apoiar as conferências regionais, estaduais e nacionais e de semanas de sensibilização;

IV – auxiliar diretamente nos processos de eleições, posses e alterações dos conselhos municipais e do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente (juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente);

V - realizar visitas de fiscalização e de monitoramento aos projetos e entidades cadastradas junto aos conselhos municipais, quando necessário, e realizar o cadastro das referidas entidades junto aos conselhos.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias constantes do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

PATRÍCIA LIMA ALVES BARROS
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7FDC3B41

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 172, DE 05 DE MAIO DE 2023

Altera a Lei Complementar nº 134, de 04 de abril de 2016, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CAMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criadas as vagas descritas abaixo, para composição do Quadro de Servidores Públicos Efetivos instituído pela Lei Complementar nº 134, de 04 de abril de 2016, em seu Anexo I, passando o mesmo a vigorar acrescido da seguinte redação:

Grupo ocupacional	Código	Cargo	Quantidade de vagas
Grupo 1: Cargos de Nível Superior - CNS	CNS 006	Assistente Social	04
	CNS 016	Pedagogo	04
	CNS 017	Psicólogo	04

Art. 2º - As demais disposições da Lei Complementar nº 134, de 04 de abril de 2016, permanecem inalteradas e em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias constates do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:048F0558

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 041/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a correção monetária da UFM (Unidade Fiscal Municipal) para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 739, do Sistema Tributário Municipal, Lei Complementar nº 141, de 18 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigida monetariamente a UFM (Unidade Fiscal Municipal), para o exercício de 2023, para o valor de R$ 1,30 (um real e trinta centavos).

Art. 2º - O valor da UFM (Unidade Fiscal Municipal) foi corrigido em 4,36%, com base na variação do INPC 2022, publicado pelo IBGE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:977300FE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 042/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a atualização do valor do salário mínimo mensal, conforme aumento estabelecido pelo Governo Federal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.172/2023, do Governo Federal;
DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado o reajuste aos servidores que recebem 01 (um) salário mínimo vigente no país, no valor de R$1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais).

Art. 2º – A atualização do reajuste previsto no artigo anterior é extensiva aos servidores em disponibilidade remunerada, inativo e pensionistas, com base no aumento previsto pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º – As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:12E196B7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 045/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.388, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – Pará, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o OF. Nº 007/CME/2023, de 03 de maio de 2023, do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o sr. **FHABIO ADOLFO NUNES**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, para compor o Conselho Municipal de Educação de Conceição do Araguaia representando o Poder Executivo Municipal, em substituição à sra. Elida Elena Moreira.

Art. 2º - Nomear a servidora **MARIA LÚCIA ARRUDA** para atuar como Suplente do referido Conselheiro

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:862401DE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 064/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o termo de desistência (doc. anexo), apresentado pela candidata Gildene Rodrigues dos Santos, aprovada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Processo Seletivo Público da Secretaria Municipal de Saúde, realizado por força do Edital nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 074/2022, de 09 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 10 de maio de 2022 – Edição nº 2.989;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **GILDENE RODRIGUES DOS SANTOS** para exercer, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público da Secretaria Municipal de Saúde, aberto pelo Edital nº 001/2021, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, considerando o acima exposto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B3472B7A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 047/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do Art. 182, da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos Artigos 11 e 16, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Público Municipal nº 001/2021, realizado por força do Edital nº 001/2021, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 074/2022, de 09 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 10 de maio de 2022 – Edição nº 2.989;

CONSIDERANDO que a candidata Gildene Rodrigues dos Santos apresentou termo de desistência, sendo sua nomeação tornada sem efeito pelo Decreto nº 046/2023, de 09 de maio de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a candidata **JOSSANDRA ALVES FEITOSA** (inscrição nº 2800)**.** aprovada para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** no Processo Seletivo Público nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, com lotação no Quadro de Pessoal da referida Secretaria.

Art. 2º - A candidata ora nomeada deverá apresentar-se no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, sediado na Av. J.K., nº 3.343 – Centro (prédio do antigo Banpará), de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 14, no prazo de 30 (trinta) dias, para formalizar os atos e procedimentos subsequentes.

Parágrafo único. Não comparecendo no prazo estipulado no *caput* deste artigo, a candidata terá sua nomeação cancelada, a fim de que possa ser viabilizado o preenchimento das vagas pelos candidatos subsequentes, de acordo com a conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:503B2E9C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 01/2023 - PMCA/SRCA, DE 03 DE MAIO DE 2023

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ E O SINDICATO RURAL DE

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - SRCA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.070.404/0001-75, com Sede na Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145, bairro São Luiz II, representado pelo Prefeito Municipal, JAIR LOPES MARTINS, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.714.95 e CPF: 318.553.182-53, residente e domiciliado na Avenida Presidente JK, nº 2145, Setor Universitário, CEP. 68.540-000, doravante denominada **MUNICÍPIO**, e o SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 04.846.614/0001-40, com sede na Av. Intendente Norberto Lima, s/nº, São Luis I, CEP.: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representado por JOÃO VICTOR MIEZ ARAUJO, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF nº 034.956.951-76 e RG nº 289.262-3SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Couto Magalhães, nº2000, Setor Universitário, CEP nº 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, denominada **CONVENENTE**, resolvem, em comum acordo, firmar o presente convênio, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O Convênio tem por objetivo autorizar o Município de Conceição do Araguaia a repassar ao Sindicato Rural de Conceição do Araguaia, recursos para custear o evento alusivo à 24ª Exposição Agropecuária de Conceição do Araguaia/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
UG 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio
UO 0606 - Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio
20 608 0067 2.169 – MANUTENÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
Elemento de Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO
3.1 O Município se compromete a repassar à CONVENETE, após a aprovação do Plano de Trabalho, o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser depositado em conta de titularidade da CONVENENTE, conforme Lei Municipal nº1.395 de 27 de abril de 2023, os quais deverão ser depositados na conta 102.957-6, Agencia 4264, SICOOB.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DA CONVENENTE
4.1 São responsabilidades da CONVENENTE:
I - Aplicar, os recursos públicos recebidos para fiel cumprimento do objeto desse instrumento e do Plano de Trabalho;
II - Cumprir o cronograma de execução de acordo com o que consta no Plano de Trabalho apresentado ao Município;
III - Fornecer toda documentação que for exigida pelo Município concernente à execução do presente convênio;
IV - Responder as solicitações feitas pelo CONCEDENTE no prazo máximo de 72h;
Submeter ao CONCEDENTE toda e qualquer proposta de ajustes no Plano de Trabalho, devidamente justificados;
V - Finalizar a execução do evento com os próprios recursos sem que haja qualquer ônus para o Município, responsabilizando-se por todos os litígios de natureza trabalhista e previdenciária decorrente dos recursos humanos utilizados na execução do presente;
VI - Prestar contas dos recursos públicos utilizados perante as autoridades competentes, juntando para tanto toda a documentação pertinente à comprovação no prazo de 60 (sessenta) dias após a execução da despesa.
VII - Não utilizar os recursos recebidos do MUNICÍPIO, em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
VIII - Responsabilizar-se por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;
IX - Restituir ao MUNICÍPIO eventual saldo dos recursos, no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão, extinção, denúncia ou rescisão do presente Convênio;
X - Movimentar os recursos repassados pelo MUNICIPIO, em conta bancária exclusiva para este fim.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DO CONVÊNIO
5.1 O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme consta no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA- DA RESCISÃO
6.1 O descumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas neste termo implicará sua rescisão, independente de outras cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
7.1 A prestação de contas deverá ser apresentada ao MUNICÍPIO, em até 60 (sessenta) dias contados a partir da execução das despesas.
7.2 A prestação de contas dos recursos financeiros repassados será processada juntamente com a restituição do saldo não aplicado, devendo ser acompanhada, ainda, do seguinte:
a.- Demonstrativo da execução da receita e da despesa, evidenciando o saldo;
b.- Relação dos documentos de despesa: Notas Fiscais, a serem emitidos em nome do CONVENENTE, identificando, ainda, o número e o título do Convênio a que se refere;
c.- Conciliação Bancária;
d.- Comprovar a realização do evento, apresentando relatório ao final do projeto, acompanhado, de no mínimo: fotos; exemplares de cartazes, folders, clipagem de matérias publicadas; cópias de spots, com comprovantes de veiculação da emissora; exemplares de jornais e correlatos, etc;
e.- demais documentos solicitados pelo MUNICÍPIO, caso necessário.
7.3 A prestação de contas será analisada e avaliada na(s) unidade(s) técnica(s) responsável(is) do MUNICÍPIO, entre elas a Controladoria Geral do Município, as quais emitirão pareceres para subsidiar a aprovação ou não das contas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS
8.1 O CONVENENTE obriga-se a devolver os recursos recebidos, atualizados monetariamente, acrescido de juros legais, segundo índice Oficial, a partir da data do recebimento, nas seguintes hipóteses:
a.- Quando não for executado o objeto da avença, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
b.- Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida;
c.- Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES
9.1 O desvio da finalidade prevista por este Convênio acarretará a proibição de concessão de novo auxílio, pelo MUNICÍPIO à CONVENENTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, independente de outras penalidades prevista em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 Fica assegurado ao Município o direito de fiscalização contínua da aplicação dos recursos liberados;
10.2 Será de inteira responsabilidade da CONVENENTE o pagamento de qualquer indenização por danos causados a terceiros, decorrentes da aplicação desse Convênio;
10.3 Havendo denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, serão devolvidos ao Município, no prazo improrrogável de 30(trinta) dias a contar do encerramento da data da prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia/PA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Convênio.

11.2 Por estarem as partes de acordo e conveniadas, assinam o presente Termo de Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Conceição do Araguaia-PA, 03 de maio de 2023.

Município de Conceição do Araguaia
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Convenente
JOÃO VICTOR MIEZ ARAUJO
Presidente SRCA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4E0F24DD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 02/2023-PMCA/SRCA, DE 03 DE MAIO DE 2023

TERMO DE CONVÊNIO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA e SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.070.404/0001-75, com Sede na Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145, bairro São Luiz II, representado pelo Prefeito Municipal, JAIR LOPES MARTINS, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.714.95 e CPF: 318.553.182-53, residente e domiciliado na Avenida Presidente JK, nº 2145, Setor Universitário, CEP. 68.540-000, doravante denominada **MUNICÍPIO**, e o SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 04.846.614/0001-40, com sede na Av. Intendente Norberto Lima, s/nº, São Luis I, CEP.: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representado por JOÃO VICTOR MIEZ ARAUJO, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF nº 034.956.951-76 e RG nº 289.262-3SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Couto Magalhães, nº2000, Setor Universitário, CEP nº 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, denominada **CONVENENTE**, resolvem, em comum acordo, firmar o presente convênio, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Convênio tem por objeto o repasse de ingressos (passaporte) ao Município de Conceição do Araguaia, para serem destinados aos servidores que compõem esta municipalidade, sendo eles: contratados, comissionados e efetivos, para a 24ª Exposição Agropecuária de Conceição do Araguaia/PA, e posteriormente descontados em suas remunerações, conforme autorizado na Lei Municipal nº1.395 de 27 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste termo:
I - PELO DO SINDICATO RURAL:
repassar os ingressos (passaportes) para a 24ª Exposição Agropecuária de Conceição do Araguaia/PA;
relacionar o quantitativo entregue ao Município de Conceição do Araguaia/PA, em forma de consignação, ou seja, os ingressos ou passaportes não utilizados serão devolvidos e amortizados no somatório geral.

II - PELO MUNICÍPIO:
a) repassar ao Sindicato Rural de Conceição do Araguaia/PA, os valores referentes aos ingressos consignados e entregues aos servidores, sendo eles: contratados, comissionados e efetivos em uma única parcela.
b) descontar da remuneração dos servidores que adquirirem os ingressos, em 03 (três) parcelas, nas suas respectivas remunerações, nos meses subsequentes à aquisição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Este TERMO DE CONVÊNIO poderá ser alterado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os CONVENIADOS, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO
Este Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por acordo entre as partes, ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste TERMO DE CONVÊNIO.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
O Regime jurídico do presente instrumento é o previsto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O presente termo será publicado no Diário Oficial do Município, após assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA– DO FORO
Fica eleito o foro de Conceição do Araguaia/PA, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Termo de Convênio que não possam ser resolvidas administrativamente.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **TERMO DE CONVÊNIO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Conceição do Araguaia-PA, 03 de maio de 2023.

Município de Conceição do Araguaia
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Convenente
JOÃO VICTOR MIEZ ARAUJO
Presidente SRCA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7F8311FF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0108/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Administração do Cemitério – Nível II, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a sra. **KAMILA SANTOS DIAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:09EEE5C6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0110/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 061/2023-SEMAHT, de 08 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **JORDANA RIBEIRO FRANCO WINK** para exercer o cargo de Psicólogo, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:37DFE55F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0111/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o Art. 4º, do Decreto nº 035/2023, de 24 de abril de 2023, que convocou a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que comporão a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Conceição do Araguaia, descritos abaixo:

a) Andréia Matos das Neves, representando a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;
b) Cícero Albuquerque Alencar, representando a Secretaria Municipal de Finanças;
c) Ronicléia Xavier Silva, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;
d) Maria Carolina Gomes Fransozi, representando a Associação Comercial, Industrial e Agropastorial de Conceição do Araguaia;
e) Roberto da Silva Sousa, representando o Poder Legislativo Municipal;
f) Valdene Almeida Nogueira, representando o Poder Legislativo Municipal;
g) Consuelo Moreira Leite, representando a Associação Economia Solidária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CDD9E426

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01 - PMCA/APAE, DE 247 DE FEVEREIRO DE 2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETO A CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, PARA FINS DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS ENTES SIGNATÁRIOS.

Por intermédio do presente Instrumento, com base nos preceitos constitucionais e legais em vigor, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº05.070.404./0001-75, com endereço na Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145, São Luiz II, CEP:63.380-000, Conceição do Araguaia/PA, representado pelo seu Prefeito Municipal, o sr.**JAIR LOPES MARTINS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 318.553.182-53 residente e domiciliado na Rua Inocêncio costa nº2024, Setor Universitário de Conceição do Araguaia, CEP:68540-000**,** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,** associação sem fins lucrativos, CNPJ n° 01.131.133/0001-60, sito à Av. Magalhaes Barata, n°1250, Centro, Município de Conceição do Araguaia/PA, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CESSIONÁRIA, representada por seu Presidente, o Sr. **Fernando Pereira de Souza**, RG n° 7874968 SSP/PA, CPF n° 796.568.972-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua 50, n° 967, Vila Cruzeiro, pelo que acordam entre si;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração entre os entes signatários, onde se fará a entrega de bem móvel com finalidade específica, se destinando ao transporte escolar dos estudantes (e acompanhante) em condições de segurança e conforto adequados ao bem-estar.

PARÁGRAFO ÚNICO
O bem móvel que será entregue à APAE, possui as seguintes especificações:
ONIBUS NOVO
MARCA/MODELO/VERSÃO: VW / COMIL PIA ROD
CHASSI: 9532M62PXPR024320
NUM.MOTOR: 36760942
RENAVAM: 01331741839
FAB / MOD 2022 / 2023
COR: BRANCA
PLACA: RWY3C30

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS
Compõe o presente Acordo os seguintes documentos:
Ofício nº 109/2022-GAB/PMCA, de 11/03/2022; Plano de Trabalho; Cópia do Convênio nº 005/2022; Relatório fotográfico do Micro ônibus adaptado; cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO
O presente Acordo entrará em vigor na data da sua assinatura e terá vigência pelo prazo de 10(dez) anos, prazo em que caberá à APAE o compromisso com o presente acordo, finalidade e obrigações. Podendo, ainda, ser prorrogado mediante Termo Aditivo convencionado entre as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO
Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Acordo, que deverá ser formalizada por Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES
I - São obrigações do Município:
a) designar um gestor da parceria;

b) acompanhar *in loco* a execução do presente acordo;
c) apoiar a divulgação das ações e dos projetos implementados por meio desta parceria;
d) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
e) solicitar documentação de regularidade da empresa;
f) realizar vistoria no bem móvel, antes da entrega.

II - Da Organização da Sociedade Civil (Osc):
a) divulgar na Internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
b) dar livre acesso aos servidores do MUNICÍPIO, aos documentos e às informações referentes objeto, bem como no bem móvel onde quer que esteja;
c) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Acordo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
d) utilizar o veículo para atendimento único e exclusivo às necessidades operacionais no transporte dos seus alunos prioritariamente e, havendo necessidade, de um responsável do alunos, vedado qualquer uso imoral, no interesse particular de funcionários ou dirigentes ou qualquer uso indevido que caracterize o desvio de finalidade;
e) manter a guarda e conservação do veículo objeto do presente acordo;
f) manter vigente apólice de seguro em favor do veículo com cobertura total, inclusive contra furto/roubo, danos, incêndio, perda total ou parcial, lataria, vidros e em favor de terceiros contra danos morais e materiais;
g) não usar o veículo para fins particulares, bem como a sua guarda durante o período em que não esteja sendo usado deverá ser em local apropriado, onde haja segurança, vedado ser mantido na residência de particulares ou de funcionários ou membros da diretoria;
h) arcar com as despesas decorrentes da manutenção, conservação, abastecimento, licenciamento, taxas e multas decorrentes da utilização do veículo cedido;
i) a OSC assume responsabilidade civil pelos danos que porventura venha a ocasionar a terceiros e/ou a usuários transportados, durante a utilização do veículo ora cedido;
j) também a OSC assume a responsabilidade civil em decorrência de sinistros que porventura venha a sofrer durante o uso o veículo cedido, inclusive indenizando o MUNICÍPIO pelas perdas e danos morais e materiais;
k) a OSC indenizará em regresso o MUNICÍPIO caso este seja demandado judicialmente e venha a ser condenado ao pagamento de indenizações decorrentes de danos materiais e morais que venha a ocorrer em virtude da utilização do veículo cedido, independentemente de culpa da OSC;
l) devolver o veículo em caso de não utilização em perfeito estado de conservação.

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
O presente Acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
PARAGRAFO PRIMEIRO – rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
c) se a OSC der outra destinação ao bem móvel objeto do acordo;
d) se a OSC CESSIONÁRIA desrespeitar as leis de trânsito;
e) nos demais casos em que houver violação da legalidade e da moralidade.
PARAGRAFO SEGUNDO – O presente instrumento será também extinto pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexequível, inclusive, uma vez decreta a rescisão, por ato unilateral do Município, o veículo objeto de cessão deverá ser imediatamente entregue pela OSC.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Ao cumprir as suas obrigações nos termos deste ACORDO, as PARTES irão agir de acordo com os princípios da boa fé e das práticas legais.
As disposições do presente ACORDO, assim como quaisquer declarações feitas pelas PARTES com relação ao seu conteúdo deverão ser interpretadas de acordo com o princípio da boa-fé e razoabilidade.
O não exercício por qualquer das PARTES de qualquer direito previsto neste ACORDO será considerado como ato de mera tolerância ou liberalidade, não constituindo novação ou renúncia ao exercício desse direito, que poderá ser exigido a qualquer tempo.
Conforme não haverá transferências de recursos financeiros entre as PARTES, fica cada uma comprometida a disponibilizar os recursos necessários à execução do ACORDO firmado, conforme suas respectivas atribuições.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
As eventuais divergências serão dirimidas no Município de Conceição do Araguaia/PA. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente acordo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes na presença das testemunhas baixo, que também as assinam:

Conceição do Araguaia/PA, 24 de fevereiro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia/PA

_____
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF_____
RG_____

_____
Nome:
CPF_____
RG_____

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CE5B6D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 52 DE 08 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO ESPECIAL – NÍVEL II**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **KELLEN DE ABREU COELHO.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 08 de maio de 2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:388764FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 26/2023 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de abril 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva usuário para clinica de reabilitação na fazenda boa esperança em Lajeando-TO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA** n°3972 portador do CPF nº **009.366.412-58 ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **leva usuário para clinica de reabilitação na fazenda boa esperança em Lajeado-TO, no período de 27 a 29 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AAAE5540

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 129 /2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente e acompanhamento para realização de exames e consulta na redecor consultórios integrados do Tocantins, onde se tratar de um recém-nascido com problemas cardiológicos necessita de passa pelo um especialista paciente ANTONY RODRIGUES FERREIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n° **270** portador do CPF nº **254.262.491-72** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente e acompanhamento para realização de exames e consulta na redecor consultórios integrados do Tocantins, onde se tratar de um recém-nascido com problemas cardiológicos necessita de passa pelo um especialista paciente (ANTONY RODRIGUES FERREIRA) em Araguaina-To, no periode de 26 a 28 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:95D33BC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 130/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com especialidade em neurologia pediátrica paciente ISABELLY CRISTINA ALVES PEREIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA,** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-15** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com especialidade em neurologia pediátrica paciente (ISABELLY CRISTINA ALVES PEREIRA) em Redenção-PA, no periode de 26 a 27 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2B61C7F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 131/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e presta cuidados em paciente para atendimento em paciente que foi transferindo para internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia criança vitima de acidente com fratura em membros inferiores e sangramento com quadro de dores foi encaminhada em caráter de urgência paciente BEATRIZ SOARES DE JANUARIO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDES DA SILVA,** matricula de n° **292** portador do CPF nº **668.641.272-49** ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar e presta cuidados em paciente para atendimento em paciente que foi transferindo para internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia criança vitima de acidente com fratura em membros inferiores e sangramento com quadro de dores foi encaminhada em caráter de urgência paciente (BEATRIZ SOARES DE JANUARIO) em Redenção-PA no periode de 26 a 27 de abril.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:653FAEBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 132/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento em paciente que foi transferido para internação em unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia criança vitima de acidente com fratura em membros inferiores e sangramento com quadro de dores foi encaminhada em caráter de urgência paciente BEATRIZ SOARES DE JANUARIO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n° **5153** portador do CPF nº **453.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento em paciente que foi transferido para internação em unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia criança vitima de acidente com fratura em membros inferiores e sangramento com quadro de dores foi encaminhada em caráter de urgência paciente (BEATRIZ SOARES DE JANUARIO) em Redenção-PA no periode de 26 a 27 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:49C9F86E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 133/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA SOUSA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando visita a sede da equatorial do Pará distribuidora de energia em Belém-Pa.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA SOUSA matricula** de n° **4236** portador do CPF nº **550.....** Ocupante do cargo **SECRETARIA MUNICIPAL,** lotado junto à Secretaria municipal de **saúde visita a sede da equatorial do Pará distribuidora de energia em Belem-Pa, no periode de 26 a 30 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 2000,00 (dois mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D518C6C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 134/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento em paciente que foi transferido para a internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia vitima de acidente com arma de fogo com fratura em fermur e com espiculas óssea com quadro de dores paciente FRANCINALDO SANTANA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **5155** portador do CPF nº **031...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento em paciente que foi transferido para a internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia vitima de acidente com arma de fogo com fratura em fêmur e com espiculas óssea com quadro de dores paciente (FRANCINALDO SANTANA) em Redenção-PA no periode de 27 a 28 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:82BB9889

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 135/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e prestar cuidados em paciente para atendimento em paciente que foi transferido para internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia vitima de acidente de arma de fogo com fratura em fermur e com espiculas óssea com quadro de dores paciente FRANCINALDO SANTANA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n° **5460** portador do CPF nº **023.....** Ocupante do cargo **TECNICA EM ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar e prestar cuidados em paciente para atendimento em paciente que foi transferido para internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia vitima de acidente de arma de fogo com fratura em fêmur e com espiculas óssea com quadro de dores paciente (FRANCINALDO SANTANA) em Redenção-PA no periode de 27 a 28 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5B83AD7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 136/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor PAULO HENRIQUE GOMES MENINO dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica de Araguaia com a especialidade em neurocirurgia paciente JUDELIY JOSE DA CRUZ.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **PAULO HENRIQUE GOMES MENINO,** matricula de n° **5154** portador do CPF nº **026.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica de Araguaia com a especialidade em neurocirurgia paciente JUDELIY JOSE DA CRUZ. Em Redenção-PA, no periode de 27 a 28 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:37A2215A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 137/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para

atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em urologia paciente LEANDRA VITORIA NASCIMENTO SOUSA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA,** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-15** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em urologia paciente (LEANDRA VITORIA NASCIMENTO SOUSA) no periode de 27 a 28 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0E7C4087

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 138/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente JOSE RIBAMAR BORGER.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n° **5153** portador do CPF nº **453.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (JOSE RIBAMAR BORGER) no periode de 27 a 28 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:09E3F45B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 139/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate a vila estrela do Pará, para acompanhamento do atendimento odontológico que acontecera na agrovila estrela do Pará.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n° **5153** portador do CPF nº **453.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **deslocamento ate a vila estrela do Pará, para acompanhamento do atendimento odontológico que acontecera na agrovila estrela do Pará no periode de 28 de abril a 02 de maio de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A83D8052

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 74/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 26 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSECY VIERA GOMES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando receber documento de revisão de títulos no cartório e encaminhar documentação ao jurídico em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES,** matricula **n° 2638** portador do CPF nº **426.....** Ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO** lotado junto a secretaria de administração **receber documento de revisão de títulos no cartório e encaminhar documentação ao jurídico em Redenção-PA, no periode de 26 a 27 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6B1360E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 75/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 27 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SONIA MARIA CORDEIRO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município e resolver assuntos no cartório.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SONIA MARIA CORDEIRO,** matricula **n° 0841** portador do CPF nº **865.488.081-34** ocupante do cargo **SECRETARIA DE FINANÇÃS,** lotado junto à Secretaria municipal de administração, **resolver assuntos de interesse do município e resolver assuntos no cartório em Redenção-PA no periode de 27 a 28 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B5B3890B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 76/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 27 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do seminário tecnológico produzir Brasil em Conceição do Araguaia-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 4244** portador do CPF nº **581.....** Ocupante do cargo **SECRETARIA,** lotado junto à Secretaria municipal de agricultura, **participar do seminário tecnológico produzir Brasil em Conceição do Araguaia-PA, no periode de 27 a 29 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E50120F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 10/2023 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EWERTON SOCORRO DS SILVA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca caminhonete L200 TRITON da SEMMAT em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EWERTON SOCORRO DA SILVA,** matricula n° **000101,** portador do CPF nº **337.....** Ocupante do cargo **SECRETARIA MUNICIPAL** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo, **busca caminhonete L200 TRITON da SEMMAT em Redenção-PA, no periode de 25 a 26 de abril de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária:
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EFE28F09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 77/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 25 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor TIAGO DO SANTO ROCHA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanha manutenção do veículo oficial em Redenção-PA.
RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **TIAGO DO SANTO ROCHA,** matricula **n° 4802** portador do CPF nº **005.....** Ocupante do cargo **ASSESSOR DE GABINETE** lotado junto a secretaria de administração, **acompanha manutenção do veículo oficial em Redenção-PA, no periode de 25 a 26 de abril de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8C39D038

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 78/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 05 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando despachar prestação de contas da empresa de transporte terrestre boa esperança e participar de uma reunião na equatorial.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO,** matricula **n° 2290** portador do CPF nº **672...** Ocupante do cargo **SECRETARIA MUNICIPAL,** lotado junto à Secretaria municipal de administração, **despachar prestação de contas da empresa de transporte terrestre boa esperança e participar de uma reunião na equatorial em Redenção-PA no periode de 05 a 06 de maio de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:64655587

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 140/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e presta cuidados em paciente que foi transferido para a internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia onde o mesmo apresentava dificuldade de deambulação associado a sinal de HOMAMS paciente FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA matricula** de n° **5146** portador do CPF nº **937.....** Ocupante do cargo **ENFERMEIRO,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar e presta cuidados em paciente que foi transferido para a internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia onde o mesmo apresentava dificuldade de deambulação associado a sinal de HOMAMS paciente (FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS) em Redenção-PA, no periode de 29 a 30 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9FCE1599

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 141/2023 – SMS

PORTARIA Nº 141/2023 – SMS
CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que foi transferido para a internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia onde o mesmo

apresentava dificuldade de deambulação associado a sinal de HOMAMS paciente FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **5155** portador do CPF nº **031...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente que foi transferido para a internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia onde o mesmo apresentava dificuldade de deambulação associado a sinal de HOMAMS paciente (FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS) em Redenção-PA,no periode de 29 a 30 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:63D92AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 142/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em endocrinologia paciente FRANCISCA RODRIGUES COSTA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em endocrinologia paciente (FRANCISCA RODRIGUES COSTA) em Redenção-PA ,no periode de 29 a 30 de abril de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:00EDCD8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 143/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte do profissional medico DRº DHIEMYSSON MATHEWS CRM-PA 16098 o mesmo estará de plantão no hospital municipal JOÃO VIERA DA CUNHA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n° **5153** portador do CPF nº **453.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte do profissional medico DRº DHIEMYSSON MATHEWS CRM-PA 16098 o mesmo estará de plantão no hospital municipal (JOÃO VIERA DA CUNHA) em Redenção-PA, no periode de 02 a 03 de maio de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:03F69202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 144/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e presta cuidado em paciente para atendimento em paciente que foi transferido para a internação em unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia RN KAYAPO prematuro paciente RN PANHKANGRI KAYAPO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDES DA SILVA,** matricula de n° **292** portador do CPF nº **668.641.272-49** ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar e presta cuidado em paciente para atendimento em paciente que foi transferido para a internação em unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia (RN KAYAPO prematuro paciente**

RN PANHKANGRI KAYAPO) em Redenção-PA no periode de 03 a 04 de maio de 2023.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3A654512

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 145/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente e acompanhante para realização de exame na clinica (CDT DIAGNOSTICO PALMAS) uma ressonância magnética do crânio com a sedação onde se tratar de uma menor de idade necessita de um cuidado especial paciente INGRID VITORIA DE SOUSA SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **5155** portador do CPF nº **031.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente e acompanhante para realização de exame na clinica (CDT DIAGNOSTICO PALMAS) uma ressonância magnética do crânio com a sedação onde se tratar de uma menor de idade necessita de um cuidado especial paciente (INGRID VITORIA DE SOUSA SANTOS) em Palmas-TO, no periode de 03 a 05 de maio de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0D3EDA23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 146/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada reunião interinstitucional-saúde indígena em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL,** matricula de n° **4535** portador do CPF nº **360.....** Ocupante do cargo **COORDENADORA DE ATENÇÃO BASICA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **reunião interinstitucional-saúde indígena em Redenção-PA, no periode de 04 a 05 de maio de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EFBA2223

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 147/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente de alta hospitalar que passou por processo cirúrgico de fêmur na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital publica do Araguaia paciente INALDO SILVA DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n° **270** portador do CPF nº **254.262.491-72** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente de alta hospitalar que passou por processo cirúrgico de fêmur na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital publica do Araguaia paciente (INALDO SILVA DOS SANTOS) em Redenção-PA no periode de 04 a 05 de maio de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BB3A1991

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 148/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte em paciente para atendimento em paciente que foi transferindo para internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia RN KAYAPO prematuro paciente RN DE PANHKANGRI KAYAPO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte em paciente para atendimento em paciente que foi transferindo para internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia (RN KAYAPO prematuro paciente RN DE PANHKANGRI KAYAPO) em Redenção-PA, no periode de 03 a 04 de maio de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D36F367A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 149/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente FRANCISCO EDUARDO DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (FRANCISCO EDUARDO DA SILVA) no periode de 05 a 06 de maio de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:17DFEA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 150/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente em tratamento em oncologia na unidade de saúde do estado do Goias (HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN) onde a mesma ira da continuidade ao tratamento e com aplicação de medicação e internação paciente FRANCISCO MARTINS NUNES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n° **5153** portador do CPF nº **453.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente em tratamento em oncologia na unidade de saúde do estado do Goiás (HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN) onde a mesma ira da continuidade ao tratamento e com aplicação de medicação e internação paciente (FRANCISCO MARTINS NUNES) em Goiânia-Go, no periode de 06 a 11 de maio de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:78EACA2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 151/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente DANIELA SILVA DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n° **5153** portador do CPF nº **453.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente (DANIELA SILVA DOS SANTOS) em Redenção-PA no periode de 04 a 05 de maio de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D30E8C82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 008/2023 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARINOS VIERA DE SOUZA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participação da 5º edição de capacitação em gestão ambiental e capacitação de treinamento em CAR realizado pela SEMAS-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARINOS VIERA DE SOUZA,** matricula n° **0034,** portador do CPF nº **110.....** Ocupante do cargo **ENGENHEIRO AMBIENTAL** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo **participação da 5º edição de capacitação em gestão ambiental e capacitação de treinamento em CAR realizado pela SEMAS-PA em Rio Maria no período de 10 a 15 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária:
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:93B725D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 007/2023 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIA DA SILVA PAÇOS LEMA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participação da 5º edição de capacitação em gestão ambiental e capacitação de treinamento em CAR realizado pela SEMAS-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIA DA SILVA PAÇOS LEMA,** matricula n° **3339,** portador do CPF nº **009.....** Ocupante do cargo **TECNICO EM MEIO AMBIENTE** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo **participação da 5º edição de capacitação em gestão ambiental e capacitação de treinamento em CAR realizado pela SEMAS-PA em Rio Maria no período de 10 a 13 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária:
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E9DB644D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 009/2023 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor IVALDO VIANA PEREIRA FILHO, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participação da 5º edição de capacitação em gestão ambiental e capacitação de treinamento em CAR realizado pela SEMAS-PA.
RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **IVALDO VIANA PEREIRA FILHO,** matricula n° **000101,** portador do CPF nº **945.330.912-53** ocupante do **FISCAL AMBIENTAL** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo, **participação da 5º edição de capacitação em gestão ambiental e capacitação de treinamento em CAR realizado pela SEMAS-PA em Rio Maria no período de 10 a 13 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária:
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8AA8F528

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 001/2023 – PMC/SEMSA
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Curuá e RAIMUNDA ANGELICA VIEIRA MARINHO
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 083/2001
Vigência: 05/01/2023 à 31/12/2023.
Salário base: R$ 1.302,00 (Hum mil e trezentos e dois reais).
Data de assinatura: 05 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Christiane Alessandra Lopes de Sousa.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 05 de janeiro de 2023.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:79C90BB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230240

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230240
ORIGEM:CARONA Nº A.2023-030501
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): G L FEITOSA LTDA, CNPJ: 07.993.402/0001-83
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, ARQUIBANCADA E BANHEIRO QUÍMICO, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Dom Eliseu, mediante processo licitatório de adesão de ata de registro de preço oriunda do pregão eletrônico SRP nº 9.2023-007 gerenciada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA
VALOR TOTAL: R$ 479.500,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1010.133920005.6.031 Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 479.500,00
VIGÊNCIA.: 08 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2311589A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01201008/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-090201

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR E EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DAS ROTAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00.
Validade da ata: 10/05/2023 a 10/05/2024.
Autoridade: Clenes dos Santos Ribeiro – Secretário Municipal de Educação.
Ata Registro de Preços nº 003/2023-FME, publicado dia 10/05/2023 no quadro de avisos da Prefeitura, com o (s) Vencedor(es): LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.054.901/0001-82, com Valor total de R$ 3.600.347,87 (três milhões, seiscentos mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

10/05/2023
CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:5797CDDD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 031/2023 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA, Matrícula nº 1566-3 CPF 573.939.152-00, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 11/05/2023, PARA TRATAR DE

ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 10 de maio de 2023.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:48B112CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS

RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-00004-TP

Na matéria publicada no dia 02 de maio de 2023, nº 3236, página 30, neste jornal, faz-se necessário retificação.
Aonde se lê: Abertura: 18/05/2023, às 14h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.
Leia-se: Abertura: 18/05/2023, às 08h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-00005-TP

Na matéria publicada no dia 02 de maio de 2023, nº 3236, página 30, neste jornal, faz-se necessário retificação. **Aonde se lê:** Abertura: 19/05/2023, às 14h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.
Leia-se: Abertura: 19/05/2023, às 08h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:F5A33762

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 190/2023, 10 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **CONRADO WOLFRING,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Brasília-DF, no período de 10 à 13 de maio de 2023, onde irá participar de uma reunião com Deputado Federal Caveira, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:00FE307C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra.SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2023-PE, no que tange os itens: 01, 05, 21, 22, 23, 28, 35, 46 e 47 no valor total de R$ 82.494,20 para a licitante A.R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; os itens: 02, 06, 08, 13, 16, 17, 18, 24, 25 e 34 no valor total de R$ 337.021,00 para a licitante EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA; os itens: 03, 32, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 67 no valor total de R$ 40.930,86 para a licitante M R DE MORAIS EIRELI; os itens: 04, 09, 39, 44, 45 e 48 no valor total de R$ 41.188,00 para a licitante P F PINOTTI COMERCIO DE MOVEIS; os itens: 07 e 30 no valor total de R$ 77.134,50 para a licitante AX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; os itens: 10, 31, 41, 42 e 65 no valor total de R$ 179.361,00 para a licitante W&R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA; o item: 11 no valor total de R$ 6.336,00 para a licitante AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI; os itens: 12, 14, 19, 20, 38, 40, 49, 51 e 66 no valor total de R$ 60.446,80 para o licitante I.A. MACHADO COMERCIO-ME; os item: 15 no valor total de R$38.841,50 para a licitante GO ATACADISTA LTDA; o item: 26 no valor total de R$ 22.429,00 para a licitante GABRIELA SÃO BERNADO FERREIRA DE MELO; o item: 27 no valor total de R$ 31.104,00 para a licitante SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA; os itens: 29, 50 e 56 no valor total de R$ 8.872,00 para a licitante NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; os itens: 33 e 54 no valor total de R$ 30.945,53 para a licitante E.J. SABA LOPES EIRELI; os itens: 36 e 37 no valor total de R$ 39.977,52 para a licitante GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI; o item: 43 no valor total de R$ 17.220,00 para a licitante KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP; os itens: 63 e 64 no valor total de R$ 44.000,00 para a licitante FRANCA MAQUINAS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:816D6319

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2023-PE, no que tange os itens: 01, 08, 45, 49, 62 e 66 no valor total de R$ 80.916,25 para a licitante A.R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; os itens: 02, 13, 15, 17, 19, 25, 29, 41, 47, 50, 57, 58, 59, 60 e 63 no valor total de R$ 87.501,75 para

a licitante W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI; os itens: 09, 10, 20, 27, 28 e 48 no valor total de R$ 22.511,00 para a licitante LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA; os itens: 14, 30, 34, 36, 38, 39, 44, 54, 55 e 67 no valor total de R$ 162.647,00 para o licitante D A MACHADO SPORT; os itens: 16, 22, 31, 32, 33, 37, 46 e 64 no valor total de R$ 31.907,80 para a licitante RBM ESPORTES LTDA; os itens: 35, 53 e 56 no valor total de R$ 40.495,00 para a licitante BRUNA ALVES DE SOUZA; os itens: 40 e 61 no valor total de R$ 99.970,00 para a licitante OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA; os item: 65 no valor total de R$ 5.175,00 para a licitante M R DE MORAIS EIRELI; os itens: 06, 07, 11 e 12 no valor total de R$ 16.300,00 para a licitante M7 GESTAO ESPORTIVA E ENTRETENIMENTO LTDA; os itens: 03, 04, 05, 18, 23, 24, 26, 42, 43, 51 e 52 no valor total de R$ 24.510,00 para a licitante MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9A5532DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0126/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino deve ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;
Considerando ainda, a necessidade de Intervenção na EMEF Integração Nacional, de conformidade com a Portaria GAB/SEMED nº 016/22, art. 12, inciso VII.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **AMADEU DOS SANTOS FERREIRA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA,** CPF 603.236.042-34, Matrícula nº 010634-8, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "INTEGRAÇÃO NACIONAL"**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 01 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 27 de abril de 2023.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:97162607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0127/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino deve ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;
Considerando ainda, a necessidade de Intervenção na EMEF Integração Nacional, de conformidade com a Portaria GAB/SEMED nº 016/22, art. 12, inciso VII.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ELIELSON PIMENTEL LIMA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA,** CPF 642.056.572-34, Matrícula nº 011719-6, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR(A) ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "INTEGRAÇÃO NACIONAL"**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 01 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 27 de abril de 2023.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:EF79EB85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016-PE-SRP, Abertura dia 23/05/2023, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais, de consumo e expedientes para atender, Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Ambiente do Município de Jacundá – PA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-018-PE-SRP, Abertura dia 23/05/2023, às 15:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de recarga de toner, para atender Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Ambiente do Município de Jacundá – PA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-017-PE-SRP, Abertura dia 24/05/2023, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, para atender as necessidades do fundo municipal de educação e secretaria municipal de cultura, desporto e lazer do Município de Jacundá – PA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-020-PE-SRP, Abertura dia 24/05/2023, às 15:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação

dos serviços de locação de equipamento de Raio-X digital completo, incluindo a manutenção corretiva e preventiva, calibração, reposição de peças e acessórios e/ou substituição de equipamento de radiografia, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-019-PE-SRP, Abertura dia 25/05/2023, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação - TIC, com objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Ambiente do Município de Jacundá – PA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-021-PE-SRP, Abertura dia 25/05/2023, às 16:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Jacundá - PA.

Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:1F4BED37

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO 9-2023-002-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E SERVIÇO DE RECARGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA. Vencedores: **GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA; C.N.P.J. nº 24.878.503/0001-22,** no valor de R$ 343.425,00. (Trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), **INDUSTRIA GAS NEW LTDA; C.N.P.J. nº 33.626.638/0001-91,** no valor de R$ 214.250,00 (Duzentos e quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

Jacundá/PA, 09 de maio de 2023.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023

PREGAO ELETRONICO 9-2023-002-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E SERVIÇO DE RECARGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA. Vencedores: **GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA; C.N.P.J. nº 24.878.503/0001-22,** no valor de R$ 343.425,00. (Trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), **INDUSTRIA GAS NEW LTDA; C.N.P.J. nº 33.626.638/0001-91,** no valor de R$ 214.250,00 (Duzentos e quatorze mil duzentos e cinquenta reais). **Vigência: 10 de maio de 2023 a 10 de maio de 2024.**

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:7B2C068B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E VERA LUCIA DA ENCARNAÇÃO CARNEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.04012021.001/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E VERA LUCIA DA ENCARNAÇÃO CARNEIRO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 04 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:B0A484FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E ERIVALDO SOUZA RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.04012021.002/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ERIVALDO SOUZA RIBEIRO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.100,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 04 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:024BA8A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E SALOMÃO REITH GUIMARÃES TAVARES PIRES**

EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO: 04.04012021.003/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E SALOMÃO REITH GUIMARÃES TAVARES PIRES**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 04 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:EA0AB3C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E JONATHAN CANDIDO MELO DA SILVA**

EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO: 04.04012021.004/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E JONATHAN CANDIDO MELO DA SILVA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 04 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:82B36F18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E CLEANA SANTOS CORREA**

EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO: 04.04012021.005/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E CLEANA SANTOS CORREA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 04 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:9D399370

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E KARLA PATRICIA MARIALVA DE ARAUJO**

EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO: 04.04012021.006/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E KARLA PATRICIA MARIALVA DE ARAUJO**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 04 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:126FAB58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E ADINEY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.007/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ADINEY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **MOTORISTA DE VEÍUCULO PESADO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.700,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 12 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:184DE84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E AMARILSON CONCEIÇÃO LOPES DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.008/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E AMARILSON CONCEIÇÃO LOPES DE AGUIAR

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PEDREIRO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:3B327C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E ANA ZELIA DOS SANTOS DINIZ

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.009/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ANA ZELIA DOS SANTOS DINIZ

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.100,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:B8920447

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E AVILA MARIA ROCHA LIMA

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.010/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E AVILA MARIA ROCHA LIMA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.100,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:1116CB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E BRUNO FELIPE NASCIMENTO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.011/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E BRUNO FELIPE NASCIMENTO DA SILVA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**

Valor mensal: R$ 1.100,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:8079F96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E CLEBER JON DA SILVA VIANA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.012/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E CLEBER JON DA SILVA VIANA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AJUDANTE DE PEDREIRO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.100,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:07A6F7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E DEISE PEREIRA SANTARÉM

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.013/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E DEISE PEREIRA SANTARÉM

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de janeiro de 2021 a 17 de novembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.100,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:5F5ED254

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E FRANKLIN ROOSEVELT SOUZA FIGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.015/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E FRANKLIN ROOSEVELT SOUZA FIGUEIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:35CEE480

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E GERLI TAVARES PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.016/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E GERLI TAVARES PEREIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:07339BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E GILSON ARAUJO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.017/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E GILSON ARAUJO DA SILVA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.100,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:AD0CD525

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E GRACIANE PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.018/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E GRACIANE PEREIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.100,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:F4CE106A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E IAGO DEBTY NASCIMENTO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.019/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E IAGO DEBTY NASCIMENTO DA SILVA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.100,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:A08ECE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E IRINELSON DE SOUZA CAETANO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.020/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E IRINELSON DE SOUZA CAETANO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:DBF49C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E KEYTIANE PEREIRA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.022/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E KEYTIANE PEREIRA COSTA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:99534D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E LUANDESSON VIANA GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.023/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E LUANDESSON VIANA GOMES

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:981CFE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E LUIZ FELIPE LOPES SOARES

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.024/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E LUIZ FELIPE LOPES SOARES

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:2F54FEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E OBADIAS DA SILVA MARINHO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.025/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E OBADIAS DA SILVA MARINHO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:6D139979

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E ROBSON GARCIA MATOS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.026/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ROBSON GARCIA MATOS

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.100,00

Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:965BC716

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E RODRIGO VITOR BATISTA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.027/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E RODRIGO VITOR BATISTA DA SILVA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de janeiro de 2021 a 31 de maio de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:D81AA9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E TAIZA CRISTINA DOS SANTOS CANTO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.028/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E TAIZA CRISTINA DOS SANTOS CANTO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de janeiro de 2021 a 31 de maio de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:99AC3FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E TATIANI MELO NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.029/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E TATIANI MELO NASCIMENTO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SEGURANÇA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:44641212

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E VALCILENE DA SILVA ANDRADE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.030/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E VALCILENE DA SILVA ANDRADE

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de janeiro de 2021 a 31 de maio de 2021**
Valor mensal: R$ 1.100,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:AC78EC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E VICTOR BRASIL SANTARÉM PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.031/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E VICTOR BRASIL SANTARÉM PINHEIRO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:662343B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E PAULO CORDEIRO DO NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.032/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E PAULO CORDEIRO DO NASCIMENTO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de janeiro de 2021 a 22 de julho de 2021**
Valor mensal: R$ 1.100,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:A458F180

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E ENZO SOARES NOGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.12012021.033/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ENZO SOARES NOGUEIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **12 de janeiro de 2021 a 30 de novembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.100,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.026 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 11 de janeiro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:094E02C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RETIFICAR AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Objeto: O Sr° Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira, prefeito municipal, torna publico, a todos os interessados a retificação da publicação de adjudicação e homologação do processo na modalidade: Convite N° 1/2023-00003 de quarta-feira, dia 10/05/2023. Na página n° 25 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XIV, Edição nº 3242.
Onde se-lê: Em 10 de maio de 2023.
Leia-se: Em 09 de maio de 2023.

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: O Sr° Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira, prefeito municipal, torna publico, a todos os interessados a retificação da publicação extrato de contrato do processo na modalidade: Convite N° 1/2023-00003 de quarta-feira, dia 10/05/2023. Na página n° 25 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XIV, Edição nº 3242.

Onde se-lê:Vigência do contrato: 10/05/2023 a 30/06/2023. Data de assinatura: 10/05/2023.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da comissão de Licitação

Leia-se: Vigência do contrato: 09/05/2023 a 30/06/2023. Data de assinatura: 09/05/2023.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Franco de Lima
Código Identificador:E2CAB3DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1511/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Ofício nº 116/2023–CONGEM/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. KAREN DE CASTRO LIMA DIAS, brasileira, portadora do CPF nº 898.325.901-91, da função de DIRETOR CONTÁBIL, junto à CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 04.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09BC0F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1508/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Ofício nº 116/2023–CONGEM/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. WILLDY FREITAS DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 234.222.462-15, da função de TÉCNICO EM GESTÃO, junto à CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 04.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D53C4CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1485/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora AMANDA MORENO DE JESUS matrícula nº 53093, conforme Processo de nº. 13387/2023, concursada no cargo de Auxilia de Secretaria – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 861/2023-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 15 de março de 2023, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 03.05. 2023.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BF18096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1512/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022 e o Oficio nº 478/2023 - SEPLAN.

RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR o Sr. ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO, brasileiro, portador do CPF nº 805.544.822-15, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 23.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8650E04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1483/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Memorando nº 285/2023-DRH/SEVOP.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. HELENA MARIA ALENCAR DE SOUSA BRITO, brasileira, portadora do CPF nº 065.773.903-04, na função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 02.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:210822C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1481/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022 e o Oficio nº 478/2023 - SEPLAN.
RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR a Sra. FABIANA MORAES SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 528.365.922-49, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 23.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9060105D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1361/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Memorando nº 1684/2023 – SEMAD e o Memo. SEASPAC – Nº 259/2023.
.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Art. 1 o CEDER à servidora PRISCILA DUARTE VELOSO, portadora do CPF nº. 789.216.192-91, concursada no cargo de Professor C I, para Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 21.06.2023.
Art. 2 o O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A7CA9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1480/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022 e o Oficio nº 478/2023 - SEPLAN.
RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR o Sr. DOMINGOS ERIVELTO DA SILVA SANTOS, brasileiro, portador do CPF nº 589.300.192-34, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 23.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E04920F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1482/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022 e o Oficio nº 478/2023 - SEPLAN.

RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR a Sra. SAMILA CRUZ MORAIS, brasileira, portadora do CPF nº 002.273.052-48, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 23.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:547E1FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 031/2023 – GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:

O Oficio nº 0448/2023 – SEPLAN, Oficio nº 0669/2023 – GS/SEMED e o Memorando nº 2041/2023 – SEMAD.
CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:

Artigo 1º CEDER o servidor LEODATO DA CONCEIÇÃO MARQUES, portador do CPF nº 181.311.232-00, concursado no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 26.04.2023.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 09 DE MAIO DE 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C8C8BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1484/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor ALBER DA SILVA FONSECA, portador do CPF n°. 982.515.462-49, conforme Processo n° 10638/2023, devidamente protocolado em 03.04.2023.

CONSIDERANDO:
A Declaração que declara que foi convocado pela a Casa de Leis para compor o quadro de servidores efetivos no cargo de Técnico Legislativo, através do edital n° 004/2023-CMM/PA, concurso n° 001/2020, junto a Câmara Municipal de Marabá/PA.
CONSIDERANDO:
O Parecer n02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE:
CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Professor CI – Zona Urbana, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ocupado pelo servidor ALBER DA SILVA FONSECA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três) anos a contar de 03 de abril de 2023, ou antes, desde que a pedido do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE
MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68FF5192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1394/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pela servidora LAILA ROSSANA NEVES FONSECA, portadora do CPF n°. 017.248.742-09, conforme Processo n° 12309/2023, devidamente protocolado em 20.04.2023.

CONSIDERANDO:
O oficio n° 2023/ 03.20.001 – PMG/PMM e relação dos candidatos Convocados e Classificado para o cargo de Professor de Educação Física – Zona Urbana, junto a Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA.
CONSIDERANDO:
O Parecer n02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE:
CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Educador Físico, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ocupado pela servidora LAILA ROSSANA NEVES FONSECA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três) anos a contar de 02 de maio de 2023, ou antes, desde que a pedido da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE
MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60F40B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1427 /2023 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1427 /2023 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Memorando nº 458/2022-SEMAD, datado de 04 de fevereiro daquele mesmo ano e dos demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;
Resolve:
Art. 1º - Instaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
SUMÁRIO Nº 3.044/2022, para apurar as responsabilidades funcionais da servidora pública municipal L. B. S. T., concursada no cargo de médica - clinica Geral (zona urbana), matrícula nº 53.940, referente à faltas ao serviço público, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Tais irregularidades, se comprovada, entende-se por Abandono de Cargo, conforme artigo 164 da Lei Municipal Nº 17.331/2008.
Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. ANDRÉ PEREIRA
DA SILVA, matrícula nº 14.718; Sra. MARIA APARECIDA MORAIS
SANTOS, matrícula nº 057; Sr. JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA,

matrícula nº 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar o Sr. MARCELO LIMA COSTA, matrícula nº 556, para atuar como membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 02 de Maio de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2248FCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1424 /2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Memorando nº 4.613/2021-SEMAD, datado de 09 de dezembro daquele mesmo ano e dos demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;
Resolve:
Art. 1º - Instaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
SUMÁRIO Nº 28.937/2021, para apurar as responsabilidades funcionais da servidora pública municipal A. B. S. R, concursada no cargo de médica - clínica geral - zona urbana, matrícula nº 54.511, referente à faltas ao serviço público, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Tais irregularidades, se comprovada, entende-se por Abandono de Cargo, conforme artigo 164 da Lei Municipal Nº 17.331/2008.
Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.718; Sra. MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS, matrícula nº 057; Sr. JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA, matrícula nº 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar o Sr. MARCELO LIMA COSTA, matrícula nº 556, para atuar como membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do
processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 02 de Maio de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45EB6D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "KIMONO PARA TODOS".
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE
Valor: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
Emenda Impositiva – Vereador: Eloi Ribeiro.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "KIMONO PARA TODOS", que tem por finalidade a aquisição de kimonos, para doação de pessoas de baixa renda e em vulnerabilidade social; a fim de contribuir o desenvolvimento social através do esporte, mostrando a sua importância na sociedade. Além de incentivar a prática de artes marciais, proporcionar a inclusão social e pagar os serviços prestados para o coordenador do projeto.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "KIMONO PARA TODOS" visa a aquisição de kimonos para doações ao público de baixa renda, que pratica ou que tem interesse em iniciar a prática de artes marciais, solicita-se, também, a necessidade de um coordenador para acompanhar e avaliar os resultados do projeto executado, levando em consideração o plano de ação e o que foi orçamentado dentro do cronograma. Assim, o projeto irá minimizar o tempo de exposição a situações de risco, diminuindo, portanto, os índices de criminalidade, além de desenvolver o hábito da prática de atividade física como meio de promover a saúde coletiva.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 30 de março do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta

de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:
Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "KIMONO PARA TODOS", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE, que visa a aquisição de kimonos e pagar serviços prestados para o coordenador do projeto, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B23423E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "KIMONO PARA AÇÃO SOCIAL".
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Emenda Impositiva – Vereador: Cabo Rodrigo.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "KIMONO PARA AÇÃO SOCIAL", que tem por finalidade a aquisição de kimonos, para doação de pessoas de baixa renda e em vulnerabilidade social; a fim de contribuir o desenvolvimento social através do esporte, mostrando a sua importância na sociedade, além de incentivar a prática de artes marciais, proporcionar a inclusão social e pagar os serviços prestados para o coordenador do projeto.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "KIMONO PARA AÇÃO SOCIAL" visa a aquisição de kimonos para doações ao público de baixa renda que prática ou tem interesse em iniciar a prática de artes marciais, promovendo, assim, o desenvolvimento físico, emocional e social de jovens em situação de vulnerabilidade social e econômica. O projeto irá fomentar e proporcionar a esse público, a participação nos torneios, no entanto, só é permitida com a vestimenta adequada, fazendo-se necessário o uso dos kimonos. Para além disso, o projeto solicita e justifica a necessidade de um coordenador para acompanhar e avaliar os resultados do projeto executado, levando em consideração o plano de ação e o que foi orçamentado dentro do cronograma.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 06 de abril do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:
Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "KIMONO PARA AÇÃO SOCIAL", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE, que visa a aquisição de kimonos e pagar serviços prestados para o coordenador do projeto, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D8A8F5C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 5.407/2023–SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processonº5.407/2023–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 121/2023-SEMED/PMM**destinado ao funcionamento do **NEI EDVAN ALVES PEREIRA.**Endereço do imóvel: R**ua Sete de Setembro, Qd. 15, Lt. 20 - Bairro Filadelfia – Zona Rural– Marabá/PA**. Período de 36 (trinta e seis) meses, início 03/05/2023 e término 03/05/2026. Valor mensal R$ 4.000,00. Assinaturas: Paulo Bonieck Souza dos Santos e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:856157C8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 2.576/2023–SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processonº2.576/2023–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 122/2023-SEMED/PMM**destinado ao funcionamento do ALOJAMENTO DOS PROFESORES DA EMEF BOA VISTA.Endereço do imóvel: **Vila Boa Vista PA Volta Grande – Zona Rural– Marabá/PA**. Período de 36 (trinta e seis) meses, início 03/05/2023 e término 03/05/2026. Valor mensal R$

800,00. Assinaturas: Fábio Wallace Torres de Sá e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCDCEB4B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 2.636/2023–SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processonº2.636/2023–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 123/2023-SEMED/PMM**destinado ao funcionamento do **ALOJAMENTOS DOS PROFESSORES DA EMEF GERALDO LUIZ GONZAGA.**Endereço do imóvel: **Vc 03, N° 04 – Vila São Raimundo – Zona Rural – Marabá/PA,**Período de 36 (trinta e seis) meses, início 03/05/2023 e término 09/05/2026. Valor mensal R$ 800,00. Assinaturas: Francisco Sousa e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67E1C1F6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 6.178/2023–SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processonº6.178/2023–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 105/2023-SEMED/PMM**destinado ao funcionamento do ANEXO EMEF ESTRELA DALVA**.**Endereço do imóvel: **Av. José de Alencar, n°34 KM16 – Vila Belo Vale – Zona Rural– Marabá/PA**. Período de 36 (trinta e seis) meses, início 21/05/2023 e término 21/05/2026. Valor mensal R$ 750,00. Assinaturas: Wladmir Costa Macena e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:886EEC3B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Retificação do Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 13 de abril de 2023, Edição 3225, referente ao EXTRATO DO CONTRATO nº 115/2022 do Processo Seletivo Simplificado - em nome do Servidor Temporário CARLOS GEOVANE DA SILVA CPF nº 033.291.212-46.
ONDE SE LÊ: "PROFESSOR(A) C I", LEIA-SE: AGENTE DE PORTARIA ONDE SE LÊ: Remuneração mensal "R$ 15,87 (Quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula" LEIA-SE: Remuneração mensal R$ 1.302,00 (Mil trezentos e dois reais).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A9E1755

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 25 de abril de 2023, Edição 3232, referente ao EXTRATO DO CONTRATO do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 001/2020. Contratado: LEIDYANE LAGO NEVES DOS REIS, CPF nº 890.281.472-68 ONDE SE LÊ: Vigência: 11/01/2023 a 11/01/2024 LEIA-SE: Vigência: 11/01/2023 a 30/03/2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65FF4CCA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) LEANDRO SOUSA TAVARES, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7463017 PC PA e do CPF n.º 039.703.902-65 residente e domiciliado(a), á Rua Miguel Davi, nº 1420 - Nova Horizonte-Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4D0DC73

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação/SEVOP, avisa que o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 044/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 7.050/2023-PMM - Tipo Menor Preço por Item. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que estava com sessão agendada para o dia 16/05/2023 – 14h, fica PRORROGADA a sessão para o dia 19/05/2023 – 14h, por motivo de indisponibilidade no site comprasnetÍntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20CC762B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 4.636/2023-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROJETO DE APICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (SEAGRI), NO MUNICIPIO DE MARABÁ, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa a empresa: E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.182.564/0001-18, vencedora dos LOTES 01, 02, no valor total de R$ 863.288,27 (oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), peloque ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 25.04.2023,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS -
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C70C0C3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 041/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 4.636/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROJETO DE APICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (SEAGRI), NO MUNICIPIO DE MARABÁ, empresa: E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.182.564/0001-18, vencedora dos LOTES 01, 02, no valor total de R$ 863.288,27 (oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos) Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Administração – SEMAD. Assinatura: 25.04.2023, José Nilton de Medeiros -Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94E96FB4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 419/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 419/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **34.304/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **146/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. **Empresa:3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.043.834/0001-66. VALOR:R$ 45.412,58 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos)**. Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo.**DATA DA ASSINATURA:09de MAIOde 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34418E0F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 440/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 440/2023-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 10.035/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 053/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato:Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPI's para Coordenação de Endemias para o controle de vetores e prevenção de doenças (dengue zica e chikungunha). Empresa:**ALAIDE ALVES DOS SANTOS-ME,inscrita noCNPJ/MF sob o Nº03.177.123/0001-90.**VALOR: **R$ 40.950,00 (Quarenta mil, novecentos e cinquenta reais).**Dotações Orçamentárias: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo**. DATA DA ASSINATURA:09de maio de 2023**.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B3FA396

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 431/2023-FMS,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.740/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 431/2023-FMS, Processo Administrativo nº 10.740/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá. Empresa:ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI, portadora do CPF sob n°033.063.919-64, VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais). Dotação orçamentaria:10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA:09de maiode 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54072AFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 240/2023-PMM/GAB.

Dispõe sobre o Calendário Fiscal para o IPTU no exercício de 2023.

A Prefeita do Município de Marituba, Patrícia Ronielly Ramos Alencar Mendes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que compete à prefeita expedir atos próprios da atividade administrativa e exercer outras atribuições previstas em Lei, conforme art. 90, incisos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) que optar pelo pagamento do IPTU do exercício 2023 em cota única, terá um desconto de 20% (vinte por cento), se o pagamento for efetuado até o dia 10 (dez) de julho de 2023.

Art. 2º. O contribuinte que optar pelo parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2023 não gozará do desconto referido no Art. 1º.

§ 1º – O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2023 – terá seu lançamento dividido em 6 (seis) parcelas, com vencimentos mensais e sucessivos, sendo a primeira com vencimento em 10 (dez) de julho de 2023, e as demais vincendas a cada 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 2º – Em caso do não pagamento em cota única dentro do prazo estabelecido no artigo primeiro deste decreto, automaticamente o imposto predial e territorial urbano será dividido em 06 (seis) parcelas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor no ato de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, Gabinete da Prefeita, Município de Marituba, Estado do Pará, em 08 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Marituba

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:F9380C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 9/2023-008-SEMAD/PMM

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para a manutenção da rede de iluminação pública, destinados ao atendimento das demandas apresentadas pelo departamento de iluminação pública do município de Marituba-PA. Abertura: 23/05/2023 às 08:30hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/pt-br/,www.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/.

Marituba/PA, 10 de maio de 2023.

AMAURI OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:4155475E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 27, DE 09 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SRA. ANA CLARISSA BARBOSA DA SILVA.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à Secretária Adjunta Municipal de Meio Ambiente, Sra. **ANA CLARISSA DA SILVA BARBOSA**, para deslocamento à Belém/PA, no **período de 23 a 24 de maio de 2023**, para participação no 1º Seminário Estadual de Regularização Ambiental: A Municipalização da Análise e validação do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém/PA e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretária Adjunta, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:E491A58E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 28, DE 09 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA LUARA MARQUES DA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à servidora **LUARA MARQUES DA SILVA**, para deslocamento à Belém/PA, no **período de 23 a 24 de maio de 2023**, para participação no 1º Seminário Estadual de Regularização Ambiental: A Municipalização da Análise e validação do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém/PA e demais Estados da Federação, ao cargo de Chefe de Divisão, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 800,00 (oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:8355A3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023-SEMED

Contrato nº 017/2023-SEMED – CHAMADA PUBLICA N°001/2023-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e **COOPERATIVA DE TRABALHO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MOJUÍ DOS CAMPOS – COOFAM**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024. Valor Global: R$ 111.880,75 (cento e onze mil oitocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023-SEMED
Contrato nº 018/2023-SEMED – CHAMADA PUBLICA N°001/2023-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e **GRUPO INFORMAL COMPÓSTO PELOS**: Rosilda Antônia Mesquita de Araújo, Selma Ferreira da Costa, Maria de Araújo Cruz, Wilame Araújo Mendonça, Sebastião B. dos Santos. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024. Valor Global: R$ 164.264,25 (Cento e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte cinco centavos)

ELIZÂNGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:5DC4A1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO - 001/2023-SEMGA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** O resultado da licitação realizada no dia 08/05/2023. Empresa vencedora: **DPV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ/MF n° 16.828.420/0001-09. No valor R$ 430.546,43 (Quatrocentos e trinta mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA, 11 de maio de 2023.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. de Gestão Administrativa

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:37F5B1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 12, DE 05 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARIA EDNILZA LIRA DA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 117, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 047/2023-PGM, de 02 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio, a servidora **MARIA EDNILZA LIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, matrícula nº 004585-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/07/2023 a 30/07/2023**, nos termos do artigo 145 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:2A7D5702

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 13, DE 05 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA GEUSILENE BARBOSA DE ARAUJO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 117, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 048/2023-PGM, de 02 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio, a servidora **GEUSILENE BARBOSA DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, matrícula nº 000288-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/07/2023 a 30/07/2023**, nos termos do artigo 145 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:4E7D3A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 14, DE 05 DE MEIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA DEYSE RODRIGUES DA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 117, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 046/2023-PGM, de 02 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio, a servidora **DEYSE RODRIGUES DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, matrícula nº 000690-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **11/07/2023 a 10/08/2023**, nos termos do artigo 145 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:3827764C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato nº022/2022-FMS, PE 003/2022-FMS, Partes: Secretaria Municipal de Saúde e EMPRESA: **W.R.F APINAGES EIRELI CNPJ: 29.262.493/0001-10.** tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DE CAMPOS, que tem por finalidade o acréscimo de 25% do valor do contrato. Data da assinatura: 27/03/2023.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:60DBD830

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. VALOR R$ 3.500,00. RECURSO: RP. CONTRATADO: MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA. CPF Nº 822.204.842-20. DATA DA ASSINATURA: 03.05.2023.

Monte Alegre - PA, 10 de maio de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3636E348

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 262/2023

PORTARIA Nº 262/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando n° 645/2023-SEMEC, datado em 05 de maio de 2023, e protocolado em 10 de maio de 2023, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora KATIA LENE OLIVEIRA MELEM;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o período de 21/04/2023 a 17/10/2023, à servidora KATIA LENE OLIVEIRA MELÉM, portadora do RG nº 5205804 PC/PA e do **CPF nº 529.192.772-0, Guarda Municipal, registrada na matrícula nº 004744-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 21 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 10 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:6316970F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 19-2023-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E INCREMENTOS DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA. CONTRATO Nº: 20230048. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. CONTRATADA(O): AMPLA ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E SOLUÇÕES LTDA. VALOR TOTAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2023.

Nova Ipixuna – PA, 10 de Maio de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:5F4CF6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP 19/2023/PMNI

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 19/2023/PMNI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E INCREMENTOS DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA. Vencedor: AMPLA ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E SOLUÇÕES LTDA, com o valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria da Graça Medeiros Matos – 20 de Abril de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 10 de Maio de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:0F9C7F0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230335/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 05-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1703001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02302001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): JS CENTRO DE ESPORTES LAZER LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 58.392,00 (CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE ABRIL DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5CD78664

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230336/2023
ORIGEM: PREGÃO 000032/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0510001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 25.460,00 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CAPTIVE IND E COM LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:27F76D99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230337/2023
ORIGEM: PREGÃO 000005/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1404001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0303001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.488,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE MAIO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CASA DA IMPRESSORA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:50F56DF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 06/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230339/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 06-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2303001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02302002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VITALI & BATISTA LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 5.857,50 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ALMOÇO E JANTAR, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 28 DE ABRIL DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C48593F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230340/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 45/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1412011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01411001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI - EPP***
VALOR TOTAL: R$ 20.950,00 (VINTE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VIGÊNCIA: 28 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D34AA923

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230341/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209002/2022
CONTRATANTE: FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 3.210,96 (TRES MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 28 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***R F BARILE LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:83D7D3E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230342/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209002/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 28 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8C3CB251

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE COPNTRATO AO PE 33/2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230343/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209002/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 13.992,00 (TREZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:20582BB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023-FUNDEB

Na matéria publicada em: 04/04/2023, Edição 3219, Código Identificador: 46E7C362;
Onde se lê: *"Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA".*
Leia-se: *"Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)".*

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D17C1F90

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-012-SEMED/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro, designado pela 571/2023, de 19 de abril de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012-SEMED/2023. OBJETO:** contratação de empresa especializada no serviço de movelaria, em madeira de lei, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 23/05/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: semedlicita25@gmail.com.

Oriximiná- PA, 10 de maio de 2023.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 571/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9336E54D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022-PMO

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-007-PMO/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de maio de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 03/05/2023 com vigência até o dia 03/05/2024. Data da assinatura: 27/04/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F1F17C43

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023-PMO

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº TP-002-PMO/2023. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA. Empresa Contratada: CRUZ DO NORTE LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 27.602.462/0001-35,** no valor de **R$ 3.289.962,66 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de reparo e pavimentação com piso intertravado em vias e calçadas, assentamento de guia (meio-fio c/ sarjeta), meio fio com blocos de concreto estrutural par avenidas, ruas, travessas, passagens e becos conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório. **Vigência:** 08/05/2023 à 08/05/2024. **Data da assinatura**: 08/05/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7DE2085D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 261

DECRETO Nº 261 DE, 10 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar do Município de Ourilândia do Norte/PA, para o quadriênio 2020/2024 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e o disposto em Leis pertinentes;

CONSIDERANDO as eleições para o conselho tutelar, realiazada no dia 06 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação da suplente;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ANA REGINA RIBEIRO**, portadora do RG nº 3092492 PC/PA, para exercer a função de Conselheira Tutelar do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em conformidade a Lei Municipal 648/20217 e a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 10 de maio de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/ PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:966E0167

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DE FATIMA MANGABEIRA DE JESUS."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DE FATIMA MANGABEIRA DE JESUS, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 5302069, inscrito(a) no CPF sob o n.º 613.635.965-00, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.81(Oitenta e um), no valor de R$-12.818,53 (Doze mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.18972P, com efeitos a partir de 01/06/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 09 de Maio de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:C3C01B21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 006/2023 - LICITAÇÃO Nº 2/2023-230323
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ao Sr. Elias da Silva Saraiva, Secretário Municipal de Educação, Homologa o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 10/05/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Empresa: A.O.C CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.868.165/0001-50, com o valor total de R$ 1.766.508,21 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oito reais e vinte e um centavos).

Portel/PA, 10 de Maio de 2023.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:78CEAB82

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 006/2023 - LICITAÇÃO Nº 2/2023-230323. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de escola FNDE tipo B - projeto alterado Prefeitura Municipal de Portel ID - 1009264 - Cidade Nova, localizada na Rua Rita Elza - no município de Portel, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Exercício: 2023. Contrato: 230323. Contratada: A.O.C CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ nº 21.868.165/0001-50. Valor Total: R$ 1.766.508,21 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oito reais e vinte e um centavos). Vigência: 10 de maio de 2023 a 10 de junho de 2024.

Portel/PA, 10 de Maio de 2023.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:BC3573EA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 007/2023 - LICITAÇÃO Nº 2/2023-170301
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ao Sr. Elias da Silva Saraiva, Secretário Municipal de Educação, Homologa o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 24/04/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Empresa: MENDES & MELO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.281.446/0001-05, com o valor total de R$ 1.337.722,39 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).

Portel/PA, 10 de Maio de 2023.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:5785DD1E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 007/2023 - LICITAÇÃO Nº 2/2023-170301. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para conclusão de escola Pro-Infância - Ezidio Maciel - Projeto Alterado Prefeitura Municipal de Portel Id - 1009814, Localizada na Acutipereira, Comunidade Boa Vista - no Município de Portel, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Exercício: 2023. Contrato: 170301. Contratada: MENDES & MELO CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 18.281.446/0001-05. Valor Total: R$ 1.337.722,39 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos). Vigência: 24 de abril de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

Portel/PA, 10 de Maio de 2023.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:B89480AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 008/2023- LICITAÇÃO Nº 2/2023-200301
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ao Sr. Elias da Silva Saraiva, Secretário Municipal de Educação, Homologa o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 24/04/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Empresa: NONA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.904.945/0001-51, com o valor total de R$ 957.815,37 (novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e trinta e sete centavos).

Portel/PA, 10 de Maio de 2023.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:89F18A85

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 008/2023 - LICITAÇÃO Nº 2/2023-200301. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão de Escola Pro-Infância - Livramento - Projeto Alterado Prefeitura Municipal de Portel ID - 1009813, Localizada no Rio Pacajá - Comunidade Divino Espirito Santo Remanso - no Município de Portel, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Exercício: 2023. Contrato: 200301. Contratada: NONA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ nº 05.904.945/0001-51. Valor Total: R$ 957.815,37 (novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e trinta e sete centavos). Vigência: 24 de abril de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

Portel/PA, 10 de Maio de 2023.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:FABE3088

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 009/2023 - LICITAÇÃO Nº 2/2023-210301
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ao Sr. Elias da Silva Saraiva, Secretário Municipal de Educação, Homologa o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 26/04/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Empresa: 2R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.875.109/0001-26, com o valor total de R$ 2.868.407,47 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e sete centavos).

Portel/PA, 10 de Maio de 2023.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:741985AF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 009/2023 - LICITAÇÃO Nº 2/2023-210301. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma da Escola Maria de Lourdes da Cunha Brasil, Localizada da Rua Hamilton Moura - Bairro do Murucí - no Município de Portel, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Exercício: 2023. Contrato: 210301. Contratada: 2R ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 10.875.109/0001-26. Valor Total: R$ 2.868.407,47 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 26 de abril de 2023 a 27 de novembro de 2023.

Portel/PA, 10 de Maio de 2023.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:1C938E63

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 010/2023 - LICITAÇÃO Nº 2/2023-230301. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão da E M E I F São Marcos, Localizada na Vila Betel, S/N- Rio Camarapí - no Município de Portel, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Exercício: 2023. Contrato: 230301. Contratada: MENDES & MELO CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 18.281.446/0001-05. Valor Total: R$ 482.464,13 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos). Vigência: 28 de abril de 2023 a 28 de setembro de 2023.

Portel/PA, 10 de Maio de 2023.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:FC6D7E93

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 011/2023 - LICITAÇÃO Nº 2/2023-230302
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ao Sr. Elias da Silva Saraiva, Secretário Municipal de Educação, Homologa o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 28/04/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Empresa: 2R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.875.109/0001-26, com o valor total de R$ 447.716,81 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).

Portel/PA, 10 de Maio de 2023.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:687BD4AD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 011/2023 - LICITAÇÃO Nº 2/2023-230302. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria, Localizada no Rio Jaguarajó, Zona Rural - no Município de Portel, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Exercício: 2023. Contrato: 230302. Contratada: 2R ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 10.875.109/0001-26. Valor Total: R$ 447.716,81 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos). Vigência: 28 de abril de 2023 a 28 de agosto de 2023.

Portel/PA, 10 de Maio de 2023.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:AB971EC9

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 010/2023 - LICITAÇÃO Nº 2/2023-230301
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ao Sr. Elias da Silva Saraiva, Secretário Municipal de Educação, Homologa o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 28/04/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Empresa: MENDES & MELO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.281.446/0001-05, com o valor total de R$ 482.464,13 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).

Portel/PA, 10 de Maio de 2023.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:010AED15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 202/2022
Pregão Eletrônico nº 082/2022
D P AGUIAR LTDA. CNPJ sob o nº 33.834.782/0001-13. **CONTRATO Nº 122/2023. Objeto:** contratação de empresa para aquisição de insumos para exames laboratoriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 05/05/2023. **Vigência:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 05/05/2023 e término em 05/05/2024. O **valor** total do fornecimento, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 663.404,37 (Seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos).**
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ sob o nº 11.308.834/0001-85. **CONTRATO Nº 123/2023. Objeto:** contratação de empresa para aquisição de insumos para exames laboratoriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 05/05/2023. **Vigência:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 05/05/2023 e término em 05/05/2024. O **valor** total do fornecimento, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 2.899,80 (Dois mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95. **CONTRATO Nº 124/2023. Objeto:** contratação de empresa para aquisição de insumos para exames laboratoriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 05/05/2023. **Vigência:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 05/05/2023 e término em 05/05/2024. O **valor** total do fornecimento, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 265.977,40 (Duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).**
GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. CNPJ sob o nº 02.407.183/0001-90. **CONTRATO Nº 125/2023. Objeto:** contratação de empresa para aquisição de insumos para exames laboratoriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 05/05/2023. **Vigência:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 05/05/2023 e término em 05/05/2024. O **valor** total do fornecimento, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 6.484,20 (Seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).**
SILSUL COMERCIO LTDA. CNPJ sob o nº 57.359.168/0001-05. **CONTRATO Nº 126/2023. Objeto:** contratação de empresa para aquisição de insumos para exames laboratoriais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 05/05/2023. **Vigência:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 05/05/2023 e término em 05/05/2024. O **valor** total do fornecimento, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em **R$ 1.866,00 (Mil oitocentos e sessenta e seis reais).**

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:E0BE61A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
ERGHON SERVICE CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ nº **28.396.397/0001-00**. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 674/2022**. Processo Licitatório nº 153/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 021/2022. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para A Recuperação De 46.000,00 M, De Estrada Vicinal Sariema (Trecho – Redenção À Divisa Com Santa Maria Da Barreiras), Zona Rural Do

Município De Redenção/Pa, A Ser Custeada Com Recursos Do Convênio Nº 125/2022- Secretaria De Estado E Transporte – SETRAN E Contrapartida Do Município Com O Intuito De Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. Data de assinatura do Termo Aditivo: 12/04/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais **90 (noventa) dias** do contrato nº 674/2022, a partir de **13/04/2023** e término em **12/07/2023**.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:E14151DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 133/2023 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE MAIO 2023

PORTARIA Nº 133/2023 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE MAIO 2023
O Sr° EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário de Saúde do Município de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art.1° Instituir o Grupo de Trabalho – GT Multiprofissional de Investigação para Prevenção de Mortalidade e de agravos de Transmissão Vertical que deverá:
1º.. Investigar os casos de transmissão vertical e subsidiar as intervenções para redução desses agravos no pré-natal, parto e puerpério, de acordo com o protocolo de investigação de casos;
§ 2º. Construir e implementar a nota informativa do município com os fluxogramas da linha de cuidado da transmissão vertical da sífilis, previsto pela Nota Técnica 1/2022, instituída pela Resolução n° 115, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a implantação da linha de cuidado da transmissão vertical da sífilis congênita (SC) no âmbito do estado do Pará.
Art.2° Designar os profissionais relacionados abaixo para compor o Grupo de Trabalho:
ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA - DIRETORA DA ATENÇÃO PRIMARIA
LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA - COORD. VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CLEITON LOPES DA SILVA - COORD. MARTERNIDADE
BRENDA CAROLINE CAMPOS SILVA - MÉDICO CLINICO GERAL
LORENA PEREIRA SARAIVA BARBOSA - COORD. LABORATÓRIO MUNICIPAL
Art.3° Este Grupo de Trabalho terá duração por tempo indeterminado e fica responsável por desenvolver as atividades previstas nos §§ 1 e 2.
Art.4° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Rio Maria/Pará, 10 de Maio de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:19964EDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM: DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 052/2023

EXTRATO DO DISTRATO
ORIGEM: DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 052/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): a Sra. **MARIA DE LOURDES DE CARVALHO DA SILVA**, brasileira,**TÉCNICAEM ENFERMAGEM**, **RG N.º 000084032997-0, CPF: 663.186.373-20**, residente e domiciliada, na Vicinal Escala S/N Sítio Paraíso Colorido, neste município, doravante denominado **CONTRATADA.**
OBJETO DO DISTRATO:
CLAUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato a partir de 31 de Março de 2023, mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLAUSULA SEGUNDA:
O CONTRATANTE, pagará ao contratado, todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLAUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

Rio Maria 03 de ABRIL de 2023

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:725059C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM: DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 123/2023

EXTRATO DO DISTRATO
ORIGEM: DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 123/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): a Sra. **TATIANA SANTOS FELIX**, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 5322762 PC/PA, CPF: 873.127.352-15**, residente e domiciliada, Rua Nove, Q. F L. 9, Vila Verde II, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**
OBJETO DO DISTRATO:
CLAUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato a partir de 01 de Abril de 2023, mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLAUSULA SEGUNDA:
O CONTRATANTE, pagará ao contratado, todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLAUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

Rio Maria 31 de MARÇO de 2023

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F77D52F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM: DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 026/2023

EXTRATO DO DISTRATO
ORIGEM: DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 026/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): a Sra. **LARISSA CARVALHO SILVA Brasileira, ODONTÓLOGA, RG: 5731740 SSP-GO, e CPF: 903.777.532-20**, residente e domiciliado, na Rua 13 Nº 497 Centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**
OBJETO DO DISTRATO:
CLAUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato a partir de 31 de Março de 2023, mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLAUSULA SEGUNDA:

O CONTRATANTE, pagará ao contratado, todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

Rio Maria 03 de ABRIL de 2023

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2F2C50FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 136/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 136/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): RONIVALDO DO ESPIRITO SANTO FOGASA, brasileiro, **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, **RG N.º 5510448 PC/PA, CPF: 908.836.402-87**, residente e domiciliado, Vc Vila Betel S/N quilometro 05, neste Município, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.289,84 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-101, de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F8655C36

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
EDITAL N.º 002/2023.

Conselho Municipal dos Direitos Das Crianças e dos Adolescentes Lei 426/98 Rio Maria - PA.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Maria/PA, no uso de suas atribuições legais, pela COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução no 001/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital no 0001/2023, aprovado o edital pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de Rio Maria/PA, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

NO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇAO
001	ANARLETE RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
002	FRANCISCA DA SILVA FREITAS	DEFERIDO
003	RENATA TORRES PEREIRA	DEFERIDO
004	DIVINO PEREIRA BRITO	DEFERIDO
005	MARIA DE F TIMA VIEIRA RODRIGUES	DEFERIDO
006	GILCILENE DO NASCIMENTO SANTOS SILVA	DEFERIDO
007	DESIST NCIA	DESISTENCIA
008	LAUDILEIA MARIA GOMES MENDES	DEFERIDO

untanauhiNJtia!

009	MARIA DE F TIMA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
010	VANDERSON ALVES ANDRADE DA SILVA	DEFERIDO
011	SANCHILLA RAIANE PINTO DA SILVA	DEFERIDO
012	SOLANGE AL VES MARTINS	INDEFERIDO: Ausência de documentos
013	DANIELLA CANUTO DE OLIVEIRA PEREIRA	DEFERIDO
014	CLEANE FRANCA SILVA	DEFERIDO
015	SILVANO DO SOCORRO DOS SANTOS CHA VES	DEFERIDO
016	PLAUTILIA GOMES NONATO	DEFERIDO
II — O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal no 607/2008 e 768/2019, Resolução no 231/2022, edital no 001/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 dias, a partir do dia 16/05/2023 até 20/05/2023, devidamente instruídos com as provas que tiver.		
III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Av. Dois, no 313, Centro, Rio Maria/PA, das 08h às 12h.		

WALISSON ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

LORENA DE PAULA SALES
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:324EB690

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.273 - GABINETE

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
CONSIDERANDO: A Medida Provisória nº 1.172/2023 que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização.

DECRETA:

Art. 1°. Fica fixado a partir de 1º de maio de 2023, o salário mínimo em R$ 1.320,00 (Um mil Trezentos e Vinte reais).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FF182D30

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.570 - GABINETE

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Nomear os membros da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Maria/PA.

MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Raimundo Coelho Lopes (Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento – SECADM)
Aline Michelle Rodrigues Dantas da Silva (Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento - SECADM)
Lorena Gomes Matos (Secretaria de Governo e Planejamento – SEGPLAN)
Janiele Soares Silva (Secretaria de Governo e Planejamento – SEGPLAN)
Jael Sampaio Mota (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos – SEMOB)
Raimundo Ferreira Neto (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos – SEMOB)
Felipe Carmo da Silva (Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA)
Bonfim Pereira (Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA)

PODER LEGISLATIVO
Devair Geralda Reis (Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria)

MOVIMENTOS POPULARES

Aline Rodrigues da Fonseca (Cooperativa de Trabalhadores e Catadores de Reciclagem do Município de Rio Maria – COOPERRIO)
Edna Coelho Silva (Cooperativa de Trabalhadores e Catadores de Reciclagem do Município de Rio Maria – COOPERRIO)
Rafael Rocha de Oliveira (Associação de Moradores do Bairro Cascalheiras – ASMOCA)
Dalvina Batista de Sousa ((Associação de Moradores do Bairro Cascalheiras – ASMOCA)
Neide Costa da Silva Peixoto (Organização de Mulheres de Rio Maria – ORMURM)
Lenir Noleto Silva (Organização de Mulheres de Rio Maria – ORMURM)

TRABALHADORES

Cláudio Marcelo da Silva (Sindicato dos Produtores Rurais – SRRM)
José Manuel Bastos (Sindicato dos Produtores Rurais – SRRM)

Roberto Neto da Silva (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria – STTR/RM)
Saulo Custódio de Melo (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria – STTR/RM)

ACADEMIA

Franciele Marques de Araújo (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA)
Valdiléia Messias (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, aos oito dias de maio de dois mil e vinte e três.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5E77D9A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Resumo de Edital
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 014-2023-SRP **TIPO:** Menor Preço por Item **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada, sacos plásticos para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos (saco de lixo), reforçado e saco para acondicionamento de resíduo infectante (saco de lixo hospitalar), melhor descrito no Anexo I e no Edital. **DATA DA ABERTURA:** 24 de maio de 2023, às 10:15min. **REGIMENTO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados gratuitamente na página https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-econtratos/ no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Av. Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone C.P.L. (94) 99165-0735.

JANIELE SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:61569239

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.572 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA PARA FISCAL DE CONTRATO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1°. Fica nomeada a servidora efetiva **SELINHA DE SOUZA AMARAL,** inscrita no CPF sob n.º 260.774.422-91, para acompanhar, fiscalizar a execução de objetos do Contrato n.º 20231049.
Art. 2º. Determina:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II – Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO em propriedade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar formalmente, nos atos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EAED8D31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230084

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-044 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO SUPERMERCADO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.399,75 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 38.399,75

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2023 a 28 de Abril de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:FC54CA15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230103

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-043 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.332.750,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.332.750,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2023 a 09 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E5B89956

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230104

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-043 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.332.750,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.157820301.2.035 Manutenção dos Serviços de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.332.750,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2023 a 09 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:8A0A8789

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-013 PMRP
Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sra. ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 9/2023-013 PMRP e a ADJUDICA à proponente P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI CNPJ: 01.648.541/0001-93 no Valor Total de R$ 78.149,00 – A RODRIGUES SUPERMERCADO CNPJ: 10.681.272/0001-58 no Valor Total de R$ 6.398,80 – I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA CNPJ: 29.751.618/0001-75 no Valor Total de R$ 1.054,60 – GILSON BRITO SANTOS 64213557902 CNPJ: 45.137.754/0001-26 no Valor Total de R$ 51.645,00 - Data da Homologação: 10/05/2023. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:5F847810

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0627/2023

DE 10 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0582/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, para participar da OFICINA DE CAPACITAÇÃO SOBRE OS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 16 a 18 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B3B7FBFA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0628/2023

DE 10 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0582/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora EDIELLY FIGUEIREDO ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, para participar da OFICINA DE CAPACITAÇÃO SOBRE OS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 16 a 18 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2FFAC6EF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0629/2023

DE 10 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0582/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora FRANCILENE QUEIROZ MAGNO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, para participar da OFICINA DE CAPACITAÇÃO SOBRE OS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 16 a 18 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:621E6420

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0630/2023

DE 10 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0573/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 10 e 11 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F6552A9D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0631/2023

DE 10 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LUCAS OLIVEIRA NEVES, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, para participar da REUNIÃO COM ABRASME – Associação Brasileira De Saúde Mental, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:32FB2318

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0632/2023

DE 10 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0508/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) BENVINDA DE SOUZA GOMES, registrado(a) sob matrícula nº 9107, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano. (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2AB9AEF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **CHOME TECNOLOGIA INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ nº 22.208.295/0001-29.** Objeto: Aquisição de Equipamento "**MAMÓGRAFO**"" Para Atender As Demandas Do Fundo Municipal De Saúde De Santa Luzia Do Pará. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2023. Valor Total do Contrato: **R$ 480.000.00** (quatrocentos e oitenta mil reais).

Santa Luzia do Pará, 10 de maio de 2023.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:13A0CD0A

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0505001/2022 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Tomada de Preço N° 06/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Fundo Municipal De Educação E Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação E Valorização Dos Profissionais De Educação – FUNDEB - Contratado PC SOFTWARE CONSULTORIA E SISTEMA DE AUTOMOÇÃO – CNPJ N° 83.337.220/0001-32. Período: 05.05.2022 a 05.05.2023 para 05.05.2023 a 31.12.2023. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 05/05/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0505002/2022 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Tomada de Preço N° 06/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará - Contratado PC SOFTWARE CONSULTORIA E SISTEMA DE AUTOMOÇÃO – CNPJ N° 83.337.220/0001-32. Período: 05.05.2022 a 05.05.2023 para 05.05.2023 a 31.12.2023. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 05/05/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0505003/2022 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Tomada de Preço N° 06/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Fundo Municipal De Educação E Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação E Valorização Dos Profissionais De Educação – FUNDEB - Contratado

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI – CNPJ N° 40.840.601/0001-27. Período: 05.05.2022 a 05.05.2023 para 05.05.2023 a 31.12.2023. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 05/05/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0505004/2022 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Tomada de Preço N° 06/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará - Contratado DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI – CNPJ N° 40.840.601/0001-27. Período: 05.05.2022 a 05.05.2023 para 05.05.2023 a 31.12.2023. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 05/05/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0505005/2022 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Tomada de Preço N° 06/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará - Contratado A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNERO EIRELI – CNPJ N° 39.326.153/0001-69. Período: 05.05.2022 a 05.05.2023 para 05.05.2023 a 31.12.2023. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 05/05/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0505006/2022 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Tomada de Preço N° 06/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Fundo Municipal De Educação E Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação E Valorização Dos Profissionais De Educação – FUNDEB - Contratado A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNERO EIRELI – CNPJ N° 39.326.153/0001-69. Período: 05.05.2022 a 05.05.2023 para 05.05.2023 a 31.12.2023. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo:05/05/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

Santa Luzia do Pará, 10 de maio de 2023

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:F58ABDCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91 – AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO CEP: 68.005-310 – SANTARÉM-PA

PORTARIA Nº 009/2023 – GAB/SEMURB, 02 DE MAIO DE 2023

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, usando de suas atribuições legais, conforme lhe foi delegada pelo Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de 02/05/2023 a 11/05/2023, do Sr. **SERGIO GOUVEA DE MELO, ASSESSOR TECNICO DE ENGENHARIA II,** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **FLAVIO RICARDO COSTA NASCIMENTO, Chefe da Divisão de Saneamento,** do Núcleo de Gestão e Planejamento do Saneamento Básico – NGPS, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º. Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto n° 013/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:20C344E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

EXTRATO DE ADITIVO-SEFIN

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022-SEFIN, Locação de imóvel não residencial. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e GABRIELA PAIVA DA SILVA ELGRABLY, CPF: 843.982.802-00. Valor mensal: R$ 7.382,09. Fundamento art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:067C5391

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE FÉRIAS 004/2023

PORTARIA Nº004/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor **JOÃO RONALDO DAS MERCES CORRÊA,** portador da Cédula de Identidade **nº2.556.546–SSP-PA**, **CPF nº876.030.982-20** e Portaria nº0245/2005, **Cargo/Função** VIGIA, lotado neste Órgão Municipal, **Férias** de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. O servidor fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/01/2023 à 30/01/2023**. Referente ao exercício de 2020/2021.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo – 04 de janeiro de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 05/2021 01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:F7697DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 006/2023

PORTARIA Nº 006/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, a servidora **ILMA MARQUES CORRÊA**, Portadora da Cédula de identidade nº **1.995.465** – SSP/PA e CPF. Nº **356.346.262-34** e Portaria **nº 075/2005, Cargo/Função: MERENDEIRA,** Lotada neste Órgão Municipal. **LICENÇA PRÊMIO,** Referente ao 5º Triênio (2017/2020)**.** De **07/02/2023 à 07/04/2023**, com data inicial em 07/02/2023.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 06 fevereiro de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

CIENTE:---------- EM:-------/-----/---------

ILMA MARQUES CORRÊA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:6CF1287B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 007/2023

PORTARIA Nº 007/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor **JADER CORREA**, Portador da Cédula de identidade nº **2.916.991** – SSP/PA e CPF. Nº **658.845.742-15** e Portaria **nº 0219/2005, Cargo/Função: VIGIA,** Lotado neste Órgão Municipal. **LICENÇA PRÊMIO,** Referente ao 5º Triênio (2017/2020)**.** De **30/12/2022 à 27/02/2023**, com data inicial em 30/12/2022.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Santarém Novo, 04 janeiro de 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

CIENTE:----------
EM:-------/-----/---------

JADER CORREA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:56152402

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 008/2023

PORTARIA Nº 008/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, **FÉRIAS** a servidora **MARIA LÚCIA ALEIXO DIAS**, Portadora da Cédula de identidade nº **1.995.786** – SSP/PA e CPF. Nº **356.316.192-53** e Portaria **nº 007/1982, Cargo/Função: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS,** Lotada neste Órgão Municipal. A Servidora fará jus a Férias de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 16/01/2023 à 15/02/2023, referente ao exercício 2022/2023.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 17 janeiro de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:FDA1277F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 009/2023

PORTARIA Nº 009/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, **FÉRIAS** a servidora **SARAH HELENA SANTANA CORRÊA**, Portadora da Cédula de identidade nº **4.252.005** – SSP/PA e CPF. Nº **363.781.613-09** e Portaria **nº 0077/2006, Cargo/Função: MERENDEIRA,** Lotada neste Órgão Municipal. A Servidora fará jus a Férias de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 16/01/2023 à 15/02/2023, referente ao exercício 2022/2023.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 17 janeiro de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:542189BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 010/2023

PORTARIA Nº010/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor **MARCELO AUGUSTO DE SOUZA E SILVA,** portador da Cédula de Identidade **2.370.718–SSP-PA**, **CPF**

nº665.103.922-91 e Portaria nº0248/2005, **Cargo/Função** AGENTE DE PORTARIA, lotado neste Órgão Municipal, **Férias** de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. O servidor fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 16/01/2023 à 15/02/2023**. Referente ao exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo – 17 de janeiro de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 05/2021 01/01/2021
Santarém Novo/PA

CIENTE: _____ EM: ___/____/_____

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:5BDC9637

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 011/2023

PORTARIA Nº 011/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, **FÉRIAS** a servidora **LORENA NEGRÃO DO NASCIMENTO**, Portadora da Cédula de identidade nº **4.986.005** – SSP/PA e CPF. Nº **827.306.792-00** e Portaria **nº 0143/2005, Cargo/Função: MERENDEIRA,** Lotada neste Órgão Municipal. A Servidora fará jus a Férias de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 15/01/2023 à 16/02/2023, referente ao exercício 2022/2023.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 17 janeiro de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:87774627

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRAIS 012/2023

PORTARIA Nº 012/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, **FÉRIAS** a servidora **ODACY DE SOUZA AVIZ**, Portadora da Cédula de identidade nº **2.856.227** – SSP/PA e CPF. Nº **308.973.513-17** e Portaria **nº 0116/2005, Cargo/Função: MERENDEIRA,** Lotada neste Órgão Municipal. A Servidora fará jus a Férias de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 15/01/2023 à 16/02/2023, referente ao exercício 2022/2023.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 17 janeiro de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:A72D0D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA FÉRIAS 013/2023

PORTARIA Nº013/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor **SIDINEI DOS REIS PIRES,** portador da Cédula de Identidade **4.986.186–SSP-PA**, **CPF nº881.017.892-00** e Portaria nº0141/2005, **Cargo/Função** AUX.DE SERV.GERAIS, lotado neste Órgão Municipal, **Férias** de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. O servidor fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 16/01/2023 à 15/02/2023**. Referente ao exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo – 17 de janeiro de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 05/2021 01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:7874E331

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 014/2023

PORTARIA Nº014/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor **EDSON NEGRÃO MONTEIRO,** portador da Cédula de Identidade **4.988.910–SSP-PA**, **CPF nº941.842.672-20** e Portaria nº0156/2005, **Cargo/Função** AUX.DE SERV.GERAIS, lotado neste Órgão Municipal, **Férias** de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 0156/2005. O servidor fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 15/01/2023 à 16/02/2023**. Referente ao exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo – 17 de janeiro de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 05/2021 01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:0B6E6EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 015/2023

PORTARIA Nº015/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
CONCEDER, FÉRIAS ao servidor **NATANAEL FARIAS DA COSTA,** portador da Cédula de Identidade **4.990.307–SSP-PA**, **CPF nº905.724.322-91** e Portaria nº0222/2005, **Cargo/Função** AUX.DE SERV.GERAIS, lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 09/01/2023 à 09/02/2023**. Referente ao exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo – 17 de janeiro de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 05/2021 01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:04C1F30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 016/2023

PORTARIA Nº016/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
CONCEDER, FÉRIAS ao servidor **ANTONIO MARCOS DE MELO GUIMARÃES,** portador da Cédula de Identidade nº **2.796.639–SSP-PA**, **CPF nº634.609.632-04** e Portaria nº0122/2005, **Cargo/Função: MERENDEIRO**, lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 16/01/2023 à 15/02/2023**. Referente ao exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo – 17 de janeiro de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 05/2021 01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:01573B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 017/2023

PORTARIA Nº 017/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, **FÉRIAS** a servidora **JAILMA DO CARMO CORRÊA**, Portadora da Cédula de identidade nº **3.741.403** – SSP/PA e CPF. Nº **780.703.412-20** e Portaria **nº 0135/2005, Cargo/Função: MERENDEIRA,** Lotada neste Órgão Municipal. A Servidora fará jus a Férias de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 16/01/2023 à 15/02/2023, referente ao exercício 2022/2023.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Santarém Novo, 17 janeiro de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:55F7A545

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 018/2023

PORTARIA Nº 018/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, a servidora **NIZETE CARMO DE JESUS**, Portadora da Cédula de identidade nº **3.741.323** – SSP/PA e CPF. Nº **363.797.813-92** e Portaria **nº 099/2005, Cargo/Função: PROFESSORA I,** Lotada neste Órgão Municipal. **LICENÇA PRÊMIO.** De **16/01/2023 à 16/03/2023**, com data inicial em 16/01/2023.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 17 janeiro de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:8B40FA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 021/2023

PORTARIA Nº 021/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, a servidora **MISSILENE RAMOS FARIAS**, Portadora da Cédula de identidade nº **4.937.387** – SSP/PA e CPF. Nº **817.367.112-53** e Portaria **nº 0066/2007, Cargo/Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Lotada neste Órgão Municipal. **LICENÇA PRÊMIO.** De **01/04/2023 à 30/05/2023**, com data inicial em 01/04/2023.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 27 março de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:B6900ED2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONTRATO Nº. 2023120401. Origem: Dispensa n° 7.2023-050401. Partes: Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas e à Pessoa Física: José Antônio Ferreira Moreira CPF: 076.744.902-97. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 24, inc. X da Lei de Licitações - Lei 8.666/93. Objeto: Aluguel de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), Vigência: até 12/04/2024.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:DB9167CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
Ata Registro de Preços Nº 010-2023PMSDA, Pregão Eletrônico nº 15/2023PMSDA, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. Vencedor(s): M LÚCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO-ME, C.N.P.J. nº 10.717.373/0001-31, Valor Total: R$ 648.865,24(Seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), Vencedor(s): MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA C.N.P.J. nº 12.145.041/0001-55, Valor R$ Total(Um milhão e vinte e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) Vencedor(s): B BRANDÃO COMERCIO LTDA C.N.P.J: 27.515.928/0001-65, Valor R$ Total 2.379.435,31(Dois Milhões, trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos) Vigência 25/04/2023 á 25/04/2024.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:300D0E1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER AS CRECHES DA REDE PÚBLICA E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Abertura:** 24/05/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5E956BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103412**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DEUZELINA TELES DE OLIVEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:216F0C27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01-100523/005-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Aquisição e serviços funerários, a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Promoção Social do Município de São Francisco do Pará.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: nº 15.442.785/0001-20

CONTRATADA: N S MAIA LTDA, CNPJ: nº 44.956.296/0001-94

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 279.520,80 (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos).

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.096 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Atividade: 08 244 0035 2.096 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídicas
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.103 – Apoio a Famílias com Auxilio Funeral
Atividade: 08 244 0035 2.103 – Apoio a Famílias com Auxilio Funeral
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídicas
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.104 – Apoio as Pessoas Carentes de Recursos com Benefícios Eventuais
Atividade: 08 244 0040 2.104 – Apoio as Pessoas Carentes de Recursos com Benefícios Eventuais
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material bem ou Serv. p/Dist. Gratuita
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídicas
Fonte Recurso: Ordinários

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 10 de maio de 2023.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:DE13335B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0406002/2023

ORIGEM: **PE/2023.013-PMSJA SRP**, Objetos: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAKS, A FIM DE ATENDER A ATUAL DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. FORNECEDOR REGISTRADO: 48.413.586 TIAGO SANTOS LEAL JUNIOR inscrita sob CNPJ nº 48.413.586/0001-42, ITENS: 01 á 16, com o valor total de R$199.370,28 (Cento e Noventa e Nove mil e Trezentos e Setenta Reais e Vinte e Oito Centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

São João do Araguaia- PA, 06 de Abril de 2023.

MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:B33F842E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0405001/2023

ORIGEM: **PE/2023.014-PMSJA SRP**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. FORNECEDORES REGISTRADOS: CLAREAR SERVICOS E COMERCIO EIRELI inscrita sob CNPJ nº 23.775.714/0001-77, ITEM: 07, com o valor total de R$ 26.455,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco reais). ILZA DOS SANTOS OLIVEIRA 00531212289 inscrita sob CNPJ nº 23.775.714/0001-77, com o valor total de R$ 168.127,17 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Cento e vinte e Sete Reais e Dezessete centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

São João do Araguaia- PA, 06 de Abril de 2023.

MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:6397FFC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, resolve homologar em favor das empresas: peg pag ltda, cnpj: 04.470.529/0001-20, valor r$ 1.668.786,72 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) e bosco distribuidora de equipamentos e suprimentos de informática ltda, cnpj: 01.668.343/0001-91, valor r$ 687.483,81 (seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), referente ao pregão eletrônico srp nº 011/2023, processo administrativo nº 00000025/23 que tem por objeto: Aquisição de materiais de expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA .Data da Homologação 09/05/2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimeire Rodrigues da Silva
Código Identificador:40F89CCC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da Prefeitura, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2023-0008** a seguir: **OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, cultura, lazer e turismo, Favorecida: Antonio Sérgio Barbosa de Sousa; Valor: R$ 13.020,00 (Treze mil e vinte reais); Fundamentação legal:** Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **declaração de dispensa de licitação:** emitida pelo Presidente da Cpl e ratificada pelo Sr. **Paulo Henrique de Carvalho Vieira**, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:1608DD75

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232136 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013-2023 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** BOSCO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA **OBJETO:** Aquisição De Kit De Enxoval, Objetivando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social De São Miguel Do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 258.125,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 28 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Abril de 2023

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:486C3039

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA/PA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/PMS/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para Prestação de serviços de **MECÂNICOS** em geral nas máquinas e veículos que compõem a frota municipal**,** destinados a Prefeitura Municipal de Sapucaia – Pará.
Data de Recebimento das propostas: das 11h00min (horário de Brasília/DF) do dia 12 de Maio de 2023, até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 25 de Maio de 2023.
Início da Sessão Pública: 25 de Maio de 2023, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. A partir das 09h00min (Nove horas).
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00min às 11h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro, através do endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, do Portal da Transparência e do Mural de Licitações do TCM/PA.
Outras informações pelo E-mail: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 10 de Maio de 2023.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Decreto n.º 010/2023/GP
Pregoeira

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:CB5F414D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/PMS/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/PMS/2023.

Considerando a análise da Comissão Permanente de Licitação e ainda, do Parecer Jurídico favorável à contratação direta do Sr. **WALDIR JOSÉ DE LIMA,** brasileiro, casado, portador do CPF n° 478.238.871-34 e RG: 1044078 SSP/GO, residente e domiciliado no Sitio São José, CEP: 68.548-000 Sapucaia, Estado do Pará, para a locação de terreno medindo 48.400 M² não residencial, localizado frente a Rua Gameleira, Setor Cerâmica, S/n, denominado Chácara Brasília, Zona Rural, Sapucaia/PA, que se destina à instalação e funcionamento do Matadouro Municipal, ligado diretamente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO**, deste Município de Sapucaia, Estado do Pará**,** nos autos Processo Administrativo acima citado, **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Autorizo a contratação direta com o Senhor **WALDIR JOSÉ DE LIMA,** nos termos de sua proposta.

Sapucaia - PA, 10 de Maio de 2023.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:2C146E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/PMS/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/FUNDEB/2023.

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão de DISPENSA DE LICITAÇÃO, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a locação de imóvel residencial, localizado na Rua Jasmim**,** Município de Sapucaia - PA, que se destinara ao funcionamento do Espaço Cultural em atendimento ao FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB. Deste Município de Sapucaia, Estado do Pará, e que autorizou a contração do Sr. ALTANNY MATOS DO NASCIMENTO, portador do RG: sob nº 9344550 SSP/PA, detentor do CPF/MF. Sob o nº 079.650.692-29, CEP: 68.548-000 Sapucaia, Estado do Pará, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Sapucaia - PA, 10 de Maio de 2023.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:F6122923

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/PMS/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/FUNDEB/2023.

Considerando a análise da Comissão Permanente de Licitação e ainda, do Parecer Jurídico favorável à contratação direta do Sr. Halisson Fernandes da Silva, portador do RG: sob nº 6969458SSP/PA, detentor do CPF/MF. Sob o nº 033.042.742-35, CEP: 68.548-000 Sapucaia, Estado do Pará, para a locação de imóvel residencial, localizado na Rua Jasmim, Município de Sapucaia - PA, Que se destina ao funcionamento AE aprendizado especial em atendimento ao **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, deste Município de Sapucaia, Estado do Pará.
Nos autos Processo Administrativo acima citado, **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Autorizo a contratação direta com o Senhor **Halisson Fernandes da Silva,** nos termos de sua proposta.

Sapucaia - PA, 10 de Maio de 2023.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Mul.de Educação
Decreto Nº. 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:F80F30AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/PMS/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/FUNDEB/2023.

Considerando a análise da Comissão Permanente de Licitação e ainda, do Parecer Jurídico favorável à contratação direta da Sr. ZILMA PEREIRA DOS SANTOS COSTA, portadora do RG: sob nº 3981069SSP/PA, detentora do CPF/MF. Sob o nº 649.773.822-34, CEP: 68.548-000 Sapucaia, Estado do Pará, para a locação de imóvel residencial, localizado na Avenida Flor da mata, Município de Sapucaia - PA, que se destinara ao funcionamento de uma Sala de Reforço Educacional em atendimento ao FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB. Deste Município de Sapucaia, Estado do Pará.

Nos autos Processo Administrativo acima citado, **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Autorizo a contratação direta com o Senhor **ZILMA PEREIRA DOS SANTOS COSTA,** nos termos de sua proposta.

Sapucaia - PA, 10 de Maio de 2023.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Mul.de Educação
Decreto Nº. 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:DC22CDA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2023**, realizado no dia 27/03/2023 às 09:00 horas, tendo como vencedoras as empresas: **MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** sob **CNPJ nº. 37.730.050/0001-34,** vencedora dos itens: 1, 2, 7, 15, 21, 24, 26, 27, 34, 36, 37, 39, 43, 51, 54, 55, 56, 57, 60, 66, 68, 71, 75, 77, 79, 81, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 96, 97, 101, 104, 115, 127, 132, 140, 158, 160, 174, 181, 201, 204, 223, 228, 245, 246, 251, 262, 266, 267, 268, 270, 280, 281, 296 e 301, com o valor total de **R$ 610.366,40** (seiscentos e dez mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). **D P AGUIAR LTDA**, sob **CNPJ nº. 33.834.782/0001-13,** vencedora dos itens: 3, 4, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 20, 23, 25, 29, 38, 41, 42, 45, 46, 48, 49, 52, 53, 61, 62, 67, 70, 72, 74, 78, 80, 82, 83, 85, 94, 98, 99, 105, 106, 108, 141, 142, 147, 150, 163, 164, 175, 178, 182, 186, 188, 189, 193, 198, 200, 203, 206, 212, 213, 216, 217, 222, 225, 226, 227, 230, 231, 235, 238, 243, 244, 252, 255, 256, 257, 258, 259, 261, 264, 269, 271, 274, 276, 278, 279, 282, 283, 284, 285, 292, 293, 300, 302, 304 e 305, com o valor total de **R$ 1.437.826,00** (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais). **S A XINGU LTDA,** sob **CNPJ nº. 22.312.374/0001-85,** vencedora dos itens: 5, 14, 30, 44, 50, 59, 134, 185, 192, 208, 214, 218, 219, 220, 242, 247, 248, 275, 287 e 295, com o valor total de **R$ 156.603,60** (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e três reais e sessenta centavos). **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA,** sob **CNPJ nº. 83.929.976/0001-70,** vencedora dos itens: 9, 16, 22, 28, 33, 35, 58, 63, 65, 76, 102, 103, 110, 111, 114, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 129, 131, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 143, 144, 149, 153, 157, 159, 169, 171, 173, 176, 177, 184, 197, 207, 209, 210, 211, 215, 229, 232, 233, 234, 237, 239, 240, 241, 249, 250, 253, 254, 263, 265, 272, 273, 277, 290, 291, 294, 297, 298 e 299, com o valor total de **R$ 429.973,00** (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e três reais). **BIS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA,** sob **CNPJ nº. 26.437.725/0001-35,** vencedora dos itens: 19 e 286, com o valor total de **R$ 15.878,00** (quinze mil oitocentos e setenta e oito reais). **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** sob **CNPJ nº. 23.312.871/0001-46,** vencedora dos itens: 31, 32, 47, 69, 73, 93, 100, 109, 112, 113, 116, 117, 126, 128, 146, 148, 152, 154, 155, 172, 179, 183, 196, 205, 221, 236 e 289, com o valor total de **R$ 124.649,00** (cento e vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais). **R F BARILE LTDA,** sob **CNPJ nº. 29.230.269/0001-46,** vencedora dos itens: 40, 64, 91, 95, 107, 130, 145, 151, 156, 161, 165, 166, 167, 168, 170, 180, 187, 190, 191, 194, 195, 199, 202 e 303, com o valor total de **R$ 40.745,00** (quarenta mil e setecentos e quarenta e cinco reais). **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,** sob **CNPJ nº. 05.003.408/0001-30,** vencedora dos itens: 119, 120, 224 e 260, com o valor total de **R$ 12.745,40,00** (doze mil e setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** sob **CNPJ nº. 34.772.843/0001-28,** vencedora dos itens: 162 e 288, com o valor total de **R$ 10.026,00** (dez mil e vinte e seis reais).
Senador José Porfírio-PA, 27 de março de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:74457EC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 009/2023
A Secretária Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, Exma. **Sra. Luana Taís de Jesus Santos Pedrosa**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudicou e homologou referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 009/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como favorecida as empresas: **MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ **37.730.050/0001-34,** com valor total de **R$ 610.366,40** (seiscentos e dez mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); **D P AGUIAR LTDA**, CNPJ **33.834.782/0001-13,** com valor total de **R$ 1.437.826,00** (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais); **S A XINGU LTDA,** CNPJ **22.312.374/0001-85,** com valor total de **R$ 156.603,60** (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e três reais e sessenta centavos); **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA,** CNPJ **83.929.976/0001-70,** com valor total de **R$ 429.973,00** (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e três reais); **BIS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **26.437.725/0001-35,** com valor total de **R$ 15.878,00** (quinze mil oitocentos e setenta e oito reais); **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ **23.312.871/0001-46,** com valor total de **R$ 124.649,00** (cento e vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais); **R F BARILE LTDA,** CNPJ **29.230.269/0001-46,** com o valor total de **R$ 40.745,00** (quarenta mil e setecentos e quarenta e cinco reais); **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,** CNPJ **05.003.408/0001-30,** com valor total de **R$ 12.745,40,00** (doze mil e setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ **34.772.843/0001-28,** com valor total de **R$ 10.026,00** (dez mil e vinte e seis reais), cujo **objeto** é Registro de Preços para eventual aquisição

de medicamentos da Farmácia Básica, Injetáveis e Psicotrópicos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio.

Senador José Porfírio/PA, 17 de abril de 2023.

LUANA TAÍS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:2B96BF63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0905001/2023D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de JUNIO D ARC MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor total de R$ 417.600,00 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Ana Carolina Godoi Barasuol, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 10 de maio de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretaria de Administração

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:29F523E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0905001/2023D

CONTRATO Nº.....: 1005001/2023ADM
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0905001-2023D
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: JUNIO D ARC MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDIMENTO AS FÁMILIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 417.600,00 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0201.144220006.2.007 Ações de Prevenção de Riscos-Portaria nº 644 (07/03/2022)SNPDC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 417.600,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2023 a 09 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4ECE763A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0905002/2023D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de JUNIO D ARC MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor total de R$ 193.014,90 (cento e noventa e três mil, quatorze reais e noventa centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Ana Carolina Godoi Barasuol, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 10 de maio de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretaria de Administração

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7D9D9E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0905002/2023D

CONTRATO Nº.....: 1005002/2023ADM
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0905002-2023D
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: JUNIO D ARC MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DORMITÓRIO PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 193.014,90 (cento e noventa e três mil, quatorze reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0201.144220006.2.007 Ações de Prevenção de Riscos-Portaria nº 644 (07/03/2022)SNPDC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 193.014,90
VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2023 a 09 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E39B91ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230851** – Origem: Tomada de Preço 2/2023-003PMT . Objeto: **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e melhoria da iluminação pública em led na Avenida Pará, Rua Maçaranduba, Praça Ronan Magalhães e Cemitério Municipal de Tucumã-PA**. Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **Santana & Bandeira Ltda,** inscrita no CNPJ nº 32.135.853/0001-27, no valor total de **R$ 1.131.161,93** (um milhão, cento e trinta e um mil, cento e sessenta e um reais e noventa e três centavos). Vigência: 08 de maio de 2023 a 05 de setembro de 2023. Data de assinatura: 08 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 10 de maio de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A58240E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230845 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2023-026FMS**. Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas do município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação** – C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **D Ferreira & Cia Ltda Me –** C.N.P.J.: 06.342.245/0001-83, no valor total de **R$ 82.798,60** (oitenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Vigência: 08 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 10 de maio de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação

Contrato Nº: 20230846 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2023-026FMS**. Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas do município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação** – C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **A R S Lima Eireli – Ltda –** C.N.P.J.: 11.398.801/0001-73, no valor total de **R$ 495.885,58** (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 08 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 10 de maio de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3C23CC14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO PSS 01/2023 – PMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001

Nº DO CONTRATO: 090/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIO JOSE ALVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEÍCULO
REMUNERAÇÃO R$: 2.000,00
RECURSO: 18 542 0001 2.111 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 048/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): LOURRANE SOARES DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 049/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): LUANA DE JESUS LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 **–** CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 051/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): LUCIANO ARAUJO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 053/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): MANOEL MARTINS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 102/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): ELIVANIA DE SOUSA ANTUNES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 054/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): MANOEL SOARES NASCIMENTO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 103/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): KELE TATIANE DA SILVA SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 045/PMT/PSS/2023

PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): LEANDRO RIBEIRO FREITAS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 046/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): LEILIANE DA SILVA ALMEIDA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 044/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): JOSE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 047/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): LOUDES DE CASSIA DE OLIVEIRA ZABOTTI
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 042/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): JOSE FERREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$:
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 043/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): JOSE FRANCISCO BARBOSA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:001
Nº DO CONTRATO: 036/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): IRANILDO DA COSTA CARDOSO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO

RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 040/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): JOSE AUGUSTO MATOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 041/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): JOSE DA SILVA ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 037/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): IRISMAR DA SILVA SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:001
Nº DO CONTRATO: 038/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): JOÃO PAULO LEANDRO DE ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 039/PMT/PSS/2023

PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): JOBSON DOS ANJOS GONÇALVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 034/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): ILDA ALVES SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 035/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): IOLETE MORAIS ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 033/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): IARA LEAL DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 030/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): GESSICA CASTRO SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 031/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): GIVANILDO DE FARIAS LEITE
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 032/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): GLEICIANE CASTRO SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 025/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): DENIZETH DE SOUSA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 028/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): ELISANDRA OLIVEIRA PIO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 029/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): GELCIMAR LOPES SIRQUEIRA SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 023/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): CELMA ALVES FERREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 024/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): DENIVON PEREIRA DO LAGO

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 065/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): RENATO SOUSA SANTANA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:001
Nº DO CONTRATO: 066/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): RODRIGO DA SILVA MATOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 067/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): RONALDO MARACAIPE DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 068
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): RONE ANTONIO BENTO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 071/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): TATIANE CASTRO SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 072/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): VALDIVO DE JESUS FERREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 073/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): VANDERLI CARDOSO SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 070/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): TALITA NAZARÉ DE BARROS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 074/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): WANDER LUIZ RODRIGUES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 076/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): ZILDA ALVES SANTOS LISBOA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 104/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): SIRLEIDE MARIA DE JESUS VIEIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO

RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 105/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): ROSIVALDO SAMPAIO DOS ANJOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 020/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): ADRIANO DE JESUS OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 021/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIA DA SILVA BORGES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 022/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIO TORRES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:001
Nº DO CONTRATO: 055/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): MARIA CLEOMAR BARBOSA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 056/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA NETA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 057/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): MARIA VANUSA FERREIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 058/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): MATHEUS LOPES DA SILVA SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 059/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): PEDRO FRANCISCO RODRIGUES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 101/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO FILHO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 060/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): RAIMUNDO MARQUES ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 061/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 062/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): RAIMUNDO NONATO SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 063/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): RAIMUNDO NUNES NEPUNUCENO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 064/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): REGINALDO DE MOURA FERREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 452 0015. 028 – MANUTENCÃO DE SERIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 091/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): FRANCISCO FEITOSA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEÍCULO
REMUNERAÇÃO R$: 2.000,00
RECURSO: 18 542 0001 2.111 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 095/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): OZAIAS GONÇALVES VAZ
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEÍCULO
REMUNERAÇÃO R$: 2.000,00
RECURSO: 18 542 0001 2.111 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 006
Nº DO CONTRATO: 096/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): CHRISTOFFER MICHAEL FERREIRA GONÇALVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEÍCULO
REMUNERAÇÃO R$: 2.000,00
RECURSO: 18 542 0001 2.111 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 14/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 100/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): GILBERTO FERREIRA DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 542 0001 2.111 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 099/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): EZIELE NATHANE PERES LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENGENHEIRA FLORESTAL
REMUNERAÇÃO R$: 2.240,00
RECURSO: 18 542 0001 2.111 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO **AMBIENTE**
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 097/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA ALVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENGENHEIRO AGRONOMO
REMUNERAÇÃO R$: 2.240,00
RECURSO: 18 542 0001 2.111 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 106/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): RAIMUNDO NONATO FREITAS DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO

RECURSO: 18 542 0001 2.111 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 013/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): CLAUDENICA MIRANDA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 542 0001 2.111 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 014/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
PARTE CONTRATADO (A): RAIMUNDO NONATO FREITAS DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 18 542 0001 2.111 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 093/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): ADILTON FERNANDES SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEÍCULO
REMUNERAÇÃO R$ 2.000,00
RECURSO: 15 122 0001 2. 023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 094/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): JOSE SEVERINO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEÍCULO
REMUNERAÇÃO R$: R$ 2.000,00
RECURSO: 15 122 0001 2. 023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 003
Nº DO CONTRATO: 087/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): ALAILDE DA SILVA SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 15 122 0001 2. 023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 05/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 082/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS RODRIGUES SALAZAR FILHO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 15 122 0001 2. 023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 084/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): DJALMA AMERCES DE MOURA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 15 122 0001 2. 023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 003
Nº DO CONTRATO: 086/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): ERICA CRISTINA DA SILVA LUSTOSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 15 122 0001 2. 023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 04/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 003
Nº DO CONTRATO: 085/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): JOSELMA DE JESUS MENEZES TEIXEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 15 122 0001 2. 023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 05/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 083/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): WHITALO AMORIM BORGES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 15 122 0001 2. 023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 018/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): LUCIDIO AMORIM DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO

RECURSO: 15 122 0001 2. 023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 019/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): WALISON DHONY OLIVEIRA DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 15 122 0001 2. 023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 04/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 033/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): SEBASTIAO ALVES BARBOSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 15 122 0001 2. 023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 034/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): VALDINEIS NASCIMENTO SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 15 122 0001 2. 023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 086/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): JOSÉ ALVES SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
REMUNERAÇÃO R$: R$ 3.000,00
RECURSO: 15 122 0001 2. 023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 087/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): JOSÉ RODRIGO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
REMUNERAÇÃO R$: 3.000,00
RECURSO: 15 122 0001 2. 023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 088/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): RAIMUNDO APARECIDO BENVINDO LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
REMUNERAÇÃO R$:
RECURSO:
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023
VALOR: R$ 3.000,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 089/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): VALDIR DA SIQUEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
REMUNERAÇÃO R$: 3.000,00
RECURSO:
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 079/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): CHARLES SILVA MATEUS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 04 122 0001 2.008 – MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 080/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): MARINALVA DE OLIVEIRA SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 04 122 0001 2.008 – MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 081/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): RAFAELA DA SILVA SOUZA RISSARDI
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 04 122 0001 2.008 – MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 001/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): MARIA DE JESUS NASCIMENTO RODRIGUES ALBUQUERQUE
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 04 122 0001 2.008 – MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 002/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): UELINEIDE LIMA DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 04 122 0001 2.008 – MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 003/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): ANILDO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 04 122 0001 2.008 – MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 005/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): ARLETE PERGHER
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 04 122 0001 2.008 – MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:001
Nº DO CONTRATO: 006/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): IVONEIDE SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 04 122 0001 2.008 – MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 01
Nº DO CONTRATO: 007/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): JOAO FERNANDES DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 04 122 0001 2.008 – MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:001
Nº DO CONTRATO: 014/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): EDILIA LEITE
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: RECURSO: 04 122 0001 2.008 – MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 008/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): MARIA CASTRO ALCANTARA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 04 122 0001 2.008 – MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 009/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): ZENILDO DIAS DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 04 122 0001 2.008 – MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 010/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): ELIAS DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 04 122 0001 2.008 – MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 011/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): ANA CAROLYNE COELHO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 04 122 0001 2.008 – MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 012/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): MARILENE DE ALMEIDA MARINHO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO R$:
RECURSO: 04 122 0001 2.008 – MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023
VALOR: UM SALÁRIO MÍNIMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001

Nº DO CONTRATO: 004/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIO DA CONCEIÇÃO BARBOSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 04 122 0001 2.008 – MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 020/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): ADILTON SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 04 122 0001 2.008 – MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:001
Nº DO CONTRATO: 021/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): CREILTON DA SILVA SOARES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 04 122 0001 2.008 – MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 022/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): FRANCISCO MATIAS DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 04 122 0001 2.008 – MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 023/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA NETO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 04 122 0001 2.008 – MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:001
Nº DO CONTRATO: 024/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): JOSÉ ALVES DE FREITAS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 04 122 0001 2.008 – MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 025/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): JOSÉ RIBAMAR ARAUJO ABREU
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 04 122 0001 2.008 – MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 026/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 04 122 0001 2.008 – MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 027/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): OSVALDO DE JESUS FIGUEIREDO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 04 122 0001 2.008 – MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 092
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): MANOEL REIS TRAVASSO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEÍCULO
REMUNERAÇÃO R$: 2.000,00
RECURSO: 20 122 0001 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 016/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): CECI DA SILVA COSTA TORRES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 20 122 0001 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 017/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): WERLANY NASCIMENTO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 20 122 0001 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 017/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): WERLANY NASCIMENTO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 20 122 0001 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 031/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): JOELSO OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 20 122 0001 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 078/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): ITAJAMI LIMA DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 20 122 0001 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 098/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): MARCIO CEZAR GOMES GALVAO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENGENHEIRO AGRONOMO
REMUNERAÇÃO R$: 2.240,00
RECURSO: 20 122 0001 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 028/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ESPORTE CULTURA E LAZER
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 27 812 0001 2. 036 – MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 029/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ESPORTE CULTURA E LAZER
PARTE CONTRATADO (A): CARLOS ROBERTO DE ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 27 812 0001 2. 036 – MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001
Nº DO CONTRATO: 030/PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ESPORTE CULTURA E LAZER
PARTE CONTRATADO (A): NORISVALDO ALVES DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
REMUNERAÇÃO R$: UM SALÁRIO MÍNIMO

RECURSO: 27 812 0001 2. 036 – MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 002
Nº DO CONTRATO: 001 -A /PMT/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): NEY GONÇALVES DE ARAÚJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENGENHEIRO CIVIL
REMUNERAÇÃO R$: R$ 6.000,00
RECURSO: 15 122 0001 2. 023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:CE4F0D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230851
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM LED NA AVENIDA PARÁ,RUA MAÇARANDUBA,PRAÇA RONAN MAGALHÃES E CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PARÁ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **SANTANA & BANDEIRA LTDA**. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Maio de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:79E11F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DAS GRÁVIDAS ANO – 2023 – DA SEMET-TUCUMÃ -PA

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 327/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **THEYLA DE ANDRADE DOS SANTOS**; OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, **COM INÍCIO EM 02 DE JANEIRO DE 2023 E TÉRMINO EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024**, NOS TERMOS DA LEI Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 416/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A)**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **EDMARA DA SILVA OLIVEIRA**; OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, **COM INÍCIO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023 E TÉRMINO EM 30 DE MAIO DE 2024**, NOS TERMOS DA LEI Municipal nº **689/2022.**

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:79912295

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS ANO – 2023 – DA SEMET/TUCUMÃ

PROFESSOR(A) II-I
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ADRIANA DA SILVA GOMES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022**.
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 030/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ADRIANA DALL ALBA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ADRIANA SILVA SOARES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ADRIELLY DA SILVA MOURA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 346/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ALDA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ALENCAR DIAS CUSTODIO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ALESSANDRA CORREA PINTO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ALINE SOARES LIMA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 044/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ALZENIRA NAZARENO DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 349/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANA FLAVIA PEREIRA KREITMEIER**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 045/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três)

meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 047/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANA PAULA DE LIMA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 350/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANDREIA BORGES BRASIL ALENCAR**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 054/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANGELA CARVALHO DA LUZ SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 055/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANGELES COSTA PRIMO DE ASSIS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 412/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ARIVANIA SANTOS ANDRADE**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 062/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **BRUNNO AMARAL DE OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 065/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CARLUCIA PEREIRA COSTA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CHAIRA PEREIRA DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 068/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CICERO BARBOSA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 070/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLAUDIA GOMES DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 073/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEIA DALL ALBA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 076/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEIDIANE GONÇALVES RODRIGUES KUHN**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 352/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEIDIANE NUNES DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 077/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEIDIMA PEREIRA PAULO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 078/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEMILDA ALVES DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 079/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLENILDA DE FREITAS VASCONCELOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 080/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEONICE BARBOSA DE MELO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 355/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DAIANY CRISTINA LUIZ**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 086/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DARLENE RIBEIRO SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 087/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DENIZIA VIEIRA ALECRIM**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 089/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DGLEANE PEREIRA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DOUGLAS DOS SANTOS OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 094/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DULCIMAR SOARES CAVALCANTE**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DURCILEIA DELFINA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 097/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **EDIANE PINHEIRO DE SOUSA PEREIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 098/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **EDNA OLIVEIRA DE MORAIS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 101/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELDA CORADO MENDES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 105/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIOMAR PEREIRA DE BRITO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIZABETE ELOI BEZERRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 358/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELSINETE DE ARAUJO SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 410/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ESTEFANIA DE LIMA VIEIRA PORTO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 417/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **EUDILENE DOS SANTOS SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 116/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **EUDILENE LIMA DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 118/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FABIANA RODRIGUES DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 362/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FERNANDA FERREIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 120/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FERNANDA MARIA NEVES DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 121/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO**

TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FERNANDO AUGUSTO DA SILVA ANDRADE**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 122/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FLAVIA AFONSO DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 363/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FRANCINALDO OLIVEIRA ARAUJO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 127/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FRANCINEIDE SANTOS LISBOA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 131/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GEAN DAMACENO LEAL**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 132/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GELIAN COSTA LIMA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 134/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GESUILTA DO CARMO SILVA VITURINO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 137/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GIRLENE MACENA DE SOUZA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 365/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GISELE ALMEIDA MOREIRA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 139/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GLEIDIENE SILVA FERREIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 140/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GRACIELE DE JESUS TRINDADE PINHEIRO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 142/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **HERIDA DHEYNY SANTOS COSTA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 144/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ILONI WEBER**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 155/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JEBERSON LOPES OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 156/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JESSICA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 159/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOANA BATISTA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 161/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOÃO BATISTA MOURA RODRIGUES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 162/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOÃO PAULO SILVA ALVES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 370/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOSILENE ARAGÃO OLIVEIRA DE SOUZA**;

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 168/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOSY CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAGÃO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 173/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JUSCILENE BRAGA DOS SANTOS PEQUENO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 174/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **KALINE PONTELLO TEIXEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 176/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **KEILA PEREIRA COSTA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 177/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **KEILLA LOBÃO DA SILVA BARROS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 372/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **KEZIA SOUSA MOREIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 373/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LAUDICEIA MARIA SILVA OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 183/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LEANDRO CHAVES DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 184/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LEANDRO DA SILVA SOUZA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 187/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LEILIENY DA SILVA GOMES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 189/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LEURENY DA SILVA GOMES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 191/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LIDIANE SILVA LIMA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 193/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LILIAN CRISTINA DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 194/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LINDALVA DA SILVA BARROS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 198/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIANA COSTA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 376/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIANA MIRANDA DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 377/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIANE ROCHA DE JESUS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 200/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIANE SANTOS OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIMARA CORADO DE ARAUJO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 206/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUDIMILA SANTOS GONZAGA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 254/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MAYKOM RAFAEL DE CARVALHO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 380/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARCELY LORRANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 381/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARCICLEIDE LEITE RODRIGUES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 382/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA CATIA OLIVEIRA DE SOUZA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 224SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DEUZIANI DE SOUZA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 229/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DO SOCORRO FERREIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 233/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA GOMES DE OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 128/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA HELENA BARBOSA DE PAULA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 383/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA ILDOMARA MORENO DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 237/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA LUCILENE LOURENÇO DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 238/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA LEÃO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 247/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARISTELA INES SCHORR HELFER**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 248/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARLI PRIMÕES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 250/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARTA LORRANY VERAS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 252/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MAURIZA FERREIRA DE OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 389/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MAYARA MAGDA PINTO DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 390/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MISLENE NASCIMENTO SANTOS SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 391/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NALDA MENDONÇA DE AGUIAR**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 261/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NARA CAROLINE SOUZA LIMA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 262/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NATALIA CUNHA DE SOUSA LOPES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 263/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NEURACY MACHADO RIOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 266/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NICOLE ALVES CAZIMIRO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 267/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NOINA ADRIANA RODRIGUES DE ANDRADE**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 269/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ONEIDE DELFINA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 270/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PATRICIA ALMEIDA DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 274/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PAULA EVELYN MULLER LEITE**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 392/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **POLIANA DE ARAUJO SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 276/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **RAFAELA FARIAS BARBOSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 394/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **RAILENE ALVES NOLETO MORAIS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 395/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **RAIMUNDA FEITOSA LIMA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 396/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **RAIMUNDA NONATA MATTOS GALVÃO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 281/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **RAQUEL DUTRA LEÃO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 290/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROMARIA MOTA DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 294/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROSEMEIRE CARVALHO BARBOSA CRUZ**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 295/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROSILENE RIBEIRO LOPES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 298/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROZIMEIRE RIBEIRO LOPES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 302/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SAMUEL ALVES TEIXEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 303/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SANDRA MARIA BARBOSA BONFIM**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 304/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SANDRA PEREIRA CRUZ**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 397/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SANDRA REGINA MULLER CARDOSO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 310/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SILVANE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 312/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SILVANIA BRITO DA COSTA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 313/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SILVANIA PEREIRA DE ARAUJO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 399/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SIMONE COELHO DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 400/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SIMONE PEREIRA DOS SANTOS ROSSATO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 401/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SOLANGE MEDRADO DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 402/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SONHIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO TOLEDO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 318/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SONIA MARIA RODRIGUES PONTES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 319/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **STELA GONÇALVES PARODO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 324/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **TATIANE SILVA CAMPOS PEREIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 404/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VALDICLEIA FERREIRA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 332/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VANI PEREIRA DE MACEDO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 406/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VERONICA ARRAIS FILHO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 338/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **WANDERSON DOS SANTOS SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 340/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **WELLITON DOS SANTOS OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 342/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **WILLIAN PEREIRA LOPES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 408/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **YSLA CAROLINE ALVES CAMILO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 343/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ZEILE DE SOUSA SOARES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

PROFESSOR(A) II-II

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 027/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ADGELMA LIMA VIANA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ALDA SILVA CONCEIÇÃO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ALZENIRA LIRA PEREIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 051/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANDREIA BATISTA FONSECA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 053/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANDREIA SILVA PEREIRA SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 069/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CINTHYA MEIRELES AGUIAR**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 071/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLAUDIA MARIA PEREIRA BARROS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 415/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEIDE ELISANGELA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 075/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEIDIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 354/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEUDILENE COSTA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 083/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CRISTIANE FERREIRA RODRIGUES GONTIJO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 356/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DEUZENY JESUS OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 099/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **EDUARDO ARAUJO MARTINS DOS ANJOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 104/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIAS ALTINO DA ROCHA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 106/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIVAN ARAUJO DE MELO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 111/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIZANGELA IMIDIA CARDOSO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 359/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELZA BORGES DE MEDEIROS CASTRO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 115/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ENESIA ROSA GOMES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 119/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FABIANE FABRICIA LEITE DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 126/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FRANCINE BERNARDIN RIBEIRO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 130/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FREDISCLEI CORREIA RODRIGUES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 133/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GERSON RODRIGUES MOTA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 135/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GEZY FERREIRA DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 145/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ILVAN MORAES DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 147/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **INGRYT DA SILVA LUCENA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 154/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JAMES DE OLIVEIRA AGUIAR**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 158/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOACLER MOREIRA FAGUNDES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 167/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOSILEI DE MEDEIROS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 169/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JUÇANA MACHADO DE OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 172/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JUCELMA DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 371/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO**

PROFESSOR(A) II-II; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **KARLA LORRANY DO NASCIMENTO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 179/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **KELLY PRIMO ALVES SOUZA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 182/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LAUDIJANE MARIA DA SILVA PERANTONI**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 188/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LEONILDE PEREIRA DA COSTA BARBOSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 196/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LÍVIA REZENDE MAGALHÃES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 375/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUANA BARBOSA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 199/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIANA DA SILVA BRITO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 378/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCILENE BORGES DE ANDRADE**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 203/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIMAR GOMES LIMA FERNANDES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 205/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIVANIA DA SILVA BATISTA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 209/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MAGNA SOARES DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 210/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MAGNO LACERDA SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 213/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA APARECIDA DA SILVA VERAS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 217/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DA PAZ RODRIGUES GOMES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 225/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DIVINA PRIMO ALVES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 228/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DO ESPIRITO SANTO LIMA MACHADO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 241/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA OSENIR VIEIRA DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 386/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARILDA DE AGUIAR GALVÃO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 244/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO e **MARILENE DANIELA DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 249/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARTA CARVALHO DE ANDRADE**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 251/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARTA SILVA DE MORAIS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 264/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NEURACY SOARES LIMA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 272/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PATRICIA DE CARVALHO SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 275/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **QUEILA ANDREIA CARVALHO DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 393/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **QUELLIANE DA SILVA LOPES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 286/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **RENATA NEVES TORRES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 287/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **RENILVA LIMA LOPES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 291/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROSALINA LIMA DOMINGUES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 306/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SÁRIA MARGONARI**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 307/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SCHIRLEY PAES LEDO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 308/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SEBASTIANA DA COSTA CUNHA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 398/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SELMA SIQUEIRA FERREIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 326/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **TEREZINHA DANIEL DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 403/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **THAIS BRUNA GOMES DE OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 405/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VALQUIRIA LIMA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 407/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VIVIANE SOBRINHO RIBEIRO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 336/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **WALKENIA LUIZ SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três)

meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 409/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **WALKIRIA LUIZ SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 339/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **WDILEUDE DA COSTA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 344/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ZILA MARIA CORREA DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 031/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ADRIANA DE FREITAS PEREIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 033/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ADRIANA REGINA MARTINS DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 034/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ADRIANA ROSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 036/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ADRIANA SILVA SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ADRYA MARKYA SANTOS DA CONCEIÇÃO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 347/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ALDIANE GONÇALVES DOS REIS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 348/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **AMANDA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 046/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANA LUCIA MARTINS DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 048/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANA ZELIA MARIANO DE SOUZA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 049/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANACY MACHADO RIOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 050/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANDRALUZIA FERREIRA DE SOUZA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 052/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANDREIA LIMA DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 056/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANTONIA LUCIA OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais

03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 057/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANTONIA RODIGUES CANTANHEDE** ; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 058/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANTONIA ROSA PEREIRA DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 059/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANTONIA VANUZA FEITOSA SILVA ROCHA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 060/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ARLEANE PEREIRA DE ALMEIDA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 411/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ALINE APARECIDA DO CARMO BORBA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 413/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **BEATRIZ HAHN MONTEIRO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 066/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CATIANA SOUSA SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 351/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CELY MARIA DE JESUS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 072/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLAUDIA MOURA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 414/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEICILENE ALVES DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 074/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEIDIANE BERTOLDE BARROSO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 353/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEIDIMAR DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO ALMEIDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 084/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CRISTINA DA PENHA GÓES DAMÁSIO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 085/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DANIELI OLIVEIRA SANTIAGO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 088/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DEUSENY COSTA DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 091/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DOMINGAS FERREIRA LIMA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 092/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DORACI DA CRUZ DE**

SOUSA; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 100/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELAINE DOS SANTOS DEZIDERIO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 102/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIANE CHAVES SOUSA SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 418/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIENE MATIAS FEITOSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 103/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIANE RODRIGUES DE MORAES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 357/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIEUDA SANTOS SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 107/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIZABETE DA SILVA SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 419/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIZANGELA RIOS DE OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 109/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIZABETH PEREIRA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIZAMAR BEZERRA SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 113/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIZETE PEREIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 114/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIZIANA DA CONCEIÇÃO GOMES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 360/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ERLEAM ABADIA FORTALO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 361/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **EVA DA SILVA ALMEIDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 124/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FLAVIA BRAGA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 129/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FRANCISDALVA FERREIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 138/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GLAUDIA ALVES DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 141/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRACIRENE DE ALMEIDA COSTA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 143/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ILDELICE XAVIER DE OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 146/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **INGLID LORANA MORAES LOBO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 150/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **IVANETE DA COSTA LIMA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 421/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **IVANIDE ANTUNES PEREIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 151/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **IVANI MARTINS DOMINGUES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 152/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **IVONE OLIVEIRA CRUZ**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 368/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JANETHE PEREIRA LEÃO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 420/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JERLIANE COSTA LIMA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 157/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JHENIFER PEREIRA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 160/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOANA GOMES DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 369/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JORGE MAYRE RODRIGUES DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 166/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOSELIA SOUSA DA SILVA NERES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 171/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JUCELIA DE JESUS DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 178/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **KEILLA THIZA DOS SANTOS REIS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 181/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LAINE DA SILVA COSTA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 374/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LEANDRA RODRIGUES DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 185/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LEIA RODRIGUES DOS**

SANTOS; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 186/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LEILA RODRIGUES DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 192/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LILIAN ALVES OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 195/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LIVANE DA SILVA FEITOSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCELIA RIBEIRO BARBOSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 201/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIENE PEREIRA DO NASCIMENTO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 201/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIENE PEREIRA DO NASCIMENTO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 202/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCILENE ALVES DA COSTA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 208/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUZINETE ARAUJO CARDOSO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 211/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARCIANA PEREIRA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 212/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA ALVES DOS REIS** ; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 214/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA APARECIDA PIRES DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 215/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA CREIDIANE DE LIMA ALENCAR SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 216/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DA GLORIA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 219/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DE FATIMA ARAUJO MARINHO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 220/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 222/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DE JESUS DE SOUSA PERGHER**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 223/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DE LOURDES FERNANDES NASCIMENTO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 226/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DO CARMO SANTOS ARRAIS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 227/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 230/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DOS SANTOS MORAIS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 231/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA EDINEIA RAMOS DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 232/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA ESTER FERREIRA COELHO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 234/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA IZA XAVIER DE ARAUJO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 235/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA JOSE CAMPOS DE SOUZA FERREIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 239/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA NATALICIA TORRES MACHADO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 243/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIANA NASCIMENTO PAIXÃO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 385/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIANGELA PEREIRA FELIX**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 245/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARILENE PEREIRA DE LIMA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 246/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARILZA MARIA DE BRITO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 387/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARLENE DE JESUS ORMUNDO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 388/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MAURINETE CELESTINO RODRIGUES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 253/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MAYARA MARIA DOS SANTOS NERES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 256/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO**

TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MIKAELE CONCEIÇÃO FEITOSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 257/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MIRALVAN SANTOS FRANÇA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 260/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NADJA SANTOS NASCIMENTO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 265/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NEUZA MARIA COELHO PINHEIRO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PATRICIA CHICOSE PEREIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 273/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PATRICIA PASSOS DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 277/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **RAFAELE FARIAS DE ARAUJO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 278/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **RAIMUNDA NERES FONSECA DA SILVA SOUZA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 279/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **RAIMUNDA NONATA DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 280/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **RAIMUNDA NONATA GONÇALVES RIBEIRO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 292/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROSANA PEREIRA OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 282/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **RAQUEL RODRIGUES AGUILAR**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 283/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **RAYANI TEIXEIRA ROCHA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 285/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **REJANE SILVA CARDOSO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 288/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **RITA FRANCISCO DE ABREU**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 289/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROBERTA POLLIANA DE BESSSA GARCIA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 422/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROSEANE BEZERRA DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e

término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 293/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROSELI DE FATIMA CORDEIRO SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 296/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROSILMA RODRIGUES COIMBRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 297/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROSINETE DA SILVA GONÇALVES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 299/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROZINALVA RIBEIRO LOPES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 305/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SARAH CAMILLY TORRES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 309/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SELMIR MOREIRA DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 315/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SIMONE ALVES FERREIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 316/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SIRLAN LIMA DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 317/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SONIA FERREIRA DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 423/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SUBLENE DA SILVA CARNEIRO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 323/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **TATIANA PEREIRA WAGNER**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 329/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VALDIVINA ELIAS DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 331/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VALNEIDE SANTOS DE MELO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 333/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VANUSIA VIANA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 334/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VANUZA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 335/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **WALDINÉIA WESTPHAL**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIR O TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 425/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **WILLIANE SOARES**

MIRANDA; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 345/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ZILDA PEREIRA FELES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

AGENTE ADMINISTRATIVO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 063/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CAMILA LOPES PEREIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 123/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FLAVIA ALVES DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 364/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GESSICA APARECIDA PINHEIRO DE ANDRADE**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 366/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GUTIELLY BISPO DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 149/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ISAIR JANETE WERMUTH MULLER**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 170/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JUCELIA GOMES BARBOSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 175/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **KARINNY SOARES PEIXOTO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 180/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LADISSAN FAÇANHA MORAIS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 242/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA VALDENY PEREIRA SANTANA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 255/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MAYSA PINHEIRO SIQUEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 258/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MÔNICA CRISTINA CORREA DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 301/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SAMILA MACHADO DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 314/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SILVIA MACEDO NETO ZULPO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 322/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **TANIA MARIA DA NOBREGA MACHADO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 325/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **TATIANY MORAIS DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e

término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 328/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **TIAGO FERREIRA DE MORAIS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 424/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VANUSA PEREIRA DE MACEDO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

VIGIA

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 028/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ADMILSON DIAS DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANTONIO LUIZ DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **BISMARK DOS SANTOS VIEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CARLOS ANDRÉ POVOA DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CARMINO TIAGO CARVALHO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEDSON MORAIS DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DANIEL SANTANA ARAUJO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DANILO COSTA SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **EDILSON ALVES DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **EDMARK DOS SANTOS VIEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 427/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **HERNANDO OLIVEIRA ARAUJO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **HIGOR VINICIUS LIMA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **IVAN WANDERLEY DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JERONIMO BATISTA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 164/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOSE CARLOS NETO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOSE DE RIBAMAR SANTOS DA CONCEIÇÃO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três)

meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 014/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JUDAS TADEU ALENCAR**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUIZ MAURO DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 016/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MANOEL MATIAS LINHARES FILHO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 428/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARCELO PEREIRA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NASARENO FREITAS DA MOTA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ORTILIO TAVARES DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 019/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROBERTO GIL DE ALEXANDRE**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SAMUEL ANDRADE DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SEVERINO FERREIRA DE LIMA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SOLIMAR BERNARDO DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **WELBER DE OLIVEIRA COSTA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 025/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **WILSON ALVES BANDEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 026/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ZEQUIAS LIBERATO NUNES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 061/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 426/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FRANCISCO EUCILEI DE SOUSA LOPES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 367/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **IDENILTO DA SILVA SOUZA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 165/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOSE DOUGLIVAN DE OLIVEIRA NERES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 379/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO**

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUZAIR PEREIRA DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

MOTORISTA DE VEÍCULO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 330/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MOTORISTA DE VEÍCULO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VALDIVINO FERREIRA RAMOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 125/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 221/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 259/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NADIA GOMES DE MELO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 337/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **WALKRENY BARBOSA BONFIM**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

TÉCNICO PEDAGÓGICO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 064/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO (A) PEDAGÓGICO (A)**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CARLA BRITO DE SOUZA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 081/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO (A) PEDAGÓGICO (A)**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEUNICE GONÇALVES RODRIGUES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 082/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO (A) PEDAGÓGICO (A)**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CRISTIANE DA SILVA SOARES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 090/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO (A) PEDAGÓGICO (A)**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DIEGO SOARES DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 096/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO (A) PEDAGÓGICO (A)**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **EBISCLÉSIO DOS SANTOS VIEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 112/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO (A) PEDAGÓGICO (A)**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIZANGELA SALES SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 117/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO (A) PEDAGÓGICO (A)**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **EULA RODRIGUES CORREA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 136/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO (A) PEDAGÓGICO (A)**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GILVANIA PEREIRA GOMES CANDIDO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 153/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO (A) PEDAGÓGICO (A)**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **IZANETE SOUZA COSTA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 163/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO (A) PEDAGÓGICO (A)**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JORRANE MARIA TELES DE OLIVEIRA FERNANDES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 218/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO (A) PEDAGÓGICO (A)**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DAGUIRLENE LIMA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do

contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 236/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO (A) PEDAGÓGICO (A)**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA JOSE LIMA DIAS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 240/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO (A) PEDAGÓGICO (A)**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA NILDE FONSECA DE ANDRADE MELO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 384/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO (A) PEDAGÓGICO (A)**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA INEZ BARROSO TEIXEIRA MIRANDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 268/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO (A) PEDAGÓGICO (A)**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NUBIA KELLY DA SILVA DUARTE**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 284/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO (A) PEDAGÓGICO (A)**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **REGINALDO GONÇALVES PARODO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 300/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO (A) PEDAGÓGICO (A)**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SADIA PEREIRA ANDRADE DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 311/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO (A) PEDAGÓGICO (A)**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SILVANEI SOUSA DA COSTA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 321/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO (A) PEDAGÓGICO (A)**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **TÂNIA ALVES SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 341/SEMEC/2023**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO (A) PEDAGÓGICO (A)**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **WESLLANY DA SILVA SOARES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº **689/2022.**

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:FCEEEAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RESCISÃO DO MÊS DE ABRIL DE 2023

Nº do Contrato: 061/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário **– MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**
Data da rescisão: 30/04/2023

Nº do Contrato: 068/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: CICERO BARBOSA DA SILVA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário **– PROFESSOR**
Data da rescisão: 30/04/2023

Nº do Contrato: 354/SEMEC/2023
Vigência: 16/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: CLEUDILENE COSTA DA SILVA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário **– PROFESSOR**
Data da rescisão: 30/04/2023

Nº do Contrato: 357/SEMEC/2023
Vigência: 16/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ELIEUDA SANTOS SILVA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário **– AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Data da rescisão: 10/04/2023

Nº do Contrato: 379/SEMEC/2023
Vigência: 16/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: LUZAIR PEREIRA DE SOUSA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário **– MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**
Data da rescisão: 20/04/2023

Nº do Contrato: 385/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIANGELA PEREIRA FELIX
Objeto: Rescisão de Contrato temporário **– AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Data da rescisão: 03/04/2023

Nº do Contrato: **261**/SEMEC/2023
Vigência: **02/01/2023** – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/**06/2023**
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: NARA CAROLINE SOUZA LIMA

Objeto: Rescisão de Contrato temporário – **PROFESSOR**
Data da rescisão: 17/04/2023

Nº do Contrato: 339/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: WDILEUDE DA COSTA SILVA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – **PROFESSOR**
Data da rescisão: 17/04/2023

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:B08C6AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230845
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-026FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO , CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Maio de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6756DABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023FME
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230846
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-026FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **A R S LIMA EIRELI - LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO , CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Maio de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3B699C27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230179

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO EM GERAL,VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 132.971,14 (cento e trinta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e quatorze centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B99EDBF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230182

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: FANTASTIC WORLD PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ARMARINHO EM GERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 179.750,31 (cento e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7C4BDE0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230180

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: R F BARILE LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ARMARINHO EM GERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.656,11 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e onze centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CBC35DE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230183

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ARMARINHO EM GERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.028,50 (oito mil, vinte e oito reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:869F6ACE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230178

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE,VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 159.649,22 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1045537B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL N° 01/2023/PMU/SEMED

QUE DISPOE SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, ESTADO DO PARÁ, Sra. KELY CRISTINA DESTRO, no uso de suas disposições legais, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01/2023/PMU/SEMED** ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N° 01/2023/PMU/SEMED, **retificando o nº do EDITAL e prorrogando os prazos contidos nos itens 4 (4.1.4. e 4.1.9.) e 10 do Edital em destaque,** nos seguintes termos:

Onde se Lê "**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇAO DE ESTAGIARIOS Nº01/2023**".
Lê-se, "**EDITAL Nº 01/2023/PMU/SEMED – REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇAO DE ESTAGIARIOS"**

2. Os Subitens "**4.1.4**" e "**4.1.9**" do Item "4" do Edital em destaque, passam a vigorar com a seguinte redação:

4. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

[...]
4.1.4. *A etapa das entrevistas será realizada nos dias* ***17 e 18 de Maio de 2023****, no horario de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis – SEMED, endereço: Avenida Flamboyant, 445 - Caminho das Árvores, Ulianópolis - PA, CEP: 68632-000.*
[...]

4.1.9. *O resultado final será publicado no mural da Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis - SEMED, no dia* ***26 de maio****, a partir das 14:00 (quatorze) horas, do seguinte modo:*

NOTA DO DESEMPENHO ACADÊMICO	*50%*
NOTA DA ENTREVISTA	*50%*
TOTAL FINAL	***100%***

[...]

3. O item "**10**" do Edital em destaque, passam a vigorar com a seguinte redação

10. DO CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	***02 a 04/05/2023***
PUBLICAÇÕES DAS INSCRIÇÕES VALIDADAS	***10/05/2023***
PRAZO DE RECURSO QUANTO AS INSCRIÇOES INVALIDADAS	***11/05/2023***
RESPOSTA DOS RECURSOS QUANTO ÀS INSCRIÇOES INVALIDADAS E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DATA E HORÁRIO PARA ENTREVISTA	***15/05/2023***
ENTREVISTA	***17/05/2023 a 18/05/2023***
RESULTADO DA ENTREVISTA E SOMATÓRIA DE PONTOS	***22/05/2023***
PRAZO PARA RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR	***24/05/2023***
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS, RESULTADO FINAL E CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO	***26/05/2023***
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	***30/05/2023***

[...]

Os demais itens do EDITAL QUE REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS permanecem inalterados.

Ulianópolis/PA, 10 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:38D374BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 052/2023/PMX INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2023/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 138/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 052/2023/PMX
INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2023/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 138/2023/PMX

OBJETO: O presente, de acordo com o termo de referência, é a contratação e empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, em suas atividades gerais, Implementação Do Gerenciamento De Riscos Ocupacionais (GRO), Elaboração E Gerenciamento De Programa De Riscos Ocupacionais (PGR) Programa De Controle Medico De Saúde Ocupacional (PCMSO), Elaboração De Laudos De Insalubridade E Periculosidade (LIP), para atender as demandas da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Saúde, deste município de Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: INTERSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.344.113/0001-17, **com sede na avenida D, quadra G11, lote 01, esquina com a rua 09, edifício Comercial Marista, Sala 401, – setor Marista - Cidade: Goiânia – GO, - CEP- 74.150-040**, neste ato representada por seu sócio, o senhor Tennyson Ribeiro Costa Galego , brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 320.591.668-96, residente e domiciliado na rua Walter Azenha Falleiros, n° 120, casa 1, residencial Jardim Pevi II, CEP 16300-454, na cidade de Penápolis - SP.

VALOR: O contrato tem o valor global de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

VIGÊNCIA: de 10 de maio 2023 a 10 de maio de 2024

Xinguara - Pará, em 10 de maio de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:EA59C5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 022/2023/SEMEC - AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG PARA ATENDER AS DEMANDAS RELACIONADAS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ADMINISTRATIVO DA SEMEC.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 045/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 022/2023/SEMEC

OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, por item, para futura e AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG PARA ATENDER AS DEMANDAS RELACIONADAS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ADMINISTRATIVO DA SEMEC, DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ, parte integrante do edital.

Data de início da sessão: 25/05/2023

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 10 de maio de 2023.

ANDRESSA BORBA MAGALHÃES
Pregoeira
Portaria n.º 2222/2022/GP

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:078123C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS

N°050148466 ,050148482 ,050148491 ,050148496 ,050148502 ,050148504 ,050104679050104687 ,050104695 ,050104707 ,501831066/2 ,050104715 ,050104726 ,050104734 ,050104743 ,050104745 ,050104752 ,050104760 ,050104762 ,050104777 ,050104783 ,050104786 ,050104788 ,050104802 ,050104807 ,050104838 ,050104841 ,050104849 ,050104851 ,050104870 ,050104882 ,501831402/2 ,050104914 ,050104917 ,050104931 ,050104936 ,050104938 ,050104944 ,050104954 ,050104957 ,050104971 ,050104975 ,050104976 ,050104987 ,050104996 ,050105003 ,050105014 ,050105020 ,050105032 ,60556/13 ,050105042 ,050105044 ,050148456 ,050148472 ,050148495 ,050104675 ,050104686 ,050104712 ,050104718 ,050104742 ,050104776 ,050104793 ,050104798 ,050104799 ,050104816 ,050104844 ,050104869 ,050104894 ,050104899 ,050104900 ,050104903 ,501831248/2 ,050104907 ,050104922 ,050104932 ,050104951 ,050104989 ,050104992 ,050105019 ,050105031 ,050105045 ,050105046 ,5014709/8 ,050148474 ,050148488 ,050104682 ,050104767 ,501831171/2 ,050104889 ,050104893 ,050104913 ,050104919 ,050105001 ,050105008 ,050105017 ,050104750 ,050104862 ,050104821 ,5012284/9 ,050104683 ,050104700 ,050104704 ,050104730 ,050104769 ,050104775 ,050104782 ,050104784 ,050104787 ,050104813 ,050104814 ,050104826 ,050104830 ,050104835 ,050104878 ,050104880 ,050104939 ,050104972 ,050104973 ,050104974 ,050104979 ,050104985 ,050105004 ,050148455 ,050148457 ,050148464 ,050148468 ,050148470 ,050148476 ,050148477 ,050148478 ,050148483 ,050148492 ,050148493 ,050148497 ,050148498 ,050148499 ,050104671 ,050104672 ,050104680 ,050104690 ,050104691 ,050104697 ,050104698 ,050104705 ,050104706 ,050104709 ,050104710 ,050104729 ,050104731 ,050104732 ,050104738 ,050104746 ,050104751 ,050104755 ,050104756 ,050104757 ,050104758 ,050104773 ,050104781 ,050104789 ,050104791 ,501831380/2 ,050104809 ,050104836 ,050104845 ,050104848 ,050104857 ,050104858 ,050104864 ,050104868 ,050104871 ,050104883 ,050104884 ,050104885 ,050104886 ,050104887 ,050104888 ,050104891 ,050104892 ,050104895 ,050104896 ,050104898 ,050104901 ,050104908 ,050104909 ,050104911 ,050104912 ,050104915 ,050104925 ,050104926 ,050104945 ,050104947 ,050104949 ,050104961 ,050104963 ,050104964 ,050104965 ,050104970 ,050104983 ,050104999 ,050105002 ,050105006 ,050105012 ,050105015 ,050105028 ,050105035 ,050105037 ,050105038 ,050105039 ,050105041 ,050104850 ,5015411/7 ,050105043 ,501046/15 ,050148459 ,050148460 ,050148465 ,050148469 ,050148479 ,050148481 ,050148484 ,050148485 ,5013830/6 ,050148487 ,050148489 ,501831123/2 ,050148494 ,050148501 ,050148503 ,050104670 ,050104677 ,050104678 ,050104685 ,050104689 ,050104692 ,050104693 ,050104694 ,050104696 ,050104699 ,050104702 ,050104703 ,050104711 ,050104713 ,050104719 ,050104721 ,050104722 ,050104723 ,050104724 ,050104727 ,050104736 ,050104737 ,050104739 ,050104740 ,050104741 ,050104744 ,050104754 ,050104759 ,050104761 ,050104763 ,050104771 ,050104778 ,050104779 ,050104785 ,050104795 ,050104796 ,050104803 ,050104805 ,050104806 ,050104808 ,050104815 ,050104819 ,050104822 ,050104825 ,050104829 ,050104832 ,050104843 ,050104847 ,050104856 ,050104859 ,050104861 ,050104863 ,050104866 ,050104867 ,050104872 ,050104874 ,050104876 ,050104881 ,050104902 ,050104906 ,050104916 ,050104918 ,050104921 ,050104927 ,050104928 ,050104929 ,050104930 ,050104937 ,050104940 ,050104942 ,050104943 ,050104948 ,050104952 ,050104953 ,050104956 ,050104960 ,050104968 ,050104977 ,050104981 ,050104982 ,050104988 ,050104990 ,050104993 ,050104998 ,5013458/9 ,050105010 ,050105013 ,050105018 ,050105022 ,050105023 ,050105024 ,050105026 ,050105027 ,050105029 ,050105030 ,050105033 ,050105034 ,050105047 ,050105048 ,050105049 ,050104764 ,050104854 ,050104855 ,050104934 ,050104811 ,050104959 ,501830909/2 ,5014845/3 ,050148454 ,050148461 ,050148467 ,050148473 ,050148505 ,050104673 ,050104676 ,050104684 ,050104688 ,050104728 ,050104733 ,501831829/1 ,050104747 ,050104753 ,050104768 ,050104770 ,050104792 ,050104794 ,050104797 ,050104800 ,050104801 ,050104804 ,050104824 ,050104839 ,050104840 ,050104846 ,050104865 ,050104873 ,050104875 ,050104879 ,050104933 ,050104950 ,050104955 ,050104958 ,050104966 ,050104980 ,050104991 ,050105000 ,050105021. SEMED/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 22.636.092/0001-33

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO	
050148466	ALCILENE MARIA DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148482	ANA CLEIA MOUZINHO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148491	ANDREIA CRISTINA ARAUJO SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148496	ANTONIA ANGELICA DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS

050148502	ANTONIA VANDA FELIX DE AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148504	ANTONIO CARLOS BARROS BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104679	BENEDITA PINHEIRO DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104687	BRUNA SUYANE SOUSA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104695	CARLOS SAMUEL PEREIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104707	CLEUBER CARVALHO DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831066/2	CRISTIANE FIGUEIREDO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104715	DANIELLY DE BRITO SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104726	EDELSON DA LUZ COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104734	EDUARDO KLEBBER CASTRO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104743	ELIZETE GUIMARAES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104745	ELTON DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104752	ERICA SUZANY PIMENTEL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104760	FLAVIA ELY DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104762	FLAVIA NATALIA PIMENTEL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104777	GLICINES BRAZ DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104783	GUSTAVO SOUSA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104786	HELIO CESAR CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104788	HERCULES DE CASSIO CUNHA MESCOUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104802	JANAINA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104807	JESSICA MAYANE PADILHA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104838	JOSE ROBERTO DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104841	JOSIMARE PANTOJA BARROSO BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104849	KARLA DO SOCORRO MAGALHAES BILIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104851	KEILLA VERONICA GOMES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104870	LUCIANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104882	MARGARETE DE SOUSA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831402/2	MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA BRAUN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104914	MARIA ROSELI SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104917	MARIANE CRISTINA SILVA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104931	MARTA CRISTINA SANTOS DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104936	MICHELE DE FATIMA DO ROSARIO SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104938	MILTON MOREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104944	NAYARA DA SILVA E SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104954	NORMA DE FATIMA DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104957	ONEIDIANA ATAIDE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104971	RAIMUNDA LUCIENE FERREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104975	RENATA DO SOCORRO RIBEIRO ELIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104976	RISELI DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104987	ROSELY RODRIGUES FURTADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104996	RUTILENE PINHEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050105003	SANDRELY DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050105014	SILVANIA DA SILVA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050105020	SUELY DA SILVA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050105032	THAYSE MOREIRA VIANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
60556/13	VALCILENE DA SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2021	40 HORAS SEMANAIS
050105042	VANILSON ANTONIO FURTADO LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050105044	VERENA DJANE DE OLIVEIRA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148456	ADRIANA CORREA DE BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148472	ALEX SANDRO DA SILVA ABDON	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148495	ANTONIA ALDELINA MIRANDA CARDOSO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104675	AUDAISA MONTEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104686	BRUNA DE KASSIA BORGES RAMALHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104712	DALILA CUNHA FELIX SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104718	DEBORA CRISTIANE SOUSA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104742	ELIZA CRISTINA SILVA MATOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104776	GLEYCIANE FURTADO BARBOSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104793	IVANILDA FERREIRA MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104798	JAINE VALERIA CARVALHO DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104799	JAIR GOMES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104816	JOAO MARIA PEREIRA DE AVIZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104844	JOYCE CAROLINE AZEVEDO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104869	LUCIANE CORREA DE SOUSA RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104894	MARIA DO CARMO SANTOS DE BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104899	MARIA DO SOCORRO MENDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104900	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA PIEDADE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104903	MARIA DOS ANJOS DA COSTA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831248/2	MARIA ELIETE RUFINA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/02/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104907	MARIA GRACIETE MELO DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104922	MARINEZ PEREIRA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104932	MATEUS VINICIUS RAMOS DO CARMO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104951	NEUSA SOUSA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104989	ROSIANE DA SILVA FREITAS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104992	ROSSIVALDO SOUSA RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050105019	SUELLEM DE CASSIA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050105031	TEREZINHA CASTELO FARIAS DAMASCENO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050105045	WAGNER ALMEIDA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050105046	WANDERLEIA MARIA DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014709/8	ADEMILTON COSTA MUNIZ	CUIDADOR	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148474	ALINE MONTEIRO SOUSA	CUIDADOR	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148488	ANDILA RUBENILCE SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104682	BIANCA DE KESSIA BORGES RAMALHO	CUIDADOR	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104767	GABRIELLY DE CASSIA REIS DA SILVA	CUIDADOR	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831171/2	LARISSA DA CONCEICAO MATOS DOS SANTOS	CUIDADOR	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104889	MARIA DALVANICE RAIOL RIBEIRO	CUIDADOR	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104893	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE SOUSA	CUIDADOR	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104913	MARIA ROSANA ALVES DOS SANTOS	CUIDADOR	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104919	MARIENE CRISTINA RIBEIRO CUNHA	CUIDADOR	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050105001	SANDRA MARIA TEIXEIRA GONCALVES	CUIDADOR	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050105008	SHIRLEY MARTINS DE LIMA	CUIDADOR	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050105017	SIMONE CRISTINA DA COSTA RAMALHO	CUIDADOR	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104750	EMILE COSTA MELO	ENGENHEIRO AGRONOMO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104862	LIDIANE ALMEIDA CASTRO REY	FONOAUDIOLOGO	01/01/2021	30 HORAS SEMANAIS
050104821	JONATHAS DA COSTA ALVES NETO	MOTORISTA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012284/9	ALAN CARLOS SOUZA DOS REIS	PORTEIRO	01/02/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104683	BRENDO VINICIUS DE ARAUJO COSTA	PORTEIRO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104700	CASSIO JUNIOR RODRIGUES LIMA	PORTEIRO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104704	CLEIDISON RIBEIRO DE SOUSA	PORTEIRO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104730	EDINALDO SOUSA DE OLIVEIRA	PORTEIRO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104769	GENILTO MEDEIROS DE AMORIM	PORTEIRO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104775	GLADSON ALEXANDRE DE CARVALHO	PORTEIRO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104782	GUILHERME GUILHON DA SILVA GARCIA	PORTEIRO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104784	HADSON DIEGO OLIVEIRA RAMALHO	PORTEIRO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104787	HENRIQUE MATHEUS SILVA DOS SANTOS	PORTEIRO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS

050104813	JOAO GONCALVES DA SILVA NETO	PORTEIRO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104814	JOAO HENRIQUE SILVA SALES	PORTEIRO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104826	JOSE CIDERLEI CORDEIRO DE ASSUNCAO	PORTEIRO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104830	JOSE IVAN DO CARMO MELO	PORTEIRO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104835	JOSE RIBAMAR CARVALHO MENDES	PORTEIRO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104878	MANOEL DE SOUZA CARRERA	PORTEIRO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104880	MARCIO ROBERTO SOUSA LIMA	PORTEIRO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104939	MOISES MONTEIRO DE LIMA	PORTEIRO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104972	RAIMUNDO BOTELHO DE MELO	PORTEIRO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104973	RAIMUNDO RAILTON DE SOUSA SILVA	PORTEIRO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104974	RAIMUNDO RODRIGO OLIVEIRA RAMALHO	PORTEIRO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104979	ROBSON NONATO NUNES	PORTEIRO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104985	RONALDO SILVA CUNHA	PORTEIRO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050105004	SAULO DE CASSIO DA SILVA SANTOS	PORTEIRO	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148455	ADILA MARIA DE SOUSA CARVALHO SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148457	ADRIANA DE FATIMA RAMALHO BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148464	ALANA SUELLEN DAS CHAGAS SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148468	ALDO MANOEL MATOS DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148470	ALESSANDRA MARIA GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148476	ALZENIR CORREA DOS REMEDIOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148477	AMERICA DE JESUS MESQUITA DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148478	ANA AMELIA GUIMARAES MONTEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148483	ANA LEIA DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148492	ANGELA MARIA RAMOS DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148493	ANTELIA SILVA BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148497	ANTONIA DAS DORES LIMA GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148498	ANTONIA DAS GRACAS AVIZ DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148499	ANTONIA DE NAZARE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104671	ANTONIO JORGE NETO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104672	ANTONIO MARCOS PINHEIRO DA LUZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104680	BENEDITA PINHEIRO GATINHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104690	CAMILA DO SOCORRO DA SILVA E SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104691	CARITA DO SOCORRO LOBATO DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104697	CARMEN ALLANA DE LIMA NONATO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104698	CASSIA BORGES OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104705	CLEONE DO SOCORRO DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104706	CLEOVANDA PEREIRA GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104709	CLEYTON RICARDO GOMES DE ASSIS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104710	CRISTINA DO SOCORRO CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104729	EDIMAR DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104731	EDNA MARIA DE SOUSA LOPES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104732	EDSELMA MARIA DE ASSUNCAO LIMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104738	ELIENE DA SILVA SAMPAIO FERNANDES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104746	ELTON SANDER DA SILVA BASTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104751	ENI ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104755	EURICO SOUSA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104756	FABIANE MESCOUTO VIANA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104757	FABIO GOMES PINHEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104758	FATIMA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104773	GILDA TEIXEIRA DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104781	GRAZIELA MARQUES GONCALVES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104789	ILANA MARIA LIMA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104791	IRACI SOUSA DA GAMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
501831380/2	JACKSON CAMPELO DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104809	JOANA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104836	JOSE RIBAMAR DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104845	JOYSEGLEBSON DA CUNHA AMARAL MONTEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104848	JULIANE DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104857	LAYANA DE DEUS BRITO DE JESUS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104858	LEDIANE DA COSTA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104864	LUAN BATISTA SILVA DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104868	LUCIANA DA SILVA BASTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104871	LUCINETE CORREA NASCIMENTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104883	MARIA ANGELICA DE SOUSA BARROS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104884	MARIA ANTONIA AMORIM PEREIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104885	MARIA ANTONIA QUADROS DOMINDES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104886	MARIA APARECIDA LACERDA JOB	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104887	MARIA CRISTINA DE SOUSA ROSA ASSUNCAO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104888	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MOUZINHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104891	MARIA DAS DORES SANTOS SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104892	MARIA DEUSILENE RODRIGUES DA ROCHA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104895	MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO COSTA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104896	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104898	MARIA DO SOCORRO MATOS DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104901	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CORREIA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104908	MARIA LUCIA DE MORAIS FONSECA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104909	MARIA LUZIA DEMANA ROCHA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104911	MARIA RAIMUNDA DA SILVA LOPES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104912	MARIA RITA CONDE	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104915	MARIA VALDILEIA RODRIGUES SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104925	MARISA MARTINS CARDOSO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104926	MARIZETE RIBEIRO CORREA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104945	NAZARE DE FATIMA MAGALHAES ROSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104947	NEIVA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104949	NELMA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104961	PATRICIA ROSARIO DA PAIXAO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104963	PAULO MIGUEL SILVA MORAES DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104964	PAULO NAZARENO DE CASTRO ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104965	PAULO ROBERTO RODRIGUES MOUZINHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104970	RAFAELE DE JESUS DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104983	RONALDO DA SILVA ROSARIO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104999	SANDESON MARCELLO LIMA DE MELO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050105002	SANDRA REGINA PEREIRA CORREA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050105006	SELMA BANDEIRA FELIPE	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050105012	SILVANA FERREIRA TUMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050105015	SILVIA SUELE PINHEIRO SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050105028	TATIANE DO SOCORRO ROSA DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050105035	VAIL JOSE DA CRUZ ROSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050105037	VALDILENE BRANDAO BORGES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050105038	VALDILENE DO SOCORRO OLIVEIRA QUEIROZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais

050105039	VALFIR DE SOUSA RIBEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050105041	VANESSA SOUSA DE AZEVEDO AMARAL	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104850	KATH ELY DIAS RAMOS	PROFESSOR - NIVEL I	01/01/2021	*100 horas* mensais
5015411/7	REGINA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR - NIVEL I	01/01/2021	*100 horas* mensais
050105043	VENANCIO ALCANTARA DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR - NIVEL I	01/01/2021	*100 horas* mensais
501046/15	ADELSON SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148459	ADRIANE PEREIRA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148460	ADRIANO SILVA LUZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148465	ALCENY NUNES DE ARAUJO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148469	ALEANDRA SILVA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148479	ANA BEATRIZ DAMASCENO DOS REIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148481	ANA CARLA DA SILVA E SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148484	ANA MARGARIDA TURBE VIEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148485	ANA PAULA QUADROS GOMES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
5013830/6	ANDERSON AMARAL GONZAGA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148487	ANDERSON DA SILVA GOMES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148489	ANDRE MARCIO BRITO DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
501831123/2	ANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148494	ANTONIA ADRIANA DA COSTA RODRIGUES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148501	ANTONIA PATRICIA MIRANDA BORGES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050148503	ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104670	ANTONIO CLEUDES BRITO RODRIGUES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104677	AYRTON MONTEIRO COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104678	BARBARA LAIANI SILVA DO ROSARIO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104685	BRENO JOSE LEITE BARBOSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104689	BRUNO LUCIANO FERNANDES DE ASSUNCAO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104692	CARLA GEOVANA SANTANA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104693	CARLOS ALAN PEREIRA BARROS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104694	CARLOS JOHNY ROSARIO DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104696	CARMEM LUCIA CORREA TAVARES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104699	CASSIA SUENY SOUSA DA CUNHA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104702	CLEDEILTON CRUZ FERREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104703	CLEICIANE SANTOS NUNES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104711	DAILSA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104713	DANIEL LEAL MARTINS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104719	DERYK JOESLEY SOARES CARRERA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas mensais* *100 horas mensais* *100 horas mensais* *100 horas mensais* *100 horas mensais* *100 horas mensais* *100 horas mensais*
050104721	DIEGO FERREIRA DE BRITO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104722	DILTON CARLOS DA ROCHA MORAES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104723	DIVANILCE CAMPELO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104724	DORILENE MONTEIRO DA SILVA GOMES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104727	EDILENE COSTA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104736	ELCIANE DE NAZARE MARQUES DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104737	ELDA TATIANA SILVA BRAGA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104739	ELISANDRA DA SILVA BRAGA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104740	ELISETE DO SOCORRO BARROS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104741	ELIVELTON SILVA REIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104744	ELOANY FERNANDA CONDE TOVANE	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104754	EULALIA MARIA DE PAULA MIRANDA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104759	FLAVIA CAROLINA RABELO BARBOSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104761	FLAVIA MARCELA DA SILVA CORREA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104763	FRANCISCO ALDO DA SILVA LOPES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104771	GILCEIA MARIA BORGES ASSIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104778	GLORIA MARIA CONDE LIMA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais

050104779	GONCALVES CONSTANTINO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104785	HELEN DANIELLE SOUSA BALDEZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104795	IVO SOUSA CARDOSO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104796	JACIRENE SOARES SOUZA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104803	JANETE MENDONCA PRIMO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104805	JEFFERSON LUIS ROSARIO REIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104806	JESSICA DRIENE PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104808	JHOAB FERNANDES RAMOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104815	JOAO ISMAEL NUNES JUNIOR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104819	JOEL BARROS DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104822	JONATHAN RODRIGO SOUSA SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104825	JOSE CECILIO DOS SANTOS SILVA SOARES JUNIOR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104829	JOSE HAROLDO DO ROSARIO MESCOUTO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104832	JOSE JODEILSON MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104843	JOSIVAN FURTADO DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104847	JULIANA RIBEIRO DE CASTRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104856	LARISSA RAELYDA SILVA DE JESUS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104859	LEONARDO AUGUSTO DE SOUSA LIMA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104861	LEONILA RAMOS DO CARMO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104863	LILIANE DE ARAUJO LEITE	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104866	LUCAS DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104867	LUCIA HELENA BORGES DE BRITO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104872	LUIS AFONSO DE SOUSA PEREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104874	LUIZ ANTONIO MACIEL DA SILVEIRA NETO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104876	LUIZ OTAVIO ALVES COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104881	MARCOS TATSUNORI CAVALCANTE KUROKI	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104902	MARIA DOMINGAS DE AVIZ GOMES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104906	MARIA EVANGELINA GATO DOS SANTOS DA HORA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104916	MARIANA DOS SANTOS MARINHO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104918	MARIANNE CIBELLE DA COSTA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104921	MARINETHE RODRIGUES RIBEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104927	MARLAN GOMES SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104928	MARLENE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104929	MARLUCE PACHECO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104930	MARLY FERNANDES SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104937	MILTON MONTEIRO DA PAIXAO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104940	NADSON COSTA QUADROS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104942	NAIRA LELIANE MELO AMORIM	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104943	NATALIA ROSARIO REIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104948	NELCI ROSA DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104952	NILTON CESAR SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104953	NIVALDO BEZERRA MIRANDA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104956	OFELIA SARAIVA FERREIRA SALES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104960	PATRICIA KELY CARDOSO RIBEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104968	RAFAEL RAMOS DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104977	ROBSON EDUARDO SANTOS DE ARAUJO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104981	ROMARIO DA SILVA BRAZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104982	ROMYEL DYLLAN CECIM DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104988	ROSIANE DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104990	ROSILMA DO SOCORRO DA SILVA DO CARMO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104993	RUAN MARIO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104998	SALENE SAMARA DA COSTA ALENCAR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
5013458/9	SERGIO MURILO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050105010	SIDNEY MAYONN ALVES DE GOES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE	01/01/2021	*100 horas* mensais

		ENSINO		
050105013	SILVANA TEIXEIRA PINTO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050105018	SUELEN CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050105022	TAIANA COSTA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050105023	TANIA DE SOUSA ARAUJO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050105024	TANIA DO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050105026	TATIANE ALINE DE MORAES ARAUJO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050105027	TATIANE DE JESUS MENDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050105029	TATIANE RAIOL DOS REIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050105030	TELMA SIMONE TAVARES TEIXEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050105033	TOME MONTANARO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050105034	UILTON LOPES CARNEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050105047	WANDESON COSTA ALVES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050105048	WELLYTON FABRICIO DE SOUSA SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050105049	WEVERTON NONATO GOMES DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104764	FRANCISCO ALEX DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104854	KLEISSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104855	KRISTIAM RAFAEL CARRERA MOTA	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104934	MAYARA DE OLIVEIRA VIEIRA	TECNICO EDUCACIONAL - NIVEL I	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104811	JOAO DE DEUS SOUZA DA SILVA	TECNICO EM AGROPECUARIA	01/01/2021	*100 horas* mensais
050104959	PATRICIA DE PAULA DOS SANTOS SOUSA MONTEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014845/3	ADEMILTON LOPES ASSIS	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148454	ADENILDO ROSA DA COSTA DE SOUSA	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148461	ADRIANO SOUSA DE ARAUJO	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148467	ALDENOR DOS REIS RAMOS	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148473	ALEXANDRE QUADROS DE ASSUNCAO	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148505	ANTONIO CLENILSON FERREIRA DE BRITO	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104673	ANTONIO MARIA DOS REIS VIANA	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104676	AUGUSTO KLEITO SANTOS DE BRITO	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104684	BRENER DE KASSIO BORGES RAMALHO	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104688	BRUNO DE AVIZ CAMPOS	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104728	EDILSON DO CARMO MELO	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104733	EDSON ANTONIO SOUSA SALES	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831829/1	EDVALDO LUIZ DE SOUSA	VIGIA	01/02/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104747	ELVIS SEABRA DO ROSARIO	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104753	ERISON RUAN BARROSO CORREA	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104768	GENILSON RIBEIRO DA SILVA	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104770	GEOVANE DA SILVA DOS REIS	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104792	ISAAC GOMES DA COSTA	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104794	IVANILDO JOSE BAILOSA DE BRITO	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104797	JAILSON JOSE DE SOUZA E SOUZA	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104800	JAISON FERNANDO ARAUJO DA SILVA	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104801	JAMYSON PENHA RODRIGUES	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104804	JEAN MARCELO BARROSO DA SILVA	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104824	JOSE AUGUSTO MIRANDA DA SILVA	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104839	JOSE ROBERTO SILVA DE SOUSA	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104840	JOSE TARCISIO RAMOS MESCOUTO	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104846	JOZIVALDO SOARES FERREIRA	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104865	LUCAS DANIEL MELO DE MORAES	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104873	LUIS MARIA DOS REIS OLIVEIRA	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104875	LUIZ CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104879	MARCIO CORREA DA COSTA	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104933	MAURO PATRICIO RIBEIRO REIS	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104950	NELSON DA SILVA ALVES	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104955	ODEILSON DO SOCORRO RIBEIRO	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104958	OTAVIO DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104966	PAULO ROMARIO NEVES DE MELO	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104980	RODRIGO FERREIRA DE BRITO	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104991	ROSINALDO DA SILVA BARBOSA	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050105000	SANDOVAL DO SOCORRO OLIVEIRA LISBOA	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050105021	SULLYVAN DOS SANTOS COSTA	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS
050105040	VALQUIR DE SOUSA RIBEIRO	VIGIA	01/01/2021	40 HORAS SEMANAIS

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Educação. SEMED.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é, a partir do dia 01 de Janeiro de 2021 e término no dia 28 de Fevereiro de 2021 podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 09 de Maio de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação- SEMED

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F7B94A8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 001/2023/SMS/PMC, DE 09 DE MAIO DE 2023

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Superior, na forma do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei Municipal n. 6.407/2018 c/c Portaria Municipal n. 191 de 11/02/2021, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Este Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais em seu *caput*;

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado – PSS será executado pelas Secretarias Municipais de Administração e Saúde, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 191, de 11/02/2021, a quem caberá o acompanhamento e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

1.3 - A jornada de trabalho máxima será de 8 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais, ou, no caso de funções específicas, em escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, podendo ser diminuída, fracionada ou modificada, a critério da administração pública.

1.4 - A presente seleção visa o preenchimento de 30 (trinta) vagas distribuídas entre as funções constantes do Anexo I deste edital, para a execução dos serviços de saúde neste Município, voltados para o atendimento dos programas federais transitórios instituídos pelo Ministério da Saúde, quais sejam, Atenção Básica, Saúde da Família (PSF) e Média e Alta Complexidade (MAC; CEM, SAMU, CAPS, UPA E MELHOR EM CASA), composto de 24 (vinte e quatro) unidades de saúde da família, uma unidade de pronto atendimento (UPA), um serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), um Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), um centro de especialidades médicas recentemente implantado (CEM), Assistência Hospitalar pelo MELHOR EM CASA, bem como para o atendimento das demandas emergenciais do Departamento de Vigilância em Saúde (DVS). Ademais, o presente PSS se fundamenta nos incisos III e IX, §1º do art. 2º, e art. 3º, todos da Lei Municipal n. 6.407/2018.

1.5 - O Processo Seletivo Simplificado - PSS compreenderá as seguintes fases, para as funções de nível Superior:
a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter eliminatório e habilitatório;
b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Fase: Entrevista pessoal, de caráter eliminatório e classificatório;

1.5.1 - A fase de Entrevista que trata o subitem "c" deste Edital será realizada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Trav. Cesar Pinheiro nº 297 – Centro – CEP: 68700-000 – Capanema – Pará.

1.6 – A Prefeitura Municipal de Capanema dará ampla divulgação às fases do Processo Seletivo Simplificado – PSS e aos resultados de todas as fases, com a publicação dos extratos dos editais no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, os quais podem ser visualizados de forma pública e transparente pelos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, inclusive a convocação para a fase de entrevista.

1.7 - O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS encontra-se no Anexo II deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema;

1.8 - Os requisitos, as atribuições das funções em contratação temporária, o vencimento base e a jornada de trabalho, constam no Anexo III do presente Edital;

1.9 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, pelos respectivos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br;

1.10 - O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste Processo Seletivo, correspondente ao seu deslocamento, alimentação, entre outras.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 - PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO
2.1.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese;

2.1.2 - Para realizar a inscrição, o candidato deverá se dirigir, até a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Trav. Cesar Pinheiro nº 297 – Centro – CEP: 68700-000 – Capanema – Pará, no período de inscrições e observar o que se segue:

2.1.2.1 - Ler atentamente o Edital;
2.1.2.2 - O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, solicitando-o na Secretária Municipal de Saúde (ou utilizar o disponibilizado no Anexo IX do Presente Edital), e no mesmo ato requerer (junto a Secretaria de Saúde) sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações, com a respectiva juntada de documentos que atestem a escolaridade, experiência profissional e qualificação;
2.1.2.3 - Conferir os dados descritos no cadastro físico de inscrição;

2.1.2.4 - Anexar documentação comprobatória das informações prestadas, tais como documentos pessoais, comprovação de experiência e qualificação profissional, observando, ainda, a forma de avaliação contida no Anexo IV.

2.1.3 - A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado – PSS será realizada **exclusivamente** de forma física, devendo o candidato comparecer no endereço indicado no subitem 2.1.2 no **período de 10 de maio de 2023 a 15 de maio de 2023, sempre no horário de 8h às 14h,** conforme previsto no cronograma do Anexo II deste Edital.

2.1.4 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição;
2.1.5 - Será indeferida a inscrição quando for verificado o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;
2.1.6 - Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;
2.1.7 - Não será cobrada taxa de inscrição;
2.1.8 - Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;
2.1.9 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado subitem 2.1.3 deste Edital;
2.1.10 – O candidato poderá realizar apenas uma inscrição no PSS/SMS/PMC/2023, sendo causa de inabilitação a inscrição em duplicidade.

2.1.11 – No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade, ou, outro documento público de identificação como Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional;

b) Carteira de Trabalho (Frente e Verso da página da foto);

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Documentação comprobatória da escolaridade – Diploma de
Conclusão de ensino Superior a depender do cargo.

e) Certidão de quitação eleitoral (pode ser obtida via internet);

f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;

g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do cônjuge, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato e de nenhum dos relativos mencionados, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;

h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicílio do candidato e ou do Estado do Pará (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/) dentro do prazo de validade específico;

i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual e Nacional, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VII.

j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 06 (seis) meses - Anexo VIII.

l) Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional, observando, ainda, a forma de avaliação contida no Anexo IV.

2.1.12 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes no item 2.1.11 deste Edital.

2.2 DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR (TODOS OS CARGOS)

2.2.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 4,0 (quatro) para os cargos de nível Superior, e que tiverem atendido aos requisitos constantes no item 2.1.11 deste Edital, sendo causa de não habilitação para a segunda fase a ausência de algum dos referidos documentos (2.1.11).

2.2.2 Somente serão pontuados os certificados ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste Processo Seletivo Simplificado – PSS;

2.2.3 Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação requerida e terá sua nota revista e alterada, podendo ser eliminado se a nota não alcançar a mínima exigida, conforme o subitem 2.2.1;

2.2.4 Os critérios e respectivas pontuações a serem considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes no Anexo IV deste Edital.
2.2.5 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento.

2.2.6 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.

2.2.7 Não haverá pontuação fracionada nem arredondamento, pontuando-se somente se obtido o suficiente para se chegar a 1 (um) ou 2 (dois) pontos em cada critério. Por exemplo: 30h de curso não geram 0,8 pontos. Assim como 8 meses de experiência não geram 0,8 pontos (vide ANEXO IV).

2.3 DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA

2.3.1 Serão convocados para entrevista somente os classificados na etapa anterior.
2.3.2 Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo V deste Edital;
2.3.3 A nota do candidato nesta Terceira Fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação do Anexo V.
2.3.4 Será aprovado nesta fase o candidato que obter a nota mínima de 6,0 pontos.
2.3.5 Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: *smartphones*, *tablets*, *iPod*, *ipad*, *pendrive*, *BIP*, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da entrevista, incluindo o período de espera.
2.3.6 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro. Assim como não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
2.3.7 Não é permitida a comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;
2.3.8 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS o candidato que não atender aos requisitos dos itens 2.3.5, 2.3.6 e 2.3.7, caso seja surpreendido utilizando quaisquer um dos objetos aqui relacionados;
2.3.9 Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação original com foto e comprovante de inscrição, fornecido no ato da inscrição. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Carteira Nacional de Habilitação - CHN (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);
2.3.10 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
2.3.11 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos;
2.3.12 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 2.3.9 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS.
2.3.13 Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado – PSS;
2.3.14 O candidato, no momento da entrevista deverá assinar lista de presença emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PA, para comprovação de comparecimento;
2.3.15 Será automaticamente eliminado do processo o candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horários definidos (horário de Capanema-PA).
2.3.16 Nesta fase a pontuação poderá ser fracionada, a critério do avaliador, tendo como o limite de nota máxima 2,0 pontos por critério e 8,0 na pontuação total. (vide ANEXO V).

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
3.1.1 O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no PSS/SMS/2023, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.
3.1.2 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na qualificação profissional.
3.1.3 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre (observando o limite de 2,0 pontos);
3.1.4 O candidato que tiver tido vínculo com a Prefeitura de Capanema nos últimos 4 (quatro) anos.
3.1.5 O candidato que tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise documental, curricular e na entrevista.

4.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função.
4.3 Será considerado CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital, e APROVADO, NÃO CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS, o candidato que obtiver 4,0 pontos ou mais na análise documental e curricular e 6,0 pontos ou mais na terceira fase. Isto é, quem não atingir as notas mínimas acima elencadas estará desaprovado.
4.4 Não há qualquer obrigatoriedade da Prefeitura em convocar candidatos aprovados, não classificados às vagas ofertadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado por meio físico na Secretaria Municipal de Saúde – SMS/PA, localizada no endereço descrito no subitem 2.1.2 deste Edital.
5.2 Os recursos deverão ser interpostos nas datas estabelecidas, conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital, observado, ainda, o horário de atendimento ao público/externo da Secretaria Municipal de Saúde – SMS/PA, qual seja, de 8h às 14h, contados a partir da data seguinte a da publicação do fato que lhe deu origem;
5.3 Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.
5.4 Somente será aceito recurso contra o resultado preliminar da análise documental e curricular;
5.5 Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.
5.6. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma do Anexo II deste Edital.
5.7. O resultado dos recursos será divulgado Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, pelos endereços descritos no subitem 1.9 deste Edital;
5.8. O recurso não terá efeito suspensivo.
5.9 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso;
5.10 Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso;
5.11 Serão indeferidos os recursos que:
a) Não estiverem devidamente fundamentados;
b) Forem intempestivos;

c) Desrespeitem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS.
5.13 Em caso de alteração do resultado preliminar após análise dos recursos será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados em cada etapa.

6. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

6.1 São requisitos básicos para o ingresso no cargo temporário através do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2023/SMS/PMC:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
e) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível ao cargo que concorre, conforme exigência no Anexo III;
f) Apresentar registro no conselho de classe correspondente a função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;
g) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Capanema.
h) Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Capanema, observada a compatibilidade de horário.

6.2 Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo X, deste edital, sob pena de não assumir a função temporária, caso a documentação esteja incompleta.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Processo Seletivo Simplificado n. 001/2023/SMS/PMC terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

7.2 As contratações provenientes deste Processo Seletivo terão validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, a critério da Administração Pública, nos exatos termos do art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 6.407/2018.

7.3 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
7.4 O não comparecimento do candidato dentro do prazo previsto no Edital e após convocado para a celebração do contrato temporário implicará na sua exclusão do processo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão de Seleção;
7.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br, a fim de dar ampla divulgação do ocorrido.
7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
7.7 Os resultados e chamamentos para as respectivas fases do referido processo serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br.
7.8 Após a data de homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SMS/2023, os candidatos selecionados deverão apresentar as documentações originais de que trata o subitem 2.1.11 e Anexo X, respectivamente, nos dias, horários e local especificados, divulgados no *site* da Prefeitura Municipal de Capanema, pelo endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br, e, ainda, no Diário Oficial do Município, acessado pelo endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep.
7.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Estado do Pará, 09 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2023/SMS/PMC

ANEXO I
DAS VAGAS
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	**NÚMERO DE VAGAS**
Enfermeiro	07
Odontólogo	07
Fisioterapeuta	02
Assistente Social	03
Terapeuta Ocupacional	01
Farmacêutico	02
Bioquímico	01
Nutricionista	01
Psicólogo	02
Psicopedagogo	01
Pedagogo	01
Educador Físico	02
TOTAL	**30**
TOTAL DE VAGAS NIVEL SUPERIOR	**30**

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
09.05.2023	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SMS/2023	01
10.05.2023 a 15.05.2023 **(8h às 14h)**	Período de Inscrição – Primeira Fase	03
17.05.2023	Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase	01
18.05.2023 a 19.05.2023	Análise documental e curricular - Segunda Fase	02
22.05.2023	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
23.05.2023 **(8h às 14h)**	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
24.05.2023	Período de análise dos Recursos	01
25.05.2023	Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista	01
26.05.2023 a 29.05.2023	Terceira Fase - período de entrevistas	02
31.05.2023	Resultado Definitivo do PSS/SMS/2023	01
TOTAL DIAS PREVISTO (dias úteis)		**14 dias**

ANEXO III
DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, VENCIMENTO BASE E JORNADA DE TRABALHO

Cargo	Atribuições	Requisitos	Vencimento Base	
Terapeuta Ocupacional	Prestar atendimento de terapia ocupacional, com vistas ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação dos pacientes; desenvolver ações que favoreçam a integração social e independência dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; desenvolver demais ações inerentes à área.	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Terapia Ocupacional, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	R$2.100,00	A jornada de trabalho máxima será de 8 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais, ou, no caso de funções específicas, em escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, podendo ser diminuída, fracionada ou modificada, a critério da administração pública.
Psicólogo	Realizar estudos, pesquisas e avaliações sobre aspectos comportamentais de indivíduos e grupos; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais, comportamentais e de adaptação social de indivíduos e grupos; proceder a atendimentos psicológicos e emitir laudos; desenvolver demais ações inerentes à área.	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	R$2.100,00	
Farmacêutico	Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; desenvolver demais ações inerentes a àrea.	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Farmácia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	R$2.100,00	
Bioquímico	Pesquisar e aplicar processos biológicos (como fermentação e reações naturais entre elementos) na transformação de alimentos, produção de remédios e combustíveis. Desempenhar um papel fundamental tanto em institutos de pesquisa quanto na indústria médica, farmacêutica, alimentícia, cosmética ou agrícola.	Diploma de graduação de ensino superior em bioquímica ou diploma de ensino superior em farmácia e bioquímica, ou com especialização em análises clínicas/ engenharia Bioquímica e/ou Química com ênfase em Bioquímica e Biologia Molecular	R$2.100,00	
Assistente Social	Planejar, executar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação; programar e administrar os serviços sociais assegurados institucionalmente na administração municipal; desenvolver demais ações inerentes à área.	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe.	R$ 2.100,00	
Enfermeiro	Coordenar e auditar equipes e serviços de enfermagem; planejar, executar, coordenar e avaliar campanhas de saúde; executar procedimentos técnicos de maior complexidade em acompanhamento a pacientes; desenvolver demais ações inerentes à área.	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	R$ 2.100,00	
Pedagogo	Atuar nos processos educacionais e as boas práticas para transmitir conhecimento. Auxiliar crianças e jovens na assimilação dos conteúdos apresentados em sala de aula, analisar suas dificuldades e descobrir possíveis transtornos que estão interferindo nesse processo.	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Pedagogia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	R$ 1.876,05	
Psicopedagogo	Atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos; avaliar as relações vinculares relativas a: professor/aluno; aluno/aluno/; família/escola, fomentando as interações interpessoais para intervirmos processos do ensinar e aprender; identificar o modelo de aprendizagem do professor e do aluno e intervir, caso necessário, para torná-lo mais eficaz; dentre outras inerentes ao cargo.	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Pedagogia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe. Especialidade em Psicopedagogia.	R$ 2.100,00	
Educador Físico	Realizar ações de promoção da saúde mediante práticas corporais, atividades físicas e lazer, que englobam realizar atendimento individual; realizar atendimento em grupos; realizar consultas compartilhadas; participar de eventos, campanhas, ações e programas de educação em saúde; promover atividades de educação permanente; promover ações em práticas integrativas e complementares; desenvolver ações de saúde nas escolas e centros culturais; promover atividades de lazer e recreação; realizar visitas domiciliares; trabalhar em rede de serviços; matriciar equipes; desenvolver ações de atividade física e práticas corporais inclusivas na saúde; estruturar ações de atividade física e práticas corporais na prevenção primária, secundária e terciária no SUS; estruturar ações de atividade física e práticas.	Diploma de curso de bacharelado em Educação Física, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	**R$ 1.876,05**	
Odontólogo	Atender, diagnosticar, planejar e executar tratamento odontológico; realizar ações e campanhas preventivas; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar ambientes e condições de trabalho; desenvolver demais ações inerentes à área	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Odontologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	R$ 2.100,00	
Fisioterapeuta	Realizar procedimentos com pacientes portadores de doenças que geram seqüelas físicas, utilizando técnicas e recursos diversos com vistas à reeducação muscular e a recuperação da função dos órgãos afetados;desenvolver demais ações inerentes à área.	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	R$ 2.100,00	
Nutricionista	Planejar, coordenar, executar e avaliar serviços que envolvam alimentação em órgãos da administração municipal; promover treinamento para auxiliares; participar de avaliação de programas de nutrição em saúde pública; desenvolver demais ações inerentes à área.	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Nutrição, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	R$ 2.100,00	

ANEXO IV
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Identificação do Candidato:_____

Escolaridade

Nível Superior

Formação	Requisito	Pontuação
Graduação:	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	04 pontos
2. Especialização:	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	05 pontos

Mestrado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	06 pontos
4. Doutorado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	07 pontos

Obs.: os pontos não se cumulam nesse quesito

* Pontuação atribuída para Escolaridade: _____

Experiência Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional pública ou privada na área ou função a que concorre, ou em função similar, correlata.	01 ponto por ano completo, até o máximo de 02 pontos

* Pontuação atribuída para Experiência Profissional: _____

Qualificação Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, na área, função a que concorre ou correlata.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 02 pontos

* Pontuação atribuída para Qualificação Profissional: _____

Pontuação Total da Avaliação Curricular e Documental:

I – escolaridade
+
II – experiência profissional
+
III – qualificação profissional

OBS: Não haverá pontuação fracionada nem arredondamento, pontuando-se somente se obtido o suficiente para se chegar a 1 ou 2 pontos em cada critério. Por exemplo: 30h de curso não gera 0,8 pontos. Assim como 08 meses de experiência não geram 0,8 pontos.

ANEXO V
AVALIAÇÃO ENTREVISTA
Identificação do candidato:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
I. Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,0	
II. Capacidade para trabalhar em Equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,0	
III. Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,0	
IV. Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,0	

Pontuação Total da Entrevista (I + II + III + IV):_____

OBS.: nesta fase a pontuação poderá ser fracionada, a critério do avaliador, tendo como o limite de nota máxima 2,0 pontos por critério e 8,0 na pontuação total.

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,___ _____, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF / MF sob o nº_____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83) que o Sr.(a) _____, portador (a) do RG nº _____ , inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na Rua_____. Declara ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3(três) anos, se o documento é particular".

Capanema-PA, ____/_____/_____

_____
Nome do proprietário

OBS: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS (Luz, água, gás, telefone).

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM A SERVIÇO

Eu,____ _____, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº_____, COMPROMETO-ME, se houver necessidade de serviço, viajar para todo o território estadual para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte aéreo, terrestre e marítimo.

Capanema – PA _____/_____/_____.

_____
Nome do candidato

ANEXO VIII:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES

Declaro para os devidos fins que não tive contrato temporário com a Administração Pública do Município de Capanema nos últimos 06 (seis) meses, contados da data da convocação, conforme §2o do art. 4o da Lei Municipal n. 6.407/2018.

Capanema – PA ____/_____/_____

_____
Nome Completo

Nº do CPF:_____

ANEXO IX
Ficha de Inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2023/SMS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nivel Superior:
Dados pessoais:
Nome do Candidato:
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Data de nascimento:
RG: CPF:
Nome da mãe:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: Estado: CEP:
Tel residencial: ( ) Tel celular: ( )
E-mail:
Cargo pretendido (NAO CONFUNDIR):

Nível: ( ) Superior

Informações Adicionais:
1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. Preencher com letra de forma e atentar para a localidade e cargo pretendido;
3. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no edital;
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição; **5. Ciente que deverá anexar ao presente formulário todos os documentos previstos no item 2.1.11 do edital.**

_____
Assinatura do Candidato

---------(destacar) **Comprovante de Inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2023/SMS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Superior:**
Nome:_____

Data: _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Recebedor

ANEXO X
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

1. Carteira de identidade e CPF;
2. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
3. Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
4. Carteira de Trabalho (frente e verso da página com a foto);

5. Certificado de escolaridade exigida para o cargo (Diploma de Conclusão ou documento similar);
6. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
7. Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);
8. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
9. Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
10. Declaração que exerce ou não outro cargo ou emprego em outro órgão público;

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DB854F8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata de Registro 005/2023 FME, firmada em 17/04/2023.
b) Órgão Gerenciador: **Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pela **Sr. Fhabio Adolfo Nunes.**

c) Contratadas: **D. GOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 45.346.144/0001-32; **ARAUJO & TAVERNY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 35.688.328/0001-27.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM MANUTENÇÃO E SEGURO, SEM CONDUTOR, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 005/2023 FME (17/04/2023 até 17/04/2024);
g) Funcional Programática:
Origem: **Fundo Municipal de Educação e Cultura.**

Gestão	Unid	Função	Sub Função	Progr	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
11	1101	12	361	0401	2080	15400000 15410000 15420000	33903900
10	1001	12	361	0401	2058	15001001	33903900

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 890.965,00 (Oitocentos e noventa mil, novecentos e sessenta e cinco reais).**
I) Signatários: pela Contratante, a **Sr. Fhabio Aldofo Nunes** e pelas Contratadas: **D. GOES LTDA,** representada neste ato pelo **Sr. Daniel Goes Sirqueira**; **ARAUJO & TAVERNY LTDA,** representada neste ato pela **Sra. Isadora Procópio Taverny de Oliveira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:47166843

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 056/2023 FME, firmado em 17/04/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **ARAUJO & TAVERNY LTDA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 35.688.328/0001-27.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM MANUTENÇÃO E SEGURO, SEM CONDUTOR, ATENDENDO ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 211.700,00 (Duzentos e onze mil, setecentos reais).**
f) Funcional Programática:
Origem: **Fundo Municipal de Educação e Cultura.**

Gestão	Unid	Função	Sub Função	Progr	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
11	1101	12	361	0401	2080	15400000 15410000 15420000	339039
10	1001	12	361	0401	2058	15001001	339039

Signatários: Pela Contratante a **Sr. Fhabio Adolfo Nunes** e pela Contratada o Sr**a Isadora Procópio Taverny de Oliveira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:13A1B5BD

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 055/2023 FME, firmado em 17/04/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **D. GOES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 45.346.144/0001-32.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM MANUTENÇÃO E SEGURO, SEM CONDUTOR, ATENDENDO ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 679.265,00 (Seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais**).
f) Funcional Programática:
Origem: **Fundo Municipal de Educação e Cultura.**

Gestão	Unid	Função	Sub Função	Progr	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
11	1101	12	361	0401	2080	15400000 15410000 15420000	339039
10	1001	12	361	0401	2058	15001001	339039

Signatários: Pela Contratante a **Sr. Fhabio Adolfo Nunes** e pela Contratada o Sr**. Daniel Goes Sirqueira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E5AE3580

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 042/2023 - 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO /SEMED – 29ªCONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
EDITAL GA B / S E M E D N° 042/2023

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / S E M E D – 29ª CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria n° 003/2022 –GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1. **TORNAR PÚBLICA** a lista de eliminação de candidatos da 27ª e 28ª Convocação, conforme ANEXO I deste Edital.
2. REALIZAR a 29ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2023.
3. DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita no edita GAB/SEMED N° 016/2023.
4. DETERMINAR o comparecimento dos convocados na Sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação, conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, especificadas no EDITAL GAB/SEMED N° 025/2023.
5. DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados nos dias e horários estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
6. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM: POR DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

Data	Horário	Localidade	Cargo
10/05/2023 e 11/05/2023	08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00	ZONA URBANA	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
			PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
			PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

7. A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 09 de Maio de 2023.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I		
DOS ELIMINADOS NA 27ª CONVOCAÇÃO		
LOCALIDADE: ZONA URBANA		
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS		
Posição	**Nome**	**MOTIVO DA ELIMINAÇÃO**
195	SONAYRA DE PAULA E SILVA FERREIRA	NÃO COMPARECEU
ANEXO II		
DOS ELIMINADOS NA 28ª CONVOCAÇÃO		
LOCALIDADE: ZONA URBANA		
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS		
Posição	**Nome**	**MOTIVO DA ELIMININAÇÃO**
196	ALDENIZE MARTINS SOUZA	NÃO COMPARECEU
197	MARLY BEZERRA SANTANA DE LIMA	NÃO COMPARECEU
	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	
Posição	**Nome**	**MOTIVO DA ELIMININAÇÃO**
24	DALIANE DE SOUZA SILVA	NÃO COMPARECEU
25	RODRIGO SOUZA SOARES	NÃO COMPARECEU
ANEXO III		
DOS CANDIDATOS PARA A 29ª CONVOCAÇÃO		
LOCALIDADE: ZONA URBANA		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Posição	**Nome**	
199	RAIANE SILVA DE AMORIM	
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS		
Posição	**Nome**	
198	AIRTON DOS SANTOS SOUZA	
199	ADENILDE VIANA DA COSTA MELO	
200	RAIMUNDINHA DE SOUSA MENEZES	
201	SILVIA DE ALENCAR BARROSO	
202	NADIA REGINA ESTEVES DE SOUZA	
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA		
Posição	**Nome**	
26	ANGELA MAXIMA RAMOS BARBOSA	
27	JANAÍNA BATISTA SILVA	
29	JACKELLYNE NELSON SOARES	

DAS ETAPAS DE TRIAGEM:

I. **de Classificação:** Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

II. **de Escolaridade:** Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.

III. **de Entrega do ASO:** Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

a) O médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar os exames complementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.

b) Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo **ELIMINADO** do processo.

IV. **de Entrega de Documentos para a Contratação:** Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;

k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br
u) Escolaridade

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos convocados para o 1º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	**X**
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	**X**
- SUMARIO DE URINA	**X**
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	**X**
- GLICEMIA	**X**
- COLESTEROL TOTAL	**X**
- URÉIA	**X**
- TRIGLICERÍDEOS	**X**
- CREATININA	**X**
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	**X**
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	**X**
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	**X**

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____, Portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____ . _. , candidato (a) ao cargo de _____ _, declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na AdministraçãoPública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão _____(Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição _____ ,com _ ___ horas, conforme declaração, em anexo.

( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal,nem no INSS.

( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera_____ (Municipal, Estadual,Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de _ de 2023.

_____

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____ domiciliado (a) na _____ , n° _, Bairro_____ na cidade de ___ _, UF____ _, inscrito no CPF sob n° _ e RG n°_____ , Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Primeiro bem valor _

2 – Segundo bem _____valor _ _____

3 – Terceiro bem valor _

4 – Não possuo Bens ( )

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaituba, Pará ____/_____ de 2023.

_____

Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:D6F104C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 96, DE 09 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ, PARA O BIÊNIO 2023/2024.

O Excelentíssimo **Prefeito de Mojuí dos Campos**, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 129, de 28 de Abril de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 71, de 10 de abril de 2023 - GAP;

CONSIDERANDO o Oficio nº 07, de 09 de maio de 2023, da Comissão Organizadora e Eleitoral do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Educação, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o biênio 2023/2024:

Membro Nato	Secretária Municipal de Educação	Elizângela Ferreira de Aguiar Bezerra
Poder Executivo	Titular	Eduardo Henrique Sousa Fernandes
	Suplente	Marliane Carvalho Aguiar
Poder Legislativo	Titular	Antônio Porto de Aguiar
	Suplente	Zuveide Silva Bezerra
Docentes	Titular	Josiane Lopes Aguiar
	Suplente	Maria Edileuza Silva
	Titular	Josimar Mesquita da Silva
	Suplente	Nedson Félix Teixeira
Servidores Administrativos	Titular	Paulo Roberto Ferreira
	Suplente	Sirley Lima Ribeiro da Silva
Pais de Alunos	Titular	Adeilton Pereira Almeida
	Suplente	Kátia de Almeida Lima
	Titular	Cliviane Gomes de Castro
	Suplente	Samara Santos Freitas
Alunos	Titular	Henrique Nogueira do Nascimento
	Suplente	Elisete Nascimento de Sales
Conselho Tutelar	Titular	Alinic Carrolino Nunes
	Suplente	Maria Rosenilce Gomes de Lima

Art. 2º A função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo o seu exercício considerado de relevância pública.

Art. 3º Na categoria Alunos, fica nomeado apenas o membro titular, em razão do pedido de desistência do suplente, realizado após o encerramento do processo eleitoral do Conselho.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:2B27A7C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 176189205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA		HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEV4974	PA	ADEMILSON DE JESUS NUNES	02/11/2022		10:54	TP00029711	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
2	OFS1339	PA	ALYNE LUCENA DA SILVA	27/10/2022		08:10	TP00029853	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
3	RTQ9B93	MG	ALYSSON BOY BARBOSA DUARTE	14/10/2022		15:57	TP00028832	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
4	PTN8387	MA	ANA LUCIA SOUZA SILVA	19/11/2022		17:40	TP00028854	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
5	PTN8387	MA	ANA LUCIA SOUZA SILVA	24/10/2022		15:28	TP00028840	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
6	QVD3I92	PA	ANDREA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA	05/11/2022		10:28	TP00028846	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
7	QDO3327	PA	ANTONIA FLAVIA ALVES DA SILVA	27/10/2022		08:27	TP00030044	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
8	JUQ4251	PA	ANTONIO BATISTA DA SILVA	25/10/2022		16:10	TP00030149	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
9	JUQ4251	PA	ANTONIO BATISTA DA SILVA	25/10/2022		16:10	TP00030150	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
10	NSL1181	PA	ANTONIO CICERO SOARES DA CUNHA	24/10/2022		12:35	TP00029502	70483	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT TRANSP. PASSAG. FORA DO ASSENTO
11	JWE0665	PA	ANTONIO JOSE DE SOUSA ALCANTARA	19/11/2022		11:00	TP00030224	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
12	OTP1511	PA	ANTONIO PONTES SOUSA FERREIRA	10/11/2022		23:35	TP00027224	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
13	QDW6394	PA	ANTONIO VIVALDO SOARES FALCAO	02/11/2022		17:22	TP00029257	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
14	RWQ1J77	PA	BOLT REG AMBIENTAL E FUNDIARIA LTDA	05/11/2022		08:55	TP00028845	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
15	PSC2J41	PA	CARLOS AUGUSTO COELHO	27/10/2022		19:09	TP00028422	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
16	NXM0706	MA	DANIELA MONTEIRO MACIEL AICK	06/10/2022		15:12	TP00028827	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
17	RWR0C78	PA	DANILO QUINTO MAGALHAES	03/11/2022		12:13	TP00028640	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
18	QEQ1104	PA	DIEGO DE OLIVEIRA NUNES	24/10/2022		14:51	TP00030147	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
19	JUT6869	PA	EDIL NETO PIMENTEL	05/11/2022		11:45	TP00029891	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
20	OTG2413	PA	EDIMAR AMARO LUCIANO	27/10/2022		11:29	TP00025064	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
21	QDL3811	PA	EDNAZIO DA SILVA DE ABREU	19/11/2022		11:23	TP00030226	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
22	JWA5169	PA	EDUARDO DE AMORIM FERREIRA	24/10/2022		11:30	TP00025053	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
23	JWA5169	PA	EDUARDO DE AMORIM FERREIRA	24/10/2022		11:40	TP00025054	66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO
24	OTM0187	PA	ELANDEIBSA PEREIRA DE SOUSA	28/10/2022		20:43	TP00028521	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
25	NSJ4176	PA	ELIANE DOS SANTOS PINHEIRO	20/10/2022		06:50	TP00029504	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/

									CAPACETE
26	NSJ4176	PA	ELIANE DOS SANTOS PINHEIRO	24/10/2022		07:02	TP00029505	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
27	DHG9D39	PR	ELIUDE DE CASTRO SOARES	10/10/2022		09:14	TP00029826	54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
28	QVY6J54	PA	ELIVANE SANTOS MENDONCA	21/10/2022		11:38	TP00025844	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
29	OTF3046	PA	ERICK GABRIEL LEAO OLIVEIRA	20/10/2022		11:19	TP00029839	70301	Conduzirmotocicleta/motoneta/ciclomotor s/capaceteseguranc
30	OTS5405	PA	FABIANA SOUZA SILVA	02/11/2022		07:50	TP00024815	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
31	PAP7249	DF	FRANCISCO ALEXANDRE DE MENESES ME	13/10/2022		10:06	TP00029855	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
32	QDA5343	PA	FRANCISCO DA COSTA EVESTOM	12/11/2022		10:53	TP00028533	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
33	NSE4885	PA	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA GARRETO	29/10/2022		19:35	TP00030155	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
34	JUI0881	PA	GERALDO GOMES DE SOUZA	27/10/2022		15:40	TP00028842	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
35	QEY6084	PA	INVIOLAVEL PARAGOMINAS COM E SERV DE ALA	28/10/2022		09:15	TP00025059	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
36	RER9H84	MA	IRAILDE COSTA DA SILVA	04/11/2022		12:05	TP00029509	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
37	RWO0G06	PA	IVANILDO HOLANDA DA SILVA	30/10/2022		09:40	TP00025847	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
38	JUU0039	PA	JACI BERTOLDO GOMES	24/10/2022		19:52	TP00030223	54525	ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA ROLAMEN
39	QVL0E19	PA	JAILSON GOMES DA SILVA	25/10/2022		10:26	TP00029848	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
40	QVR2D87	PA	JEANY DIAS NEVES	22/10/2022		09:59	TP00028838	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
41	QEV6472	PA	JESSYCA SILVA E SILVA	28/10/2022		19:18	TP00029635	70301	Conduzirmotocicleta/motoneta/ciclomotor s/capaceteseguranc
42	RWZ8F42	PA	JILCELE SANTOS DE SOUSA	21/11/2022		13:03	TP00028943	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	NSW0377	PA	JOAO ROBERTO DA SILVA ROCHA	28/10/2022	09:14	TP00028520	54790	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTACAO DE OUTRO VEICULO
44	RWP8D46	PA	JOAQUIM FRANCISCO BATISTA DE SOUSA	18/11/2022	17:00	TP00025929	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
45	LCZ8404	PA	JOELSON SANTOS DA SILVA	29/10/2022	14:50	TP00025922	51691	DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL
46	LCZ8404	PA	JOELSON SANTOS DA SILVA	29/10/2022	14:46	TP00025923	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
47	OTS9518	PA	JOHN TAYRONE PEREIRA	22/10/2022	12:01	TP00025057	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
48	JWD6896	PA	JONAS NASCIMENTO VIDAL	23/09/2022	07:52	TP00029810	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
49	OTA9005	PA	JOSE ILDEU DE OLIVEIRA SOBRINHO	26/10/2022	09:45	TP00025058	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
50	QDG9682	PA	JOSE JONACIR FERRI	24/10/2022	15:36	TP00028841	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
51	QVY1J25	PA	JOSENILSON CORREIA	19/11/2022	11:13	TP00030227	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
52	OTY6242	PA	JOSIELMA DE LIMA SOUZA	25/10/2022	16:14	TP00023221	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
53	OFL4964	PA	JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	29/10/2022	09:00	TP00030153	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
54	OFL4964	PA	JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	29/10/2022	09:00	TP00030152	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
55	QVI1J11	PA	LAIS BRENDA SANTOS FALKOSKI	25/10/2022	12:57	TP00028937	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
56	QDG6J82	PA	LEONARDO AMARAL ARAUJO	24/10/2022	14:40	TP00030146	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
57	OFO4I61	PA	LEONILDA GAIA DOS SANTOS	22/10/2022	11:07	TP00025919	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
58	QEE7D39	PA	LIANI SULZBACHER	26/10/2022	08:10	TP00029710	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
59	QDW9849	PA	LILIANE LIMA DA SILVA	02/11/2022	11:05	TP00024816	70301	Conduzirmotocicleta/motoneta/ciclomotor s/capaceteseguranc
60	QQQ6216	MG	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERV E COM	06/10/2022	11:16	TP00029692	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
61	RUD4B61	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	25/10/2022	10:31	TP00029847	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
62	RUJ2C65	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	11/10/2022	15:21	TP00028830	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
63	RVD2D96	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/10/2022	09:02	TP00029849	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
64	QVX7F18	PA	LUCAS GALDINO FERREIRA	24/10/2022	17:25	TP00025921	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
65	QVW8B05	PA	MARCOS ALEXANDRE GONCALVES DOS SANTOS	22/10/2022	16:06	TP00028839	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
66	QEN1051	PA	MARIA EDILEUZA SILVA DE FARIAS	24/10/2022	09:02	TP00030043	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
67	QEH4387	PA	MARIA JAQUELINE FERREIRA SILVA	30/10/2022	09:55	TP00025849	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
68	QEH4387	PA	MARIA JAQUELINE FERREIRA SILVA	25/10/2022	08:12	TP00029634	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
69	QVV7G64	PA	MARIA JOSE SOUSA MORAIS	03/11/2022	10:30	TP00029508	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
70	QVV7G64	PA	MARIA JOSE SOUSA MORAIS	03/11/2022	10:30	TP00029507	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
71	OTC9J03	PA	MARIA LETICIA LOPES SILVA	26/10/2022	10:16	TP00029851	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
72	OTC9J03	PA	MARIA LETICIA LOPES SILVA	26/10/2022	10:16	TP00029850	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
73	OUI8925	GO	MARINHO PEREIRA DA CUNHA	01/11/2022	07:42	TP00029637	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
74	NSM7429	PA	MATHEUS BRUNO ASSIS	22/10/2022	09:58	TP00029708	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
75	OFW1324	MA	NEEMIAS DE ARAUJO JANUARIO	17/10/2022	16:10	TP00028834	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
76	QVB0273	PA	ONESIO LIRA DA CUNHA FILHO	22/10/2022	11:30	TP00025061	60174	EXECUTAR OPER RET PASS POR CIMA DE CANTEIRO DIVISOR DE PISTA
77	QVB0273	PA	ONESIO LIRA DA CUNHA FILHO	22/10/2022	11:20	TP00025063	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
78	QVB0273	PA	ONESIO LIRA DA CUNHA FILHO	22/10/2022	11:25	TP00025062	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
79	JVL1092	PA	P V DA SILVA CIMENTOS	03/11/2022	15:57	TP00028844	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
80	QES9340	PA	PATRICIA D PAULA SOUSA TORRES	06/10/2022	11:12	TP00029691	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
81	QVY2D45	PA	PAULO RICARDO MELO DE SOUSA	10/11/2022	15:44	TP00025926	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
82	QVY2D45	PA	PAULO RICARDO MELO DE SOUSA	10/11/2022	15:44	TP00025925	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
83	JWC1286	PA	PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	05/11/2022	17:22	TP00029258	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
84	RWL3F26	PA	PLANTAO RURAL SERVICOS E REPRESENTACOES	26/10/2022	10:14	TP00029852	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
85	OTG1693	PA	RAFAEL SANTOS CRUZ	29/10/2022	10:36	TP00030154	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
86	QDI7446	PA	RAIMUNDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	30/10/2022	21:20	TP00029636	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
87	OTL0351	PA	RAIMUNDO FERNANDO DE LIMA	26/10/2022	09:10	TP00029506	58191	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
88	NXF7966	PA	RAIMUNDO RONYELYS NASCIMENTO	05/11/2022	23:30	TP00029638	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
89	PEK9508	SE	REGINALDO OLIVEIRA CUNHA	13/10/2022	10:33	TP00029854	66372	CONDUZIR VEIC C EQUIPAM OBRIG INEFICIENTE/INOPERANTE

90	OTN2167	PA	ROBERTO RICARDO DA COSTA	04/11/2022	07:30	TP00030317	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
91	OTK7266	PA	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLV AGROP	01/11/2022	07:40	TP00030316	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
92	OTA9289	PA	SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA	24/10/2022	14:59	TP00030148	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
93	RWQ4F46	PA	SV LOGISTICA LTDA EPP	28/10/2022	09:25	TP00025060	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
94	QDN8A69	PA	TAYSON CARDOSO NOGUEIRA	27/10/2022	13:15	TP00030151	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
95	QDD2196	PA	TRYCIA CONCEICAO NOGUEIRA DE AGUIAR	21/11/2022	13:05	TP00028944	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
96	QEW2708	PA	V MONTEIRO RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS	03/11/2022	13:01	TP00028939	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
97	OFU4709	PA	VALDIR PINTO	25/10/2022	08:02	TP00029633	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
98	QOJ0759	PA	VINICIUS ALMEIDA CERETA	22/10/2022	09:18	TP00028207	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

04/05/2023

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CBB8DF72

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 176308205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QVK6H78	PA	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GEN	09/11/2022	11:24	TP00029857	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
2	QEZ1211	PA	ALUCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	24/11/2022	12:12	TP00030339	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
3	JUS9G23	MA	ANDRE BENTO DE ARAUJO	09/11/2022	11:20	TP00029864	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
4	OTB6968	PA	ANTONIA CLEIDE CARDOSO LIMA	09/11/2022	11:22	TP00029867	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
5	QEY6H42	PA	ANTONIO ALDENILSON DO NASCIMENTO ALVES	09/11/2022	06:45	TP00028641	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
6	OTQ2138	PA	ANTONIO MARCOS FERREIRA	09/11/2022	19:31	TP00027223	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
7	QDS1299	PA	ANTONIO WELINGTON DA SILVA SANTOS	04/11/2022	18:50	TP00028423	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
8	RWK8D35	PA	DEUSDETE ALVES PEREIRA FILHO	09/11/2022	10:45	TP00029861	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
9	NSQ2136	PA	EDNALDO ATAIDE SILVEIRA	06/11/2022	08:34	TP00025850	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
10	OBZ0E79	PA	EMERSON FILIPE DOMINGUES VIEIRA	08/11/2022	10:11	TP00030318	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
11	JWB2391	PA	EMILIA DO NASCIMENTO SILVA	09/11/2022	11:22	TP00029866	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
12	QEN7C97	PA	J MOURA DA SILVA	07/11/2022	16:22	TP00027643	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
13	PGM4J85	PE	JADIELSON OLIVEIRA DA COSTA LOPES	10/11/2022	11:20	TP00029865	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
14	QEB5H86	PA	JOAO MAURO FERRI	07/11/2022	09:15	TP00025851	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
15	PSK1A37	PA	JUNIVAL DOS SANTOS PANTOJA	20/11/2022	12:28	TP00028548	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
16	PSK1A37	PA	JUNIVAL DOS SANTOS PANTOJA	20/11/2022	12:25	TP00028547	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
17	OFR5173	PA	LUZIA SANTOS BICALHO	10/11/2022	11:50	TP00030321	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
18	QDP2376	PA	MARIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA	09/11/2022	10:50	TP00029862	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
19	QEW7092	PA	MARINALVA MARIA DA SILVA	10/11/2022	13:06	TP00028941	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
20	RUT7A36	MG	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	10/11/2022	09:00	TP00030320	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
21	RUQ6B82	MG	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	07/11/2022	17:31	TP00028847	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
22	PSC8E51	PA	RAPHAEL MIRANDA DE SOUSA	07/11/2022	17:55	TP00028940	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
23	QDM8068	PA	RENATO ANVERSA	10/11/2022	10:36	TP00029640	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
24	QDI9223	PA	RENILSON DOS SANTOS	30/10/2022	09:38	TP00029639	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
25	PIA4101	PI	RONDINELLE SILVA ALBINO	09/11/2022	08:11	TP00030319	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
26	FWT2C96	PA	SAMYR BRUNNO BOLDRINI ROCHA	10/11/2022	08:22	TP00029712	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

27	OTY1I12	PA	SAO PAULO DIST DE MATERIAIS DE CONSTRUCA	08/11/2022	17:00	TP00025924	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
28	OTG8423	PA	THIAGO SOUZA GASPAR	10/11/2022	07:35	TP00029511	59591	ULTRAPASSAR P/CONTRAMAO VEIC PAR EM FILA JUNT SINAL LUMINOSO
29	RHN1F37	MG	UNIDAS LOCADORA S.A	09/11/2022	11:16	TP00029863	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
30	GBC1B97	MG	UNIDAS LOCADORA S.A	09/11/2022	10:43	TP00029860	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
31	RNQ3G18	MG	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.	10/11/2022	11:59	TP00030322	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
32	HQB1I94	MA	VALDEILSON SOUSA CORREA	07/11/2022	11:50	TP00028424	58433	DEIXAR IND.C/ ANTEC.MED.GESTO BRACO/LUZ IND. MUDANCA DIRECAO
33	QVH0175	PA	WANDRESON SIMOES DOS SANTOS	20/11/2022	11:26	TP00028549	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
34	QVH0175	PA	WANDRESON SIMOES DOS SANTOS	20/11/2022	11:27	TP00028550	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

04/05/2023

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8967CA4D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 176362205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QVW1C47	PA	ANTONIA REGIANE LOPES DA SILVA	21/08/2022	19:21	TP00029387	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
2	QEY6692	PA	ANTONIO BARBOSA SOUSA	30/09/2022	08:07	TP00028505	58191	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
3	OFV5412	PA	IANE IRACEMA VAZ SANTOS	14/10/2022	11:11	TP00029834	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
4	QEY5A81	PA	LETICIA BARBOSA DE OLIVEIRA	19/09/2022	12:35	TP00029487	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
5	QDQ9A32	PA	WELTON DA SILVA COSTA	05/09/2022	11:57	TP00029061	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

04/05/2023

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:38C083F7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 176556205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	DTC6H19	GO	ADAO NOE LIMA DE MACEDO	14/11/2022	09:22	TP00028528	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
2	JUL8D05	PA	ALUIZIO JUNIOR CASTELO DIAS	17/11/2022	09:14	TP00030420	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA

								TRANSVERSAL
3	ROL7H77	MA	ANDREZA OLIVEIRA SACRAMENTO	17/11/2022	17:55	TP00028851	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
4	QEL8141	PA	ANTONIO MARCOS PAZ SOUSA	16/11/2022	11:01	TP00029713	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
5	OIP3055	PA	BEATRIZ CAPPELLARI BALESTRERI	16/11/2022	11:02	TP00030426	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
6	JVZ2045	PA	BRUNO SANTOS LIMA	13/11/2022	16:34	TP00028529	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
7	QEC3745	PA	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	15/11/2022	12:25	TP00028645	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
8	QEC3745	PA	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	15/11/2022	12:25	TP00028646	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
9	ATQ5669	PR	CLARISSA SEMPREBOM BIFF SILVA	11/11/2022	07:33	TP00030323	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
10	JVW9385	PA	DANIEL ALMEIDA OLIVEIRA	16/11/2022	10:08	TP00025855	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
11	OTY2A73	PA	EDILSON ALVES DOS ANJOS	04/12/2022	18:52	TP00030233	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
12	PWQ8F70	PA	EDSON DE SOUZA COSTA	13/11/2022	11:05	TP00025067	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
13	NSI9628	PA	ELIZETE SOARES MEDINA	16/11/2022	12:02	TP00030327	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
14	NWU0454	PA	ESDRAS SANTA BARBARA MACENA	16/11/2022	11:48	TP00030325	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
15	QDL7377	PA	FLAVIANE DA SILVA ARAUJO	18/11/2022	09:54	TP00029646	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
16	QDL7377	PA	FLAVIANE DA SILVA ARAUJO	16/11/2022	09:54	TP00029647	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
17	QKI8A20	MA	FRANCIMAR SILVA DE CARVALHO	16/11/2022	08:51	TP00025854	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
18	QET0103	PA	FRANCISCA MARQUES DA SILVA	16/11/2022	10:40	TP00029644	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
19	QET0103	PA	FRANCISCA MARQUES DA SILVA	16/11/2022	10:40	TP00029645	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
20	JUO0019	PA	FRANCISCO DA SILVA	18/11/2022	08:27	TP00030424	67261	COND O VEIC EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO
21	JUO0019	PA	FRANCISCO DA SILVA	18/11/2022	08:27	TP00030423	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
22	JUO0019	PA	FRANCISCO DA SILVA	18/11/2022	08:27	TP00030422	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
23	JUO0019	PA	FRANCISCO DA SILVA	18/11/2022	08:27	TP00030421	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
24	OTT6215	PA	FRANCISCO ERIQUE SILVA DE ALMEIDA	04/11/2022	06:35	TP00025066	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
25	QEV8683	PA	FRANCYNAIRA LIMA MIRANDA	13/11/2022	16:46	TP00025853	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
26	NEK0J36	PA	GABRIEL SOARES DA SILVA	17/11/2022	10:53	TP00030419	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
27	BCU7A17	PR	HENRIQUE ARRABAL BENETTI	16/11/2022	11:58	TP00030326	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
28	QDT6106	PA	IAGO ITALO SANTOS MONTEIRO	17/11/2022	20:12	TP00030516	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
29	QDT6106	PA	IAGO ITALO SANTOS MONTEIRO	17/11/2022	20:22	TP00030517	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
30	QDD9B59	PA	JOHN JAMESON CHAVES BARBOSA	15/11/2022	11:15	TP00028644	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
31	OTG5049	PA	JOSE SAMPAIO LOPES	14/11/2022	10:22	TP00028527	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
32	OTO5445	PA	JOSE WILSON DE JESUS DE OLIVEIRA	15/11/2022	16:15	TP00025928	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
33	QVN8B07	PA	JUCICLEIA ALVES KRAHL	11/11/2022	16:18	TP00028211	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
34	OGJ2A20	GO	JUVESTONIO SOUZA BRAGA	13/11/2022	10:59	TP00027644	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
35	OBZ1733	PA	KAREN LORENA MAIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA	12/11/2022	10:51	TP00028532	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
36	RXB5A32	PA	KARLA TATIANE DE SOUZA AMORAS	16/11/2022	06:42	TP00029513	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
37	RVC7H59	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	17/11/2022	15:51	TP00028850	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
38	OSZ6536	PA	LUIZ PAULO SILVA LOBATO DE MENEZES	16/11/2022	12:12	TP00030328	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
39	JTJ3628	PA	M M C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E	17/11/2022	10:07	TP00030416	68232	TRANS C/ VEIC E/OU CARGA C/ DIM SUP EST P/SINAL. S/ AUTORIZ.
40	JTJ3628	PA	M M C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E	17/11/2022	10:07	TP00030415	69710	RECUSAR-SE A ENTREGAR CNH/CRV/CRLV/ OUTROS DOCUMENTOS
41	JVC2126	PA	MACIEL LIMA PEREIRA	16/11/2022	11:26	TP00030425	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
42	EXN3G09	SP	MAQUINAS AGRICOLAS JACTO SA	13/11/2022	08:47	TP00025852	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	OTG0330	PA	MARIA DORALICE DE OLIVEIRA FERREIRA	17/11/2022	10:36	TP00030418	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
44	QEQ3327	PA	MARIA LINDONETE GONCALVES PEREIRA	13/11/2022	10:35	TP00028530	72422	EM MOVIM.DE DIA, DEIXAR D/MANTER ACESA LUZ BAIXA N/RODOVIAS
45	QEQ3327	PA	MARIA LINDONETE GONCALVES PEREIRA	14/11/2022	10:38	TP00028531	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
46	QEQ3327	PA	MARIA LINDONETE GONCALVES PEREIRA	13/11/2022	10:37	TP00028525	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
47	RWU1H47	PA	MICILENE BENTES TEIXEIRA LIMA	16/11/2022	08:43	TP00024817	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
48	NSX6600	PA	MIRNA MARJORIE CORDEIRO FARIAS DOS SANTO	18/11/2022	09:53	TP00030329	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
49	OBX4194	PA	NAZARE RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES	13/11/2022	10:09	TP00028526	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
50	PNW1310	PA	OSLEI JOSE DE LARA	18/11/2022	06:50	TP00024818	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
51	KEU4120	PE	PATRICIO ARAUJO DA SILVA	17/11/2022	10:20	TP00030417	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
52	PCW9446	PE	PRODELOG TRANSPORTES LTDA	20/11/2022	12:25	TP00028559	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
53	JUP3495	PA	RAQUEL CARDOSO SILVA	12/11/2022	10:25	TP00028524	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
54	QVB0241	PA	RENATO SILVA CARVALHO	13/11/2022	16:55	TP00029972	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
55	QVZ7I21	PA	RIAN FELIPE GOMES DA SILVA	17/11/2022	19:56	TP00030518	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
56	NHL1888	PA	ROBSON MONTEIRO	18/11/2022	11:41	TP00030330	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
57	NOV3373	PA	ROGERIO DA SILVA	11/11/2022	14:10	TP00028942	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
58	OTT1834	PA	SANDRA KATIA DA SILVA AMARAL	01/12/2022	20:57	TP00030231	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
59	QDI6780	PA	SILVANA COSTA DOS SANTOS	26/11/2022	10:25	TP00030515	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
60	QVP0B75	PA	SUMARIA DE CASSIA MARQUES FERRAZ	15/11/2022	09:37	TP00028534	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
61	QEI8048	PA	SUPERMERCADO BIASI LTDA	11/11/2022	10:36	TP00029870	54600	ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REB DEST ENTRADA/SAIDA

								VEICULO
62	QVM2E18	PA	TAISSA SOUSA OLIVEIRA LIMA	15/11/2022	11:24	TP00028535	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
63	QVM2E18	PA	TAISSA SOUSA OLIVEIRA LIMA	15/11/2022	11:29	TP00028536	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
64	OTD5766	PA	THAISSA MONIQUE BRAZ DUTRA	17/11/2022	07:56	TP00029714	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
65	QXR7I17	MG	UNIDAS S.A	16/11/2022	12:12	TP00025068	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

04/05/2023

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A254B8E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A GESTOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ- EDITAL Nº 002/2023 – SEMED

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E REDAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR DE ACORDO COM CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO, ELEIÇÃO E LISTA TRÍPLICE.

A Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição juntamente com a Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará – Pará, conforme a Portaria nº 010/2022 de 15 de dezembro de 2022, que instituiu a comissão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tornam público o RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DA REDAÇÃO do processo de seleção de candidatos para o cargo de gestor escolar.

RESOLVE:

DIVULGAR O RESULTADO DA PROVA ESCRITA E REDAÇÃO PARA GESTOR(A) ESCOLAR POR ORDEM ALFABETICA:

QUADRO I – RESULTADO DA PROVA ESCRITA E REDAÇÃO PARA GESTOR(A) ESCOLAR

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A GESTOR ESCOLAR				
VAGA A QUAL CONCORRE	Nº INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	STATUS
Gestor escolar	003	625.783.592-53	ADRIANA ALVES DE ALMEIDA	Classificado
Gestor escolar	009	598.800.072-04	AURIENE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO	Classificado
Gestor escolar	016	394.317.622-34	ANDRÉA SANTOS BASTOS BRITO	Não Classificado
Gestor escolar	010	462.216.821-20	BERNALDINA DE SOUSA E SILVA	Classificado
Gestor escolar	007	362.916.252-53	CLEBER COSTA	Classificado
Gestor escolar	020	724.890.652-20	CHIRLE AMARAL DE OLIVEIRA	Não Classificado
Gestor escolar	012	486.672.342-49	GERALDO APARECIDO PEREIRA GONÇALVES	Classificado
Gestor escolar	018	718.588.302-49	GRACIELA OLIVEIRA RAMOS PEREIRA	Classificado
Gestor escolar	001	016.800.298-19	IRACY DE SOUZA PEREIRA	Classificado
Gestor escolar	008	486.486.202-87	JANAINA ALMEIDA FERRAZ DE ARAUJO	Classificado
Gestor escolar	011	368.518.502-06	JIOVANA VERBENO	Não Classificado
Gestor escolar	015	720.195.732-53	KELLY NASCIMENTO VIANA INÁSCIO	Não Classificado
Gestor escolar	019	582.808.632-49	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUSA	Classificado
Gestor escolar	002	174.309.538-40	MARILDA FRANCISCA FERREIRA	Classificado
Gestor escolar	006	627.400.672-91	ROMÁRIA PEREIRA COIMBRA	Classificado
Gestor escolar	013	569.254.922-00	SEMÍRISME APARECIDA DE CARVALHO	Classificado
Gestor escolar	014	394.306.502-20	VANA CLÁUDIA GONÇALVES VIANA	Classificado
Gestor escolar	017	571.271.582-15	WILHA MÁRCIA OLIVEIRA SANTOS	Classificado
Gestor escolar	005	789.487.202-44	ZIMÁRIA MARIA DE JESUS RODRIGUES	Classificado

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:73D3168B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES			
Nº	**NOME**	**RG**	**RESULTADO**
1	ADRIANO ALMEIDA DOS SANTOS	9756568	INSCRIÇÃO VALIDADA
2	ADRIENE VITÓRIA ANDRADE PEREIRA	9503017	INSCRIÇÃO VALIDADA
3	ALAN KEWIN SOUSA DA SILVA	8721595	INSCRIÇÃO VALIDADA
4	ALANA ARAÚJO MARQUES	9581508	INSCRIÇÃO VALIDADA
5	ALANA DA SILVA DE OLIVEIRA	9454338	INSCRIÇÃO VALIDADA
6	ALDILEIA DE SOUSA LIMA	9152156	INSCRIÇÃO VALIDADA
7	ALESSANDRA CARVALHÊDO PINTO	9323316	INSCRIÇÃO VALIDADA
8	ALIF YORANN DOURADO SILVA	9765521	INSCRIÇÃO VALIDADA
9	ALINE BRITO ALVES	9910321	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
10	ALINE PEREIRA DA SILVA	91633476	INSCRIÇÃO VALIDADA
11	ALINE REIS DE LIMA	9641898	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
12	ALRICÉLIA LIMA PINHEIRO	8832842	INSCRIÇÃO VALIDADA
13	ANA BEATRIZ SANTOS OLIVEIRA	8796422	INSCRIÇÃO VALIDADA
14	ANA CLARA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	8888717	INSCRIÇÃO VALIDADA
15	ANA CLAUDIA GUIMARÃES NASCIMENTO	719007320200	INSCRIÇÃO VALIDADA
16	ANA FLÁVIA GONÇALVES MARTINS	10264940	INSCRIÇÃO VALIDADA
17	ANA JULIA SILVA BORGES	8888656	INSCRIÇÃO VALIDADA
18	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA	9910326	INSCRIÇÃO VALIDADA
19	ANA RAQUEL SIQUEIRA SOARES	650362420180	INSCRIÇÃO VALIDADA
20	ANA SARA LOPES ROCHA	8888616	INSCRIÇÃO VALIDADA
21	ANA VITORIA SANTANA DA SILVA	9723313	INSCRIÇÃO VALIDADA
22	ANDRÉ MARCOS CUNHA DOS SANTOS	8796403	INSCRIÇÃO VALIDADA
23	ANDRESSA LIMA MORGADO	550245320157	INSCRIÇÃO VALIDADA
24	ANNE GABRIELLY OLIVEIRA SILVA	9049418	INSCRIÇÃO VALIDADA
25	ANTONIO VICTOR CRISPIM UCHOA	8796504	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
26	ANTONIO VICTOR REZENDE LIMA	9163425	INSCRIÇÃO VALIDADA
27	ARIANE GOMES VIEIRA	10264929	INSCRIÇÃO VALIDADA
28	BEATRIZ MIRANDA NASCIMENTO	10033347	INSCRIÇÃO VALIDADA
29	BEATRIZ SILVA ARAÚJO	8443707	INSCRIÇÃO VALIDADA
30	BENEDITA LETÍCIA DOS SANTOS COSTA	9063119	INSCRIÇÃO VALIDADA
31	BRUNA SILVA MESQUITA	8103136	INSCRIÇÃO VALIDADA
32	CAMILA BARBOSA DO NASCIMENTO	9612900	INSCRIÇÃO VALIDADA
33	CAMILA SILVA DE SOUSA	8974418	INSCRIÇÃO VALIDADA
34	CAMILLE VITÓRIA ALVES DA COSTA	9476261	INSCRIÇÃO VALIDADA
35	CAMILLE VITÓRIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	8299767	INSCRIÇÃO VALIDADA
36	CARLOILSON NASCIMENTO LIMA	9323330	INSCRIÇÃO VALIDADA
37	CARLOS EDUARDO NERES DOS SANTOS	9426039	INSCRIÇÃO VALIDADA
38	CARLOS EDUARDO SILVA DE AVIZ	589382220160	INSCRIÇÃO VALIDADA
39	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	9425945	INSCRIÇÃO VALIDADA
40	CAROLINE PLÁCIDO DE SOUSA	23699597	INSCRIÇÃO VALIDADA
41	CAYNÃ MATHEUS DE ASSIS RODRIGUES	9454300	INSCRIÇÃO VALIDADA
42	CLEANE MACHADO FERREIRA	9368367	INSCRIÇÃO VALIDADA
43	CLEDSON PINHEIRO ROCHA	9204648	INSCRIÇÃO VALIDADA
44	CRISLANY OLIVEIRA MORAES	8679925	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
45	DAIANA DE ARAÚJO SILVA DA SILVA	7585433	INSCRIÇÃO VALIDADA
46	DÂMARES DA SILVA BEZERRA	9898627	INSCRIÇÃO VALIDADA
47	DANIEL OLIVEIRA LIMA	9425886	INSCRIÇÃO VALIDADA
48	DANIELE MATOS LEÃO	8721560	INSCRIÇÃO VALIDADA
49	DAYANE DE OLIVEIRA ANDRADE	8673584	INSCRIÇÃO VALIDADA
50	DEIVID DE SOUSA BRITO	73922482020	INSCRIÇÃO VALIDADA
51	DEYLSON SILVA PIRES	9236845	INSCRIÇÃO VALIDADA
52	DIOGO VIEIRA VERAS	9120343	INSCRIÇÃO VALIDADA
53	EDICLEVYNY OLIVEIRA DA SILVA	9581535	INSCRIÇÃO VALIDADA
54	EDIELLY NICKOLLY COSTA OLIVEIRA	9834806	INSCRIÇÃO VALIDADA
55	EDINALVA SILVA GONÇALVES	6138334	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
56	EDNA RIBEIRO FERREIRA	9476222	INSCRIÇÃO VALIDADA
57	EDUARDA CHAVES NASCIMENTO	717153420190	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
58	EDUARDO DE OLIVEIRA MIRADA	9596843	INSCRIÇÃO VALIDADA
59	ELAINE MESQUITA VAZ	8721482	INSCRIÇÃO VALIDADA
60	ELIS RYANE ALVES SILVA	594185620161	INSCRIÇÃO VALIDADA
61	ELZEMIRA SOUSA DOS SANTOS SILVA	6888126	INSCRIÇÃO VALIDADA
62	EMILLY LAVINIA PINTO SOARES	9536998	INSCRIÇÃO VALIDADA
63	EMILLY PETTENON FARRAPO	8349192	INSCRIÇÃO VALIDADA
64	EMILYHANA DOMINGUES SILVA	9248491	INSCRIÇÃO VALIDADA
65	ERICA MESQUITA VAZ	8648050	INSCRIÇÃO VALIDADA
66	EVELLYN CONCEIÇÃO LIMA	9204609	INSCRIÇÃO VALIDADA
67	EVELLYN MARCELE GATINHO RODRIGUES	9410906	INSCRIÇÃO VALIDADA
68	EVELYN CARLA COSTA DOS SANTOS	9834900	INSCRIÇÃO VALIDADA
69	EVELYN FERREIRA DA SILVA	1003379	INSCRIÇÃO VALIDADA
70	FABRÍCIA CORREIA DUTRA	8796388	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
71	FELIPE GABRIEL MORAES SILVA	8936020	INSCRIÇÃO VALIDADA
72	FERNANDA DE SOUSA MUNIZ	492076220138	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
73	FERNANDA MOURA DE MATOS	NÃO POSSUI	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
74	FERNANDO MORENO LIMA	9765426	INSCRIÇÃO VALIDADA
75	FRANCIANE RAMOS DA SILVA	9689403	INSCRIÇÃO VALIDADA

76	FRANCIELE SILVA DE SOUSA	9163506	INSCRIÇÃO VALIDADA
77	FRANCISCA DAS CHAGAS FREITAS	4920230	INSCRIÇÃO VALIDADA
78	FRANCISCO DANIEL SILVA CUNHA	8647966	INSCRIÇÃO VALIDADA
79	FRANCISCO RODRGUES DA SILVA FILHO	9426007	INSCRIÇÃO VALIDADA
80	FRANCYELLE DA COSTA FONSECA	501534120131	INSCRIÇÃO VALIDADA
81	GABRIEL DA CONCEIÇÃO RAMOS	8648112	INSCRIÇÃO VALIDADA
82	GABRIELE ALVES DE OLIVEIRA	9425998	INSCRIÇÃO VALIDADA
83	GABRIELE NASCIMENTO LIMA	9236612	INSCRIÇÃO VALIDADA
84	GABRIELLY RIBEIRO BARBOSA	9644768	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
85	GEICIANE ALMEIDA DOS SANTOS	9612916	INSCRIÇÃO VALIDADA
86	GEOVANNA SILVA RESENDE	9454279	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
87	GILBERTO MARLON DE CARVALHO SOUSA	9678862	INSCRIÇÃO VALIDADA
88	GLÓRIA MARIA DE SOUSA SILVA	8721480	INSCRIÇÃO VALIDADA
89	GUSTAVO PAULA SILVA	8679873	INSCRIÇÃO VALIDADA
90	HANNAH LUCIELE PEREIRA	715113820196	INSCRIÇÃO VALIDADA
91	HELOA DOS SANTOS SILVA	9876186	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
92	HENRIQUE FERREIRA COELHO	8974468	INSCRIÇÃO VALIDADA
93	IARLEY DA COSTA SILVA	9898656	INSCRIÇÃO VALIDADA
94	IRAMA NASCIMENTO FERREIRA	9120366	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
95	ISLANNY SANTOS SILVA	9248514	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
96	ITAUANNA CYBELLE DA SILVA SOUSA	9160687	INSCRIÇÃO VALIDADA
97	JACIARA MORAES SILVA	8936021	INSCRIÇÃO VALIDADA
98	JAIANE COSTA TEIXEIRA	10024863	INSCRIÇÃO VALIDADA
99	JAMILE BARBOSA DA LUZ	8796455	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
100	JAQUELINE QUEIROZ DE SOUSA	6438379	INSCRIÇÃO VALIDADA
101	JENNEFER KATLEN SILVA DOS SANTOS	8575322	INSCRIÇÃO VALIDADA
102	JHENIFER FARRAPO COSTA	9765513	INSCRIÇÃO VALIDADA
103	JHONATAN DE SOUSA BRITO	732365220204	INSCRIÇÃO VALIDADA
104	JOANA THAWANNY DE SOUZA DA SILVA	9765526	INSCRIÇÃO VALIDADA
105	JOÃO VICTOR DOS SANTOS RODRIGUÊS	10264986	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
106	JOÃO VITOR POMPEU LIMA	9505991	INSCRIÇÃO VALIDADA
107	JOYCY COSTA SILVA	619912620177	INSCRIÇÃO VALIDADA
108	JUAN VIANA DA SILVA	9601659	INSCRIÇÃO VALIDADA
109	JUCIAMARA FERREIRA SILVEIRA	5826629	INSCRIÇÃO VALIDADA
110	KAIO VIANA LOIOLA	9765522	INSCRIÇÃO VALIDADA
111	KAMILLY VICTORIA DA SILVA ROSA	9323294	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
112	KAUANY SILVA PEREIRA	9601683	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
113	KAYANE DA SILVA GOMES	8673562	INSCRIÇÃO VALIDADA
114	KELES DOS SANTOS MATOS FRAZÃO	6136511	INSCRIÇÃO VALIDADA
115	KHAWANA KHAREN DE SOUZA SILVA	7348206	INSCRIÇÃO VALIDADA
116	LAIANE OLIVEIRA MEDEIROS	8748201	INSCRIÇÃO VALIDADA
117	LAINARA DE OLIVEIRA LUZ	9204564	INSCRIÇÃO VALIDADA
118	LARA EMILLY RAMOS DUARTE	9160625	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
119	LARISSA MARTINS ALVES	8979528	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
120	LARISSA SILVEIRA DA ROSA	9637895	INSCRIÇÃO VALIDADA
121	LAUANE DE ARAÚJO ALVES	9503233	INSCRIÇÃO VALIDADA
122	LAURA CARVALHO SANTOS	5741570	INSCRIÇÃO VALIDADA
123	LAURA KARINE DOS ANJOS HENRIQUE	695848520193	INSCRIÇÃO VALIDADA
124	LAYNES BRUNA DA SILVA	9456317	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
125	LETICIA DE AGUIAR LIMA	9248512	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
126	LETICIA SOUSA ALMEIDA	362563120084	INSCRIÇÃO VALIDADA
127	LORENA SANTANA GOMES	10173505	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
128	LUANA NASCIMENTO SOARES	9536959	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
129	LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO	9603669	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
130	LUIS FERNANDO DA SILVA SANTOS	7899520	INSCRIÇÃO VALIDADA
131	MAISA BARBOSA SILVA	6824355	INSCRIÇÃO VALIDADA
132	MARCOS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES JUNIOR	9756553	INSCRIÇÃO VALIDADA
133	MARIA ADRIELE DOS SANTOS SILVA	8498036	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
134	MARIA DA GLORIA CARVALHO DA SILVA	10024866	INSCRIÇÃO VALIDADA
135	MARIA EDUARDA MENEZES SILVA	8429771	INSCRIÇÃO VALIDADA
136	MARIA FERNANDA FREITAS GOMES	8282669	INSCRIÇÃO VALIDADA
137	MARIA IASMIM COSTA SANTOS	697148120194	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
138	MARIA JOANA RODRIGUES AQUINO	9601649	INSCRIÇÃO VALIDADA
139	MARIA LARICE SILVA DO NASCIMENTO CABRAL	8252181	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
140	MARIA VITÓRIA COSTA LIMA	8648032	INSCRIÇÃO VALIDADA
141	MARIANA LIMA PINHEIRO	9956280	INSCRIÇÃO VALIDADA
142	MARIANA VITÓRIA COSTA LIMA	8648032	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
143	MARIANNY CARNEIRO CRUZ	9410899	INSCRIÇÃO VALIDADA
144	MARINA GARCÊZ MORAIS	9410915	INSCRIÇÃO VALIDADA
145	MATEUS LOPES DA SILVA	10033346	INSCRIÇÃO VALIDADA
146	MATHEUS ALMEIDA DA SILVA	9536858	INSCRIÇÃO VALIDADA
147	MAYLANE RAVENA CONCEIÇÃO SOBRAL	9476219	INSCRIÇÃO VALIDADA
148	MAYRA AMORIM VAZ	9091415	INSCRIÇÃO VALIDADA
149	MICHELE CONCEIÇÃO MORAIS	8974605	INSCRIÇÃO VALIDADA
150	MICHELE LEAL SILVA	9581531	INSCRIÇÃO VALIDADA
151	MILENA SOARES BRILHANTE	9160598	INSCRIÇÃO VALIDADA
152	MILENE BATISTA DOS SANTOS	9160605	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
153	MILENE SILVA DOS SANTOS	9454515	INSCRIÇÃO VALIDADA
154	MILIANE OLVEIRA ROCHA	9163421	INSCRIÇÃO VALIDADA
155	NAELLY LOPES SANTOS PEREIRA	8103189	INSCRIÇÃO VALIDADA
156	NAIANE CHAVES CORDEIRO	8124294	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
157	NATALIA PEREIRA E SILVA	7469618	INSCRIÇÃO VALIDADA
158	NATALYA BATISTA DE CASTRO	9410833	INSCRIÇÃO VALIDADA
159	NATHALY EVELY MENDONÇA NOMINATO	9160658	INSCRIÇÃO VALIDADA
160	NAYANNE MELO DA SILVA	9591946	INSCRIÇÃO VALIDADA
161	NILCIENE MOTA REIS	9550136	INSCRIÇÃO VALIDADA
162	PABLO SIMÃO LIMA SILVA	9898671	INSCRIÇÃO VALIDADA
163	PABRÍCIO MACIEL CONCEIÇÃO	7273934	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
164	PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	9368386	INSCRIÇÃO VALIDADA

165	PEDRO LUIZ DO VALE BRITO	9834860	INSCRIÇÃO VALIDADA
166	PERPÉTUA DO SOCORRO SANTOS PEREIRA	8832714	INSCRIÇÃO VALIDADA
167	RAISSA HORRANA CONCEIÇÃODE ASSIS	8974614	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
168	RAISSA LORENA SOUZA DA SILVA	9765470	INSCRIÇÃO VALIDADA
169	RAISSA MESQUITA SOUSA	691610920137	INSCRIÇÃO VALIDADA
170	RAYLANE DA SILVA PEREIRA	663485020183	INSCRIÇÃO VALIDADA
171	RAYNARA DOS SANTOS DE JESUS	8186806	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
172	RAYNARA LIMA DOS SANTOS	610570920174	INSCRIÇÃO VALIDADA
173	RAYNNER MARTINS DE PINHO	9581587	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
174	RAYQUINA DA SILVA ALVES	8721570	INSCRIÇÃO VALIDADA
175	RAYRA MAYLLY DO VALE BORGES	8721682	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
176	RAYSSA DE OLIVEIRA PIMENTA	9550153	INSCRIÇÃO VALIDADA
177	REBEKA DE OLIVEIRA CAMPOS	7325199	INSCRIÇÃO VALIDADA
178	RENATO OLIVEIRA MIRANDA	9425954	INSCRIÇÃO VALIDADA
179	RODRIGO RIAN SILVA MOTA	8974385	INSCRIÇÃO VALIDADA
180	ROSAFINA MIRANDA SOUSA	8362606	INSCRIÇÃO VALIDADA
181	ROSANGELA GONZAGA OLIVEIRA DA SILVA	707355120198	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
182	ROSILENE LIMA SILVA	7516683	INSCRIÇÃO VALIDADA
183	RUTIELLE DE OLIVEIRA LOURA	9581496	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
184	SAMARA FERREIRA SILVEIRA	5707120	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
185	SAMILE SOUSA DOS SANTOS	8888623	INSCRIÇÃO VALIDADA
186	SAMILLY MANUELE SILVA DA CONCEIÇÃO	8888552	INSCRIÇÃO VALIDADA
187	SANDRIANE CARDOSO SILVA	9756575	INSCRIÇÃO VALIDADA
188	SARA ALVES LOPES	8707316	INSCRIÇÃO VALIDADA
189	SARA CRISTINA DE MELO SILVA	9596898	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
190	SARAH MELO SOUZA	570095320157	INSCRIÇÃO VALIDADA
191	SARAH REBECA DE MELO LIMA	9639431	INSCRIÇÃO VALIDADA
192	SILVANETE LOPES SANTOS	8618710	INSCRIÇÃO VALIDADA
193	STEPHANNYE DE LIMA RIBEIRO	9454385	INSCRIÇÃO VALIDADA
194	TAMIRES CABRAL SANCHES	9204494	INSCRIÇÃO VALIDADA
195	TAMIRES LOPES BORGES	6377585	INSCRIÇÃO VALIDADA
196	THAIRES DA COSTA JESUS	9160656	INSCRIÇÃO VALIDADA
197	THIAGO RAMOS DA SILVA	7,50463E+11	INSCRIÇÃO VALIDADA
198	THISCIANE DA SILVA ANDRADE	8679953	INSCRIÇÃO VALIDADA
199	VANDERSON SILVA DA COSTA	694541120193	INSCRIÇÃO VALIDADA
200	VANESSA BEZERRA CONSTACIO	9426044	INSCRIÇÃO VALIDADA
201	VANESSA LAIA DE OLVEIRA	7348234	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
202	VANESSA SILVA NERES	5750379	INSCRIÇÃO VALIDADA
203	VICTÓRIA DA SILVA SOUZA	9236801	INSCRIÇÃO VALIDADA
204	VIÓRIA GIOVANNA DA SILVA	7851077	INSCRIÇÃO VALIDADA
205	VITOR HUGO NEVES LIMA	9910348	INSCRIÇÃO VALIDADA
206	VITÓRIA LOHANA REZENDE LIMA	9163416	INSCRIÇÃO VALIDADA
207	VITORIA SOUSA ALMEIDA	362562620083	INSCRIÇÃO VALIDADA
208	VIVIANE LENDENGUES DE OLIVEIRA	8974648	INSCRIÇÃO VALIDADA
209	WECSON LUAM GASPAR SILVA	9723331	INSCRIÇÃO VALIDADA
210	WELLEM KAUANE PEREIRA ALVES	9834855	INSCRIÇÃO VALIDADA
211	WEMILLY MIKAELLY ARAÚJO AMARAL	8832695	INSCRIÇÃO VALIDADA
212	WESLANY FLORÊNCIO FONTOURA	8148589	INSCRIÇÃO VALIDADA
213	YASMIM GABRIELLY DOS SANTOS	9248534	INSCRIÇÃO VALIDADA
214	YASMIM MANITO MAGALHÃES	8641966	INSCRIÇÃO VALIDADA
215	YASMIN CRISTINE FERREIRA REIS	9765471	INSCRIÇÃO VALIDADA
216	YASMMIN ARAÚJO MARTINS	9834931	INSCRIÇÃO VALIDADA
217	YURI SILVA DE OLIVEIRA	6967310	INSCRIÇÃO VALIDADA

Ulianópolis-PA, 10 de Maio de 2023

_____

Presidente da Comissão Especial de Estágio

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:CF86F4A1

